



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 17 DE JUNHO DE 2025

Ao décimo sétimo dia do mês de junho do ano dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Albufeira, no edifício dos Paços do Município e na sala de reuniões, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência do seu presidente, senhor **José Carlos Martins Rolo**, achando-se presentes o vice-presidente, senhor **Cristiano José da Ponte Cabrita**, e os vereadores, senhores, **Ricardo Jorge Coelho Clemente da Silva**, **Desidério Jorge da Silva**, **Victor de Oliveira Ferraz**, **Cláudia Cristina Dias Guedelha** e **António Abel Zua Coelho**.-----

Secretariou a diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, **Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha**.-----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, pelas nove horas e trinta minutos, deu a Câmara início ao:-----

= PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA =

Senhor vereador António Coelho: *"Senhor presidente, bom dia a todos, trago aqui algumas questões. A primeira está relacionada com a taxa turística, eu tinha feito uma intervenção numa anterior reunião, aqui levantando algumas questões e depois disso enviei um email e até hoje ainda não recebi qualquer resposta. Eu gostava que me fosse dado um ponto de situação sobre a forma como está esta taxa a ser cobrada? Se está toda a gente efetivamente a pagar? Também tinha solicitado informações sobre a plataforma e a forma como se fazem estes intercâmbios, portanto, entre o município e as entidades a quem se cobra a taxa. E também pedi que fosse enviado um relatório das transações e demonstração dos valores cobrados e de certa maneira a aplicação das verbas referentes ao ano de 2024. Até agora não recebi nada, pelo que volto a fazer novo pedido aqui. Depois tenho aqui uma questão que está relacionada com o SIADAP, portanto, relativo ao biénio 2023/2024. Tenho tido conhecimento através de algumas conversas com funcionários que há situações em que nem objetivos tinham definidos no final de 2024, que o processo por esta altura já deveria estar concluído e ainda não está. E, portanto, gostava também que me esclarecesse o ponto de situação sobre aquilo que é efetivamente este ponto. Relativamente ao Plano Municipal de Ordenamento da Publicidade, eu ao longo deste mandato, por diversas vezes que coloquei aqui várias questões, algumas das quais ainda aguardam respostas. Foi dado conhecimento que existem muitos painéis publicitários ilegais, que o município tinha recebido informações e queixas relacionadas, que estava em causa a capacidade do município e deste executivo cumprir e fazer cumprir as regras que está previsto no*

Plano Municipal de Ordenamento de Publicidade e, principalmente ou fundamentalmente, assegurar que são mantidos os valores ambientais e paisagísticos, a regulação que compete ao município. Eu, como disse, levantei estas questões ao longo deste mandato por diversas vezes e em determinada altura o senhor vice-presidente respondeu-me e eu tenho aqui a sentença completa que extrai da ata: " - A questão da publicidade e ocupação da via pública é um problema que é fácil de ser resolvido e eu estava a procurar resolvê-lo." Disse que era um processo administrativo, um processo relativamente fácil de resolver, que ia abrir um procedimento de fornecimento contínuo para a retirada de todos aqueles outdoors e monopostes que não cumpram, que tinha todos identificados um por um, sabia onde é que eles estavam, quem eram as empresas e que iria atuar no estrito cumprimento daquilo que é o Código de Procedimento Administrativo. Portanto, eu sobre este assunto, pergunto por esta altura e já que estamos a chegar ao final do mandato e é uma questão que se levantou no seu início, qual é o ponto de situação sobre este assunto? E já agora sobre os valores acumulados de dívidas que já foram aqui falados, superiores a 350.000 euros, o que foi ou está a ser feito para a sua recuperação? Quero aproveitar este momento sobre esta questão dos painéis publicitários, num outro ponto e concordando com o que já foi aqui dito numa anterior reunião também pelo senhor vereador Victor Ferraz, faço uma crítica para que fique registada, considerando aquilo que é os inúmeros outdoors que temos por esta altura espalhados por todo o concelho, que neste caso trata-se de publicidade feita pelo município. Dando nota que entendo que é claramente abusivo e enquadrável na premissa de que estamos a utilizar dinheiros públicos para.... Estamos a falar de dinheiros públicos e aqui entenda-se numa análise que é feita das contas, nós este ano aumentamos no dobro os gastos com a publicidade e, portanto, entendo que fazer esta crítica, porque entendo claramente que estamos a fazer campanha eleitoral. Num outro ponto, na última reunião de câmara vinha na relação de pagamentos uma fatura da Luságua de 12/02/2025, no valor de 2.195.349 euros, gostaria que me facultassem a mesma e o relatório de confirmação da fatura, uma vez que é um valor demasiado alto que não se enquadra de todo no contrato efetuado. Portanto, eu gostaria que fosse disponibilizada esta documentação, esta fatura e a sua confirmação e também já agora, se for possível, que me explicassem o porquê deste valor que lá está refletido aqui na reunião. Relativamente aos inúmeros pedidos também já elaborados sobre a dívida do seu chefe de gabinete e em concreto, entre aquilo que é os pedidos efetuados por este ou que deveriam ter sido efetuados por este e aquilo que foi cancelado em termos de planos de pagamento aprovados, portanto, cópia dos



pagamentos efetuados e a certidão de dívida descritiva, porque não me foi entregue ainda nada, pergunto se ainda vão entregar mais alguma documentação ou se já entregaram tudo? Pois o que pedi em concreto, que seja demonstrativo daquilo que estamos a falar, ainda não me foi entregue. Num outro ponto, aproveitar para perguntar ao senhor presidente e ao senhor vereador Desidério Silva, como presidente da APAL e desculpe fazê-lo neste fórum, a verdade é esta, nós temos em mãos uma missão hercúlea, não é? Todos nós percebemos isto, o facto de estarmos a ser vítimas de muita coisa menos boa e, portanto, na prática eu gostaria de saber que medidas estão a ser pensadas para a divulgação do Código de Comportamentos do Município de Albufeira pelos operadores turísticos? E que visse também, naturalmente, a entrada dos mesmos no nosso concelho e se está pensado entre o município e a própria APAL alguma estratégia? Até porque me parece que a nossa APAL foi robustecida, portanto, tem o maior orçamento de sempre apresentado e acredito que seja importante pensarmos nisto e gostava de saber, porque é um direito que nos assiste também, o que é que está a ser pensado? Considerando as múltiplas preocupações que surgem com este tema. Aqui uma situação que me parece a mim que eu também no início deste mandato fiz aqui referência, levantei aqui algumas questões sobre a existência de um regulamento que define as regras quanto à atribuição e utilização de carros do município a funcionários, dirigentes e cargos de nomeação política. A pergunta que faço é se, sendo uma responsabilidade naturalmente do executivo controlar o que acontece, se existe algum mecanismo de controlo para assegurar que não existe usos abusivos na utilização de veículos do município? Portanto, isto é só a título informativo e, ao mesmo tempo pedia que me fosse disponibilizada uma relação das viaturas, pessoas, cargos e a utilização dos automóveis que estão afetos a funcionários, dirigentes e cargos políticos. Portanto, pedia que me fosse disponibilizada esta relação apenas a título informativo, sendo certo que gostava de saber se existe algum mecanismo de controlo por causa dos usos abusivos. Num outro ponto, sobre a necessidade de reforço policial e emergência médica, foram várias questões já levantadas também, em diferentes momentos, a pergunta objetiva para o senhor presidente é: com o que é que o concelho vai contar este ano? Pergunto se já chegou algum reforço? Qual o efetivo e quanto tempo ficarão no concelho? Obrigado." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Senhor presidente, bom dia a todos, ainda venho aqui questionar algumas questões relativamente a algumas questões que levantei na última reunião e não foram totalmente respondidas, relativamente à questão do concurso da Polícia Municipal, ficaram a informação de saber quantos efetivos

entraram mesmo no concurso? Que tinha sido aberto o ano passado, se não me engano. E também quantos lugares, acho que fomos informados também que ia abrir um novo concurso e saber quantos lugares vão ser abertos nesse novo concurso? Tendo em conta as competências que tem a Polícia Municipal e a importância desse reforço, desse efetivo. Relembrar também o senhor presidente que continuamos a aguardar a situação da vinda cá dos responsáveis pela fiscalização de controlo e de implementação da taxa turística que nós já tínhamos falado no passado, tendo em conta para sabermos como é que são feitos esses procedimentos, quem está a acompanhar e qual é o valor da taxa que está a entrar a esta data. E finalmente uma informação que eu recebi, não recebi oficialmente, mas que supostamente haverá uma tolerância na próxima sexta-feira, uma tolerância de ponto na próxima sexta-feira. Confirmar se isso se confirma ou não? É questionar se o facto de existir esta tolerância nesta altura, por exemplo, para as escolas vai afetar ou iria afetar, tendo em conta que temos um exame nacional a decorrer nesta sexta-feira. Portanto, era só para saber isso, obrigado."-----

Senhor presidente: "Bom, relativamente à taxa turística vou já responder aqui aos dois, claro, hoje era para estar aqui presente o senhor chefe de gabinete que está com uma grande dor de ciática, acho eu e que não conseguiu. Esteve cá ontem, teve que se ir embora e hoje não conseguiu vir, mas tem já tudo preparado, que ele até já me mandou, tenho aqui no telemóvel, mandou-me um WhatsApp sobre as coisas que está a fazer e sobre as questões das dívidas que há. Dívidas, que dizer, não são dívidas, dinheiros que há ainda nos hotéis, alguns já resolvidos, muito poucos e os valores todos e onde é que estão aplicados, do ano passado, claro. E a deste ano, isso é tudo possível, penso eu que consigo mandar, pensei que tivesse sido mandado, não veio na semana passada, também não estava cá ainda esses dados todos. Relativamente aqui à fatura, eu depois já digo para responderem devidamente os respetivos pelouros. Relativamente aqui à fatura da Luságua, este valor é muito simples de perceber porque é que é este valor, este valor, para quem está eventualmente mais atento a estas coisas, isto houve aqui uma aprovação, quem aprovou foi a assembleia municipal, foi para Tribunal de Contas, uma aprovação do reequilíbrio financeiro do contrato. Isto tem a ver precisamente com essa aprovação que houve, com o reequilíbrio financeiro. Independentemente disso depois os serviços de contabilidade irão mandar a fatura. Relativamente à questão das dívidas da água do meu chefe de gabinete, penso que na altura estava tudo sanado, neste momento por acaso não sei. Ainda ontem me lembrei disso, mas depois não pedi a ninguém, mas neste momento não sei, mas estava nessa altura que eu falei, que eu mandei, acho que sim."-----



Senhor vereador António Coelho: "Posso fazer uma intervenção nessa resposta que me está a dar sobre as dívidas?" -----

Senhor presidente: "Agora não, no fim. Sobre a emergência médica não tenho conhecimento ainda de reforços, tenho uma reunião apalavrada com o senhor presidente ou diretor aqui do INEM Algarve, agendada talvez para a próxima semana para ver isso. Falei com ele e disse que não tinha grande disponibilidade esta semana." --

Senhor vereador António Coelho: "E o reforço policial?" -----

Senhor presidente: "O reforço policial tem a ver com... No dia 19, que era segunda-feira, segunda não, é a quinta, dia 19 vão ser reforçados mais 25 guardas nacionais republicanos. Não é suficiente, mas já é melhor, qualquer coisa, no entanto em termos de algumas patrulhas, portanto, estamos a recorrer, a câmara a pagar, aos gratificados, mas isso não é solução, claro, obviamente. Independentemente disso, tenho uma reunião com carácter de urgência, pedido à senhora ministra, quando ela tomar conta do dossier, pois deve ser agora para a semana ou para a outra semana irei então com certeza ser recebido por ela. Onde tenho já um dossier preparado para levar, para apresentar. Relativamente à questão da tolerância do dia 20, surge em sequência do facto de Silves dar e Loulé também dar, portanto, estamos aqui no meio, portanto, enfim, entendi também essa situação. Portanto, não é mais nada que isso, até porque vinham já dizendo aqui há 2 ou 3 semanas que Silves dava o dia 9 e o dia 20. O dia 9 não daria nunca, depois é que falei com a presidente Silves e com o presidente de Loulé e como eles dão, enfim também entrei por aí. Pronto, é só isso, relativamente às questões, portanto, agora essa questão das dívidas, ou já se esqueceu?" -----

Senhor vereador António Coelho: "Não, eu não me esqueci, mas, entretanto, levantei mais questões que ainda não me foram respondidas, portanto, não sei se ainda me vai falar, não?" -----

Senhor presidente: "Não, as questões vão ser respondidas de outras áreas, não sou eu, são outros pelouros." -----

Senhor vereador António Coelho: "Mas houve uma que foi dirigida também ao senhor presidente e ao senhor vereador que estava relacionada com as medidas sobre a divulgação do Código de Comportamentos." -----

Senhor presidente: "Ainda vai haver mais gente a falar sobre isso, no caso o senhor vice-presidente. As medidas do Código de Comportamentos, evidentemente que é uma responsabilidade essencialmente da câmara, independentemente das associações empresariais, essencialmente empresariais e profissionais também devem ter aqui um papel importante. No caso da APAL, pois o senhor vereador Desidério é presidente da

APAL irá falar sobre isso também, mas está preparada uma campanha forte de sensibilização que inclui, para além de tudo o resto no terreno, as reuniões com os empresários, dícticos, panfletos para dar conhecimento, cartas a alguns embaixadores, cartas a algumas agências de viagens e notas de imprensa no sentido de realmente levar a efeito, quando isto entrar em vigor, realmente que as pessoas não aleguem desconhecimento e percebam exatamente aquilo que se passa. Já foram feitas várias reuniões, inclusivamente com a Polícia Municipal e com a Guarda Nacional Republicana, com o gabinete jurídico para afinar, digamos assim, a forma de o fazer. Portanto, de qualquer das maneiras, isto é uma questão que... O senhor vereador quer falar?" -----

Senhor vereador Desidério Silva: "Sim, em relação à APAL o que se passa é o seguinte, nós entendemos que qualquer ação a fazer em função de isto, será após a publicação oficial do... Quando entrar em vigor o processo. Em função disso, no âmbito da estratégia que temos da promoção com o Município de Albufeira, obviamente que, como disse o presidente, a responsabilidade de divulgação, ou seja, desses contactos institucionais, quer com os embaixadores, quer toda a parte institucional, compete obviamente à câmara municipal. O que nós fazemos é que, após termos esses alinhamentos todos concertados, fazer a divulgação através da nossa, digamos, da APAL, não só junto dos empresários, mas também junto dos nossos parceiros em termos de agências de viagem, em termos de operadores, em termos de todos aqueles que nós sabemos que têm uma relação muito direta com Albufeira nos vários mercados, deixando obviamente e não avançando com isso antes da parte institucional estar devidamente operacionalizada, para que não haja aqui, digamos, aparecermos à frente, ou seja, não sermos os primeiros a divulgar uma coisa quando a câmara tem essa capacidade e tem, digamos, essa responsabilidade e também tem já estruturado, acho eu, um plano de comunicação nesse sentido. O que nós depois vamos fazer é exatamente isso, é sensibilizar, uma coisa que vos quero garantir é que todas as ações de promoção da APAL, todas, mas todas, no estrangeiro ou mesmo nacional, a nossa preocupação é sempre valorizar o destino, valorizar a marca, procurar mercados. Mercados que, à partida, nós sabemos que são mais financeiramente mais económicos, ou seja, queremos menos, mas melhor, ou seja, procuramos muito fazer isso. Isso aí que não fique dúvida nenhuma e temos também uma verba no contexto de operações online, ou seja, de divulgação, de promoção, onde queremos aí introduzir estas componentes. Essencialmente é isto."-----

Senhor presidente: "Bom, pode ter a certeza de que a campanha de sensibilização e a campanha de comunicação vai ser extremamente forte, vai ser musculada. Eu só quis



dizer aqui alguns aspetos, não vou aqui dizer todos os pormenores, não é? Pois claro." ---

Senhor vereador António Coelho: *"Posso?"-----*

Senhor presidente: *"Não, agora vou aqui passar a palavra ao senhor vice-presidente para responder."-----*

Senhor vereador António Coelho: *"No início da intervenção começou pela questão da dívida de água."-----*

Senhor presidente: *"Ah, sim, por isso é que pedi a resposta há bocado, não disse nada. O que é que era?"-----*

Senhor vereador António Coelho: *"Bom, para já faço logo aqui uma referência que é para o deixar bem-disposto, gosto dessa maneira como está a conduzir a reunião e a maneira como o não e o sim acontece. É pá, acho bastante interessante naquilo que é o órgão, aquilo que é este órgão, acho que fica muito bem e também fica muito bem esta última resposta que deu aí de: "- Pois, vamos fazer, está pensado." E, portanto, prontos."-----*

Senhor presidente: *"Está, está a ser feito, está a ser preparada a campanha."-----*

Senhor vereador António Coelho: *"Mas eu faço parte deste executivo para todos os efeitos e estou no direito de saber as coisas e é por isso que coloco aqui as questões."--*

Senhor presidente: *"Não estou a dizer o contrário."-----*

Senhor vereador António Coelho: *"E esta questão só tem um sentido, é perceber se estamos efetivamente articulados, porque me parece a mim e isso tudo que o senhor vereador Desidério acaba de dizer para mim faz todo o sentido, naturalmente, acontece é que eu não sei de nada. Não sei de nada e o senhor presidente até dá aqui a entender que não tenho de saber tudo. Portanto, é natural que eu coloque estas questões aqui, que me parece a mim que é o sítio certo para as colocar. Voltando aqui a questão da dívida de água, senhor presidente, dizer-lhe o seguinte, eu também e isto é uma estratégia que adoto para ter a certeza que não me repito e também que digo as coisas certas e a verdade é que nós temos uma viagem com esta questão, em que muitas respostas já foram dadas, que são "nim" e não esclarecem as questões concretas que eu aqui coloco. E dizer-lhe que achava que estava controlado, não, estamos a falar de uma situação que eu já trouxe aqui a reuniões passadas, que em determinada altura, depois do assunto ser aqui trazido, levantou-se que a dívida aumentou. Portanto, não foi controlada, a dívida aumentou, está bem? E, portanto, para ficar aqui registado que isto até está registado em atas. E depois o que eu estou a pedir objetivamente é que me mandem os comprovativos em que foi solicitado o plano de pagamentos, mandem o comprovativo daquilo que foi a aprovação e a cópia dos pagamentos efetuados e a*

certidão de dívida descritiva. Portanto, isto são documentos que atestam que efetivamente as coisas estão bem. Sabem porquê? Porque há documentos financeiros que continuam a ser enviados que mostram que as coisas estão na mesma ou pior. E, portanto, é assim, eu até agora tenho sido assertivo e a verdade é esta, se calhar tenho que tornar isto público, se calhar tenho que entrar aqui por outros caminhos para poder ver as respostas, não é? E, portanto, eu não me apetece fazer isto, tenho estado a ser assertivo, acontece é que ainda não me enviaram as respostas devidas." -----

Senhor presidente: "Não sei é como é que mandam documentos financeiros para si e não mandam para mim a dizer que há dívidas, não percebo." -----

Senhor vereador António Coelho: "Então é mais uma razão para se porem no terreno." -

Senhor presidente: "Ah, pois tenho, mas não imaginava isso."-----

Senhor vereador António Coelho: "Pois, é preciso pôr-se no terreno, porque se calhar há alguma coisa que se está aqui a passar e a informação ainda não chegou." -----

Senhor presidente: "Está bem, havemos de ver isso."-----

Senhor vereador António Coelho: "Ainda estão aqui algumas questões por responder." -

Senhor presidente: "Sim, estão questões por responder, já lhe disse que vão responder os detentores dos pelouros respetivos, nomeadamente o senhor vice-presidente sobre o Plano de Ordenamento de Publicidade, chamou a isso o Plano de Ordenamento de Publicidade e relativamente aqui à questão, evidentemente, aqui da sensibilização, da campanha de comunicação que está a ser preparada para o efeito."----

Senhor vice-presidente: "Bom dia a todos, relativamente à ação de campanha não tenho mais nada a acrescentar, o senhor presidente já disse tudo, portanto, não me vou pronunciar. O senhor vereador não tem conhecimento, bastava enviar um e-mail e genericamente explicaríamos o que é que está pensado. Não sei pode fazer isso, mas envie um e-mail que genericamente, obviamente que isto é um processo que está a tramitar e como o senhor vereador Desidério disse e muito bem, enquanto não estiver publicado no Diário da República, temos de ter aqui alguma calma. Relativamente à publicidade, reitero aquilo que eu disse, não sei se foi há um ano ou dois, já existiram dois procedimentos pertinentes no âmbito, cada um deles de 74.000 euros que foram abertos, consultas prévias para a remoção de monopostes e de outdoors, nenhum deles tiveram empresas a concorrer. Acontece um bocadinho como acontece com a questão das obras, porque a remoção de um outdoor é mais fácil que a remoção de um monoposte. Um monoposte obriga à existência de empresas especializadas, obriga a que haja determinados requisitos no depósito dessas mesmas estruturas e obriga, sobretudo, além do mais, a que haja uma tramitação, quer da fiscalização, quer depois a



subsequente ação do foro legal. Porque muitas das vezes os monopostos e expliquei esta situação, os monopostos e os outdoors encontram-se em terrenos privados, se for necessário entrar no terreno privado que não seja confinante com a via pública e se não houver por parte, quer da empresa, quer do proprietário do terreno, nós temos que caminhar para uma ação administrativa de posse do terreno para aceder ao terreno que é privado. Portanto, você tem um terreno, tem um monoposte no meio do seu terreno, eu não posso entrar no seu terreno sem as devidas diligências. Portanto, por um lado um procedimento em que não há concorrentes, a única empresa que, depois vim a saber, poderá vir a concorrer é uma empresa de Lisboa. E a ação fiscal, nós temos aplicado coimas, muitas, a todas estas empresas. Portanto, os nossos serviços de fiscalização têm sido muito assertivos, só que tem aqui uma morosidade que tem a ver com a questão da posse administrativa que muitas das vezes demora tempo. Basicamente é isso."-----

Senhor vereador António Coelho: "Obrigado."-----

Senhor presidente: "Bom, relativamente à questão do SIADAP, eu pedia à senhora vereadora para tecer algumas considerações sobre isso."-----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Bom dia, muito obrigada senhor presidente, relativamente a essa questão, pois o processo de avaliação está concluído, está marcada uma reunião, penso que saiu ontem a convocatória, ou vai sair hoje já para a harmonização e contratualização dos parâmetros da avaliação para 2025. Portanto, estamos, temos as coisas todas em dia, falta marcar ou também está marcada, não sei se foi ontem a convocatória para o CCA das escolas, para concluir e no mês que vem vamos proceder à alteração do posicionamento remuneratório de todo este processo. Portanto, está tudo."-----

Senhor vereador António Coelho: "Diga-me uma coisa, esta questão que se coloca de existirem elementos que ainda não tinham objetivos definidos referentes a 2024, não se confirma, é isso que me diz?"-----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Eu sou vereadora dos recursos humanos, se o senhor tem essas informações, peça aos funcionários para virem falar comigo para os devidos esclarecimentos."-----

Senhor presidente: "Bom, relativamente aqui a duas questões."-----

Senhor vereador António Coelho: "A sua resposta, é uma resposta de sim ou não, portanto, eu posso pedir para virem falar consigo, mas a pergunta é sim ou não?"-----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Eu respondi na primeira parte e ficou em gravação àquilo que me perguntou, certo? Se existe alguma dúvida, alguma dificuldade,

alguma situação que esteja por resolver, faça-me chegar para eu junto dos serviços dos recursos humanos resolver."-----

Senhor vereador António Coelho: "Muito obrigado."-----

Senhor presidente: "Bom, relativamente aqui a duas questões que faltam, que é a questão dos carros e dos cargos, houve aqui palavras muito semelhantes em termos de fonética, não percebi muito bem. Cargos de nomeação política, não sei se sabe nesta câmara municipal só existem três cargos de nomeação política, não existem mais. É o que está na lei, cumpridores da lei temos de cumprir, evidentemente. Depois temos, portanto, o senhor vereador Ricardo irá explicar esta questão dos carros, bem como sobre a questão do concurso dos polícias municipais."-----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Sobre as viaturas tem havido sempre uma forma de controlo de frotas. Sobre a questão da Polícia Municipal, acho que já tinha respondido a esta questão na reunião anterior, vão entrar novos 4 agentes, julgo, e está previsto um novo concurso para mais 10 agentes, ou seja, daqueles agentes que nós lançamos concurso inicialmente para, salvo erro, 20, sobraram 4, foi isso."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Como é que está a situação da Polícia Municipal poder passar coimas? Tendo em conta que há regulamentos aprovados, se já podem passar coimas ou não?"-----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Podem."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Já têm entidade criada? Já podem passar coimas?"--

Senhor vereador Ricardo Clemente: "É criada uma referência multibanco assim que necessário."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Isso já está resolvido, essa situação?"-----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Sempre esteve, segundo informações dos serviços, mas qual entidade? Já agora, diga-me lá, já agora explique-me nem o que é que é a entidade?"-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Aquilo que foi informado pelo antigo chefe da Polícia Municipal é que a Polícia Municipal não havia possibilidade de aplicar coimas, uma vez que faltava criar uma entidade que referenciasse a Polícia Municipal e pudesse fazer aplicar as coimas. Portanto, não o podiam fazer. Eu questionei em reuniões anteriores relativamente a isso e foi-me respondido na altura que quando fosse necessário, até foram palavras do senhor presidente, iria ser criado. Isto está em ata, só estou a questionar tendo em conta as respostas que obtive. Portanto, já pode, é isso? Neste momento?"-----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Podia e pode, claro, os serviços da câmara têm



sistema."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Não, a Polícia Municipal."-----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Os serviços da câmara têm o sistema a funcionar por forma a que a Polícia Municipal consiga cobrar, fazer cobrar esses valores através de uma entidade que já existe, já existe e que é a câmara municipal, com as referências de multibanco e fazer os pagamentos. É essa informação que eu tenho."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Ok, obrigado."-----

Senhor presidente: "Bom, tendo terminado o período antes da ordem do dia, vamos aqui..."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Só mais duas questões relativamente a afirmações que fez. Falou que a câmara estava a contratualizar alguns gratificados, sabe quantos é que estão a ser contratualizados desses gratificados?"-----

Senhor presidente: "São vários, para a rua da Oura, agora não tenho aqui o número, são seis, talvez. Depende das horas, isso não depende do número, depende das horas, depende de várias coisas."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Ou seja, não estão a tempo inteiro, é só algumas horas?"-----

Senhor presidente: "Evidentemente que é uma coisa que a qualquer momento pode acabar, as pessoas podem deixar de querer e se voluntariar para trabalhar naquele campo, é uma situação sempre muito periclitante, mas o que é certo é que tem ajudado, de alguma forma tem ajudado a presença e a proximidade junto dos sítios onde estão as pessoas. Pronto, é só isso, é uma situação puramente de recurso e que eu pessoalmente não gosto assim muito, porque, enfim, é um cansaço a mais para o elemento da GNR, o que é certo é que não há outra hipótese para já."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Pronto, tendo em conta isso, nós já no passado tínhamos tido esta situação, tendo em conta a falta de efetivos, que seria uma das soluções a poder avançar. Portanto, o que está a dizer é que não estão em permanência, portanto, estão só a fazer algumas horas, é isso?"-----

Senhor presidente: "Eles estão a fazer algumas horas, claro. Eles fazem o período normal de trabalho, o que é que são os gratificados? Os gratificados é aquilo que se chama, não são horas extraordinárias, porque não é a entidade que lhes paga. É uma entidade externa sempre, todos esses guardas que andam aí a acompanhar a cablagem que andam aí as empresas de telecomunicações, isso é tudo de gratificado. É tudo fora do período normal de trabalho, portanto, é sempre algumas horas, nunca é o horário completo. Claro que não, o horário completo é o que ele faz durante o período normal de

trabalho, o gratificado é uma hora extraordinária, só que o gratificado ou remunerado, acho que o nome certo é o remunerado. É remunerado, mas é por uma entidade externa, neste caso é a câmara, naquele caso aí das telecomunicações é os operadores que andam aí. Até acho que não faria lá falta guarda naqueles sítios, mas, enfim, e pronto e é isso. Claro que depende do número de horas que cada um queira fazer, alguns podem querer fazer 4, outros podem querer fazer 5 ou menos. Isso depois tem de se conjugar, mas isso tem funcionado, tem funcionado só que não é a solução."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Só mais uma dúvida mais processual, relativamente ao pagamento daquela fatura que o senhor vereador Abel Zua referiu dos dois milhões e meio, esse pagamento não teria que vir aqui à deliberação da câmara? Tendo em conta os valores? Tendo em conta as limitações para autorizações de pagamento do presidente?"-----

Senhor presidente: "Acho que não porque aquilo está inserido num plano. Não sei, acho que não."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "É uma dúvida que eu tenho."-----

Senhor presidente: "Eu também posso ter dúvida ou não, mas se não me levantou a dúvida na altura, deixo de ter dúvida alguma, pois não, não tenho absolutamente problema nenhum com coisa nenhuma."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Falo nisso por causa das questões das limitações de pagamentos que estão sujeitos ao presidente, não é?"-----

Senhor presidente: "Os pagamentos, normalmente não vem aqui nenhum pagamento para autorizar, atenção."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Às vezes vêm."-----

Senhor presidente: "Pagamentos não vêm, vêm cá é procedimentos, o que é diferente."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "A minha dúvida é essa."-----

Senhor presidente: "Então o procedimento já veio."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Estou a falar do próprio pagamento, tendo em conta os limites que estão impostos."-----

Senhor presidente: "O procedimento, como disse há bocado, foi o reequilíbrio financeiro, que veio à câmara, foi à assembleia municipal, teve aqui até o doutor Carlos Lobo, que liderou esse trabalho, foi remetido ao Tribunal de Contas. O Tribunal de Contas devolveu, uma vez que não acarretava aumento de verbas do contrato, então não era preciso visto. Pronto, foi o que fez, devolveu e a partir desse momento ficou pronto, independentemente de ser de 2 milhões, de ser 10 milhões, eu já passei cheques mais altos do que aquele, ou já assinei, não passei nada. No entanto não veio à



reunião de câmara, não, à reunião de câmara não vem nenhum pagamento porque não se pode fazer pagamentos sem haver um procedimento antecipado, claro. Ou pensamos que isto é o quê? Isto não é aquilo eventualmente que possam pensar que é, não, de maneira nenhuma, de maneira nenhuma."-----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Posso fazer uma retificação?"-----

Senhor presidente: "Sim."-----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Há pouco falei e disse que eram 4, não, são 5 polícias municipais que vão ter que fazer o curso na PSP e depois sim, ingressarão na Polícia Municipal, obrigado."-----

Seguidamente procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia e pela sequência nesta prevista, ou seja:-----

A - GENERALIDADES

= ATA DA REUNIAO DE 20 DE MAIO DE 2025 =

Foi confirmada, por unanimidade, a aprovação da ata da reunião realizada no dia vinte de maio de dois mil e vinte e cinco, a qual havia sido aprovada em minuta, após ter sido dispensada a respetiva leitura uma vez que uma cópia da mesma foi entregue previamente aos senhores membros do Órgão Executivo.-----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, o senhor vice-presidente e os senhores vereadores Ricardo Clemente, Desidério Silva, Victor Ferraz e António Coelho.-----

Não participou na votação a senhora Cláudia Guedelha pelo facto de não ter participado na reunião.-----

= RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA =

Tomou a Câmara conhecimento de que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia dezasseis de junho de dois mil e vinte e cinco, eram das quantias de:-----

Operações Orçamentais - quarenta milhões, oitocentos e quatro mil, trezentos e trinta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos.-----

Operações não Orçamentais - dois milhões, novecentos e noventa e seis mil, cento e setenta e sete euros e cinquenta e sete cêntimos.-----

Foi tomado conhecimento.-----

= LEGISLAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES =

Tomou a Câmara conhecimento, através de fotocópias distribuídas a cada um dos seus membros, do teor:-----

♦ Do Decreto do Presidente da República n.º 47-B/2025, de cinco de junho, em

que é nomeado Primeiro-Ministro do XXV Governo Constitucional Luís Filipe Montenegro Cardoso de Moraes Esteves; -----

♦ Do **Decreto do Presidente da República n.º 47-C/2025, de cinco de junho**, em que são nomeados, sob proposta do Primeiro-Ministro, Paulo Artur dos Santos de Castro de Campos Rangel, Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, Joaquim José Miranda Sarmiento, Ministro de Estado e das Finanças, António Egrejas Leitão Amaro, Ministro da Presidência, Manuel Castro Almeida, Ministro da Economia e da Coesão Territorial, Gonçalo Nuno da Cruz Saraiva Matias, Ministro Adjunto e da Reforma do Estado, Carlos Eduardo Almeida de Abreu Amorim, Ministro dos Assuntos Parlamentares, João Nuno Lacerda Teixeira de Melo, Ministro da Defesa Nacional, Miguel Martinez de Castro Pinto Luz, Ministro das Infraestruturas e Habitação, Rita Fragoso de Rhodes Alarcão Júdice de Abreu e Mota, Ministra da Justiça, Maria Lúcia da Conceição Abrantes Amaral, Ministra da Administração Interna, Fernando Manuel de Almeida Alexandre, Ministro da Educação, Ciência e Inovação, Ana Paula Mecheiro de Almeida Martins Silvestre Correia, Ministra da Saúde, Maria do Rosário Valente Rebelo Pinto Palma Ramalho, Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Maria da Graça Martins da Silva Carvalho, Ministra do Ambiente e Energia, Ana Margarida Balseiro de Sousa Lopes, Ministra da Cultura, Juventude e Desporto, e José Manuel Ferreira Fernandes, Ministro da Agricultura e Mar. -----

= TOMADAS DE CONHECIMENTO - DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE
COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS, DELEGADAS OU SUBDELEGADAS =

A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de competências próprias ou delegadas pela câmara municipal, e pelos vereadores, no uso de competências delegadas ou subdelegadas, as quais constam de relações que foram apresentadas e que ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Só uma dúvida aqui relativamente a 2 despachos que eu verifiquei, houve 2 despachos separados para contratação de artistas para a Albufeira Sound, um do senhor presidente de 159.872 euros e outro do senhor vice-presidente de 7.500 euros. Ambos dizem que é para contratação de artistas para Albufeira Sound e era para saber porque é que há esta duplicação de despachos para o mesmo efeito?"* -----

Senhor vice-presidente: *"Não há duplicação, um tem a ver com a produção toda englobada, portanto todos e a outra tem a ver com a contratação de um artista específico que não estava naquele agenciamento e, portanto, foi feito esse*



procedimento, só um artista, o resto é a produção toda integrada, ou seja, artistas, djs, critério material, tendas, baias, isso tudo."

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Como fala aqui em contratação de artistas. O outro também foi, os dois falam, não é?"* -----

Senhor vice-presidente: *"Claro, mas um tem a ver com o aspeto mais global do evento e o outro tem a ver com um que não estava dentro daquela situação da contratação desse artista. Acresceu porque a agência não tinha aquele artista em específico, todos os outros estavam numa agência, faltava um que não se conseguia, teve que se fazer à parte."* -----

Senhor vereador António Coelho: *"Senhor presidente, eu tenho aqui duas questões, aqui neste despacho vem a aquisição de Serviços de Criação e Implementação de Ações de Comunicação da Taxa Turística Municipal de Albufeira à entidade Javand Technology, Limitada, pelo valor de 29.700 euros, acrescido de IVA, 36.531 euros. A pergunta é: considerando a altura em que nos encontramos, o hiato de tempo que já ocorre desde a implementação desta taxa, o porquê agora e o que é que isto visa concretamente?"* -----

Senhor presidente: *"Visa esclarecer muitas dúvidas que às vezes se vão colocando e que para ficar tudo muito mais clarificado e muito mais transparente, embora a transparência exista ou pelo menos assim eu penso que existe e não tenho dúvidas sobre isso, mas para clarificar, entendi que deveria ser útil fazer essa, promover essa ação."* -----

Senhor vereador António Coelho: *"Outra questão, observa-se aqui que passa a ser uma contratação regular à entidade, ALG Eventos, Limitada, portanto, a produção de eventos maioritariamente recai sobre esta entidade. E também levanta-se uma questão, há outros municípios que já adotaram por fazer a contratação direta de artistas e nós continuamos sempre a utilizar aqui intermediários. Pergunto se vê isto como uma mais-valia? E depois queria em concreto sobre esta entidade ALG Eventos, que me fosse enviada a conta corrente entre os anos 2017/2025, se faz favor."* -----

Senhor presidente: *"Por aquilo que eu conheço e não é muito, porque não sou promotor de espetáculos, mas já vou dizer um exemplo prático disto que vou primeiro descrever. Os artistas, a grande maioria deles não corresponde diretamente, é sempre através do empresário, aquilo que a gente chama empresário, ou manager, ou empoderado ou como se chama isso? Eu vou dar um exemplo prático que se passou comigo, quando falei com o Luís Represas para vir cá no 24 de abril, telefonei-lhe, falei com ele e estava a convidá-lo para vir cá e isso tudo, para aí em janeiro ou fevereiro. Ele disse-me: "- É pá, não*

posso fazer diretamente, diretamente não faço. O meu..." Até percebi, não percebi empoderado, percebi apoderado. Até pensei, apoderado? Um termo feio. Pronto, depois lá me disse quem era e lá se contactou, veio através daquilo que normalmente chamamos empresário. É empresário sempre, portanto, há artistas que não vêm de uma forma isolada, é sempre através de alguém, ou através de uma empresa, ou através de uma pessoa. Portanto, é isso." -----

Senhor vice-presidente: "É como um jogador de futebol." -----

Senhor presidente: "Pois, os jogadores de futebol também não andam sozinhos." -----

Foi tomado conhecimento. -----

**= TOMADAS DE CONHECIMENTO - DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DA
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA
ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS =**

A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de competências delegadas pela Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais, as quais constam de relações que foram apresentadas e que ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi tomado conhecimento. -----

**= TOMADAS DE CONHECIMENTO - PAGAMENTOS AUTORIZADOS E
EFETUADOS E OUTROS ASSUNTOS =**

A câmara tomou conhecimento de um conjunto de documentos referentes a pagamentos autorizados e efetuados, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -

Senhor vereador António Coelho: "Na página 10 deste documento vem aqui referenciado um pagamento a Casa do Povo de São Bartolomeu de Messines, de 20.865 euros. Isto não é o único que temos visto ao longo do ano e a pergunta que coloco é: de que é que se trata este pagamento concretamente esta entidade? Depois um outro aspeto que gostava de ver esclarecido e porque já foi gasto mais de 1 milhão de euros em vestuário e artigos pessoais para os funcionários da câmara e vem aqui também mais um procedimento, 56.981 euros. A pergunta que faço é se existe ou não a obrigatoriedade de os funcionários desta autarquia usar o fardamento? E pergunto se há algum tipo de isenção, nomeadamente isto considerando aquilo que é as diferentes funções e locais onde exercem essas mesmas funções, se há algum tipo de isenção? Portanto, nós estamos a falar de um investimento que é significativo e parece que não há uma obrigatoriedade ou pelo menos um cumprimento integral de utilização destes fardamentos e perguntava quais são as regras? Depois há aqui também uma referência



à doutora Lina Bazelga, uma fatura de 30/04/2025, que recebeu 2.500 euros de honorários, sendo que o valor mensal, se a memória não me trai para os seus serviços, estava referenciado em cerca de 1.000 euros. Pergunto também a que é que se deve este valor? E num outro ponto, só para deixar registo, em 10 dias úteis pagámos cerca de 6 milhões de euros. Na reunião anterior foram mais de 7 milhões de euros e isto de alguma maneira tem vindo ao encontro de muito do que temos dito aqui e, portanto, entendo que este ano é um ano em que se acumulam muitas despesas. Isto vai confrontado também com aquilo que é os rácios de execução das medidas que são apresentadas nas GOPs e nos planos plurianuais, em que as percentagens só mesmo no último ano de mandato é que aumentam significativamente em termos de investimento.--

Senhor presidente: "Bom, começando pelo fim, isso é normal, acontece em todo o lado do país, portanto, não estou a ver nada de especial, nada de anormal relativamente a isso. Primeiro, começando por responder à primeira questão de São Bartolomeu de Messines, da Casa do Povo, isso é o pagamento de um apoio apalavrado, não está decidido porque não tenho nada que decidir por cada uma das câmaras, pela AMAL, num apoio dado à Casa do Povo de São Bartolomeu de Messines no sentido de apoiar o andebol adaptado. A questão é só essa, portanto, e todas as câmaras, penso eu, do Algarve colaboram numa parte financeira, nomeadamente no transporte dos atletas com mobilidade reduzida ou deficientes, que é o termo que normalmente usamos. Portanto, isto aí, essas verbas de vez em quando aparecem, tem a ver apenas com isso."--

Senhor vereador Victor Ferraz: "Senhor presidente, também deve haver verbas por causa das AECS."-----

Senhor presidente: "Sim, também."-----

Senhor vice-presidente: "Temos lá o campeão albufeirense, o Rui."-----

Senhor presidente: "Mas há uma parte que tem a ver com a andebol adaptado, as outras partes é o que ocorrer normalmente, sei lá. Também podem fazer algumas atividades, as AECS ou não, ou nas férias, na Educação no Verão, ou nas férias do GAJ, ou qualquer coisa. Relativamente às outras questões, o vereador Ricardo."-----

Senhor vereador António Coelho: "Da doutora Lina Bazelga?"-----

Senhor presidente: "A doutora Lina Bazelga, os valores e as horas, as questões do contrato alterou relativamente ao ano anterior, portanto, houve a necessidade de mais horas, de mais tempo e isso deve ser um valor do honorário mensal. Se está aí é porque é."-----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Senhor presidente, respondendo aqui a uma questão, não é bem uma questão, é uma constatação. Os pagamentos hoje tornam-se

mais altos porque tem a ver com 2 obras que estão a decorrer no concelho, uma tem a ver com o Lar das Fontainhas e outra tem a ver com os continuados da Guia, são obras de alguma grandeza. E não só e outras mais e é visível a rede viária, por exemplo, o que torna com que os pagamentos se façam com um valor. E normalmente quando se começa a trabalhar no mandato, começa-se a trabalhar no primeiro ano para que ao longo do tempo haja frutos. Estes processos terminam agora porque não são também eles fáceis de se iniciarem. Daí também agora estar a acontecer tudo isto. Obrigado." -----

Senhor vereador António Coelho: "Sobre a questão dos fardamentos, senhor presidente?"-----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Eu penso que se referiu ao reforço que está, a abertura de concurso para mais fardamento, é esse valor? É isso que se refere? Eu estou a questionar isto porquê? Porque efetivamente quem mais usa fardamento no município são os operacionais nas escolas e daí a necessidade de aumentar sempre esta rubrica para dar resposta a todos os operacionais, todos trabalham com o fardamento do município. Todos, não conheço nenhum operacional que não use. Se questiona relativamente aos administrativos que estão aqui nos gabinetes, nunca me debrucei sobre esse assunto, sobre a obrigatoriedade de estarem fardados, mas também certamente que o que está aí, o investimento não tem vindo nesta direção. Quem recebeu a farda de início, recebeu, é uma questão de ver efetivamente se as pessoas... Ver a questão da obrigatoriedade, vou analisar isso com os serviços da saúde no trabalho, mas dizer-lhe que o investimento que é necessário é sempre para dar resposta a quem usa diariamente e, nomeadamente, por exemplo, dou-lhe o exemplo das escolas que usam todos os dias e que há a necessidade de ser renovado constantemente."-----

Senhor presidente: "Isso é o fardamento geral, depois há o fardamento específico da Proteção Civil e o fardamento específico da Polícia Municipal, portanto são fardamentos diferenciados, mas não deixam de ser fardamentos. Também estão aí inseridos em fardamento, o fardamento geral depois é esse."-----

Senhor vereador António Coelho: "Obrigado, obrigado à senhora vereadora pela resposta, obrigado ao senhor presidente pelo complemento, eu só levantei esta questão porque, aliás, os investimentos, não ponho em causa, muito pelo contrário. A única questão que gostava de perceber é sobre aquilo que é o que está definido em termos de obrigatoriedade ou não da utilização e por quem. Deixo só aqui neste ponto o reforço ao pedido que fiz, portanto, gostava de ver chegada a relação da conta corrente da ALG Eventos entre os anos 2017/2025, se faz favor. Obrigado." -----



Foi tomado conhecimento. -----

= INFORMAÇÕES - FÉRIAS =

Subscrito pelo senhor vereador Ricardo Clemente foi apresentado um documento, datado de dois de junho corrente, através do qual informa que se encontra em gozo de férias do dia seis de junho também corrente. -----

Senhor presidente: *"Sobre aqui as informações, temos aqui uma informação pós ação, que é o senhor vereador Ricardo esteve de férias no dia 6 de junho. Portanto, isto não tem eficácia nenhuma, não sei porque é que isto vem aqui. E depois é a questão da tolerância de ponto no dia 20/06, já agora."*-----

= TRANSPORTES - CASA DO POVO DE PADERNE - 13 DE JUNHO DE 2025 -
RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em onze de junho corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização do transporte solicitado pela Casa do Povo de Paderne, para deslocação a Almancil, no dia treze de junho também corrente, para participação em atividades recreativas, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= TRANSPORTES - ENTIDADES - PROPOSTA =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento subscrito pelo senhor presidente, em doze de junho corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u) do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, propõe que a Câmara Municipal autorize a disponibilização dos seguintes transportes, às seguintes entidades, para participação em diversas atividades recreativas, nos seguintes dias do mês de junho também corrente:-----

- Agrupamento 1389 de São José de Ferreiras, para deslocação ao Badoca Safari Parque, em Vila Nova de Santo André, no dia vinte e oito; -----
- Associação do Conservatório de Albufeira, para deslocação a Gouveia, com saída no dia vinte e oito e regresso no dia vinte e nove; -----
- Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Albufeira, para deslocação a Vale de Cambra, com saída no dia vinte e nove e regresso no dia trinta; -----

- Junta de Freguesia da Guia, para deslocações a Estremoz, no dia vinte e nove;-----
- Fundação António Silva Leal - Centro Infantil "O Búzio", para deslocação ao Auditório de Albufeira, no dia trinta;-----
- Junta de Freguesia de Ferreiras, para deslocação a Aljustrel, no dia vinte e nove;----

Esta proposta fazia-se acompanhar de informações com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor das informações, autorizar a realização dos transportes, considerando que se destinam a munícipes do concelho, sendo indispensável para esta câmara o bem estar destas pessoas, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho. -----

= TRANSPORTES - ENTIDADES - PROPOSTA =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento subscrito pelo senhor vice-presidente, em nove de junho corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u) do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, propõe que a Câmara Municipal autorize a disponibilização dos seguintes transportes, às seguintes entidades, para participação em diversas atividades desportivas, no âmbito do calendário desportivo, e recreativas nos seguintes dias de junho corrente: -----

- Acro Al-Buhera - Clube de Ginástica de Albufeira, para deslocação a Cascais, com saída no dia vinte e sete e regresso no dia vinte e nove;-----
- Caminhadas ao Luar, para deslocação a Foz do Arelho - Caldas da Rainha, com saída no dia dezanove e regresso no dia vinte e dois.-----

Esta proposta fazia-se acompanhar de informações com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor das informações, autorizar a realização dos transportes, considerando que se destinam a atletas e a munícipes do concelho, sendo indispensável para esta câmara o bem estar destas pessoas, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho.-----

= APOIOS - ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DO ALGARVE - 2.ª JORNADA DO



**CAMPEONATO REGIONAL DE SUB16 E DA 5.ª JORNADA KIDS ATHLETICS 2.5
- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em trinta de maio último, do seguinte teor: -----

"A Associação de Atletismo do Algarve e o Hotel Victoria Sports & Beach, com o apoio do Clube Desportivo Areias de São João, vão realizar no dia 1 de Junho, Dia da Criança, a 2.ª Jornada do Campeonato Regional de SUB16 e uma jornada de promoção da modalidade com uma jornada do KIDS ATHLETICS 2.5. -----

Considerando que: -----

- 1. A prova contribui para projetar Albufeira como um local de excelência para a prática do atletismo, com a participação dos melhores atletas nacionais e internacionais; -----*
- 2. O evento irá envolver o atletismo de competição e formação regional; -----*
- 3. Esta jornada de promoção ao atletismo de formação, visa Desenvolvimento harmonioso, integral e equilibrado da criança, e aquisição de capacidades, coordenativas, condicionais e dos fundamentos básicos da modalidade, através de atividades coletivas e formas jogadas; -----*
- 4. O evento se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; -----*
- 5. Não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara de forma a deliberar em tempo útil; -----*
- 6. Que estão assim reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, para que se decida sobre o pedido com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal na reunião seguinte.*

Determino: -----

Apoiar a realização do evento nos seguintes termos: -----

- Ceder diverso material de atletismo nomeadamente, 6 blocos de partida; fasquia de salto em altura e Pódio; -----*
- Cedência de aparelhagem sonora com apoio técnico pela DEEM/Eletricidade; -----*
- Agendar a ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a próxima Reunião de Câmara." -----*

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----
Antes da discussão do assunto a seguir descrito, a senhora vereadora Cláudia Guedelha, com fundamento no facto de fazer parte do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Albufeira, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da reunião. -----

= APOIOS - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALBUFEIRA - REALIZAÇÃO DE
ARRAIAL - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em cinco de junho corrente, do seguinte teor: -----

"Em reunião de Câmara realizada no dia 05 de junho do corrente ano, foi deliberado apoiar o Agrupamento de Escolas de Albufeira, na realização do "Arraial" a ter lugar nos dias 6 de junho, no recinto da Escola Básica e Secundária de Albufeira através do seguinte: -----

*– Disponibilização de 2 grelhadores da DTDEC. -----
Posteriormente, através de requerimento anexo à presente proposta, veio o Agrupamento de Escolas de Albufeira solicitar a Licença Especial de Ruído para o referido evento, para o dia 6 de julho, das 18h30 às 00h30. -----*

CONSIDERANDO -----

- Que o arraial se irá realizar numa das escolas do concelho de Albufeira, nomeadamente Escola Básica e Secundária de Albufeira; -----*
- Que o evento tem como objetivo promover a convivência entre a comunidade local e angariar apoios para a Associação de Estudantes; -----*
- Que a iniciativa se enquadra na alínea U) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; -----*
- Que não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara de forma a deliberar em tempo útil; -----*
- Que estão assim reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º do referido diploma para que se decida sobre o pedido com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte. -----*

DETERMINO -----

Apoiar o Agrupamento de Escolas de Albufeira, na realização do "Arraial", através do



seguinte:-----

1. Emissão do Alvará da Licença Especial de Ruído para o dia 6 de junho de 2025, das 18h00 às 24h00, conforme a informação da DPMV anexa a presente proposta;-----
2. O agendamento da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a próxima reunião de câmara."-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho do senhor presidente.-----

Não estava presente a senhora vereadora Cláudia Guedelha que a seguir à votação regressou à reunião.-----

**= APOIOS - LIGA DOS COMBATENTES - REUNIÃO SEMANAL DA DELEGAÇÃO
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em nove de junho corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Através de documentação anexa à presente proposta, vem a Liga dos combatentes solicitar a utilização da Sala de Extensão Cultural do Arquivo, para realização de reunião semanal da delegação.-----

CONSIDERANDO QUE:-----

1. Deve ser reconhecida a importância histórica e social da Liga dos Combatentes;-----
2. Deve ser apoiada a criação da Delegação de Albufeira da Liga dos Combatentes, uma das mais antigas em Portugal, com 101 anos;-----
3. Deve ser apoiada a Liga na cedência de um espaço físico onde possam realizar as suas reuniões, fora do horário de expediente do Arquivo;-----
4. Deve considerar-se a Sala de Extensão Cultural, atualmente encerrada por falta de recursos humanos, por reunir as condições adequadas para acolher as reuniões da Delegação;-----
5. Em situações excecionais, a utilização do espaço deve ser feita em articulação prévia com o Arquivo Histórico, de forma a garantir o normal funcionamento das atividades de serviço educativo do arquivo;-----
6. A atividade se enquadra na alínea U, do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou de interesse para o Município.-----

PROPONHO-----

Que a Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere apoiar a Liga dos Combatentes através:-----

a) Da cedência da Sala de Extensão Cultural do Arquivo Histórico de Albufeira, para reunião semanal da Delegação."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - COOPAGUIAL - COOPERATIVA AGRÍCOLA DE ALBUFEIRA, CRL -
ARRAIAL DE VERÃO - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em nove de junho corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através de documentação anexa à presente proposta vem a COOPAGUIAL - Cooperativa Agrícola de Albufeira, CRL, solicitar o apoio desta Autarquia para realização do "Arraial de Verão" a ter lugar no dia 21 de junho de 2025, no espaço exterior da sede da Cooperativa, sítio da Ribeira de Alte, Freguesia de Paderne. -----

Apoio Solicitado: -----

- Eletrificação e iluminação do recinto; -----
- Divulgação do evento no site da câmara e agenda cultural; -----
- Licença especial de ruído; -----
- Licença para Instalação e Funcionamento de Recintos Itinerantes, Improvisados ou de Diversão Provisória; -----
- Isenção do pagamento de todas as taxas e licenças inerentes à realização do evento.

CONSIDERANDO-----

1. Que a COOPAGUIAL, tem como objeto principal a produção agrícola, agropecuária e florestal, a recolha, a concentração, a transformação, a conservação, a armazenagem e o escoamento de bens e produtos provenientes das explorações dos seus membros, a instalação e a prestação de serviços às explorações dos seus membros, a instalação e a prestação de serviços às explorações dos seus associados, nomeadamente de índole organizativa, técnica, tecnológica, económica, financeira, comercial, administrativa e associativa; -----
2. Que o evento se vem realizado nos últimos anos na Ribeira de Alte, em Paderne, sendo já uma tradição nessa localidade; -----
3. Que o evento, de natureza recreativa e cultural, contará com comes, bebes e baile com música ao vivo e tem como objetivo promover um momento de convívio, lazer e bem-estar entre os seus associados; -----
4. Que o Parágrafo Sétimo, do Artigo Quinto, do Capítulo I, dos Estatutos da COOPAGUIAL, refere que pode a cooperativa promover atividades culturais e desportivas que concorram para a valorização e bem-estar dos seus associados; -----
5. Que o evento se enquadra na alínea U, do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12



de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou de interesse para o Município; -----

6. A informação da DPMV, na etapa 9.2, da distribuição SGDCMA/2025/38114, referente à taxa devida pela emissão da LER, a qual se transcreve:-----

"-pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária deverá ser cobrada uma taxa hora de 15,30€ (sábados, domingos e feriados, das 08h às 20h), de 20,40€ (sábados, domingos e feriados, das 20h às 23h) e de 30,61€ (sábados, domingos e feriados, das 23h às 08h), nos termos do Anexo I, Capítulo V, Secção III, 30.º 1.3.2.1, 1.3.2.2, 1.3.2.3 do Regulamento de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira publicado no Diário da República, II Série n.º 208, de 25 de outubro de 2024, consideradas as respetivas atualizações previstas no artigo 8.º do referido Regulamento."-----

(...)

"Em caso de não atribuição de isenção o valor a cobrar é de 168,33€" -----

7. A informação da DPGU-DREOP na etapa 2.6, da distribuição SGDCMA/2025/38344, referente à taxa devida pela Licença de Recintos Itinerantes, Improvisados ou de Diversão Provisória, a qual se transcreve:-----

"... de acordo com tabela de taxas o montante será: -----

036.02.01 - Emissão de licença de instalação de recinto itinerante - (Ato) 51.01€-----

036.02.01 - Palanques, estradas palcos ou bancadas (dia) 25.50€ (2)-----

Total: 102.01€"-----

8. O parecer da DIC, na etapa 8.3, na distribuição SGDCMA/2025/38114, relativamente ao pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão das licenças descritas nos pontos anteriores, a qual se transcreve: -----

"Assim e no que tange especificamente à LER, inexistente, quanto nós, e desde que cumpridos os demais requisitos, nomeadamente inexistência de dívidas ao Município de Albufeira, Finanças e Segurança Social, inconveniente legal na isenção requerida...-----

No que se reporta às taxas pela realização do evento na via pública dispõe, por seu turno a al. f), do n.º 1, do art.º 10.º, do Regulamento em análise que podem beneficiar de isenção de pagamento de taxas as entidades referidas no n.º 2 do art.º 9.º (no qual, dizemos nós, se insere o ora requerente), pela realização de espetáculos desportivos e de divertimentos públicos, nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre, exceto concertos, festividades, feiras, arraiais, romarias, bailes e

eventos análogos." -----

9. Que a entidade não apresenta dívidas ao Município de Albufeira, conforme informação da DGF-DAIMA na etapa 7.4, da distribuição SGDCMA/2025/38114; ----

10. Que a entidade tem a sua situação regularizada perante o estado, conforme as declarações emitidas pelas finanças e segurança social, anexas à presente proposta. -

PROPONHO-----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a COOPAGUIAL - Cooperativa Agrícola de Albufeira, CRL, através do seguinte:-----

1. Eletrificação e iluminação do recinto do evento, pela DPEEM - DEEM - Serviços de eletricidade, conforme informação desses serviços na etapa 10.1, da distribuição SGDCMA/2025/38114;-----

2. Divulgação do evento nos meios disponíveis da autarquia, de acordo com a informação da DCRPRI na etapa 6.1, da distribuição SGDCMA/2025/38114; -----

3. Licença para Instalação e Funcionamento de Recintos Itinerantes, Improvisados ou de Diversão Provisória, tendo em conta o parecer da DPGU-DPUAI, na etapa 2.5, da distribuição SGDCMA/2025/38344, a qual se transcreve: (...somos do parecer que - quanto à instrução - o pedido não apresenta qualquer inconveniente legal.)"-----

4. Isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão das licenças necessárias à realização do evento, conforme discriminadas nos pontos 5 e 6 dos considerandos, da presente proposta, tendo em conta o parecer da DJC, na etapa 8.3, da distribuição SGDCMA/2025/38114."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - PATRÍCIA BEIRA GRANDE E VERA BEIRA GRANDE -
APRESENTAÇÃO DE UM LIVRO - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em nove de junho corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Foi solicitado o apoio a esta Autarquia, para Apresentação do livro "Oliver - A Lâmpada Ociosa", da autoria de Patrícia Beira Grande e Vera Beira Grande, especificamente: -----

- Cedência da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, em Albufeira, e os meios humanos e técnicos necessários ao seu funcionamento, para o dia 25 de julho de 2025, a partir das 18H00; -----

- Divulgação do evento via informação por e-mail, notas de imprensa e em formato digital - Newsletter e site da Autarquia. -----

CONSIDERANDO-----



- Que a Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, em Albufeira, é o local privilegiado para a apresentação de obras literárias;-----
- Que a apresentação se enquadra na missão da Biblioteca Municipal;-----
- Que a apresentação contribuirá para o aumento da oferta cultural do concelho; -----
- Que os meios humanos e técnicos se encontram disponíveis no dia solicitado; -----
- Que a alínea u) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;-----
- Que a situação em causa se enquadra nesta previsão legal. -----

PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Apresentação do livro "Oliver - A Lâmpada Ociosa" da autoria de Patrícia Beira Grande e Vera Beira Grande, nos seguintes termos: -----

- Cedência da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, bem como dos meios técnicos e humanos necessários ao seu funcionamento, no dia 25 de julho de 2025, a partir das 18H00; nomeadamente microfones, três cadeiras, mesa de apoio, computador portátil, datashow, tela de projeção e acesso WI-FI. -----
- Divulgação do evento através de informação por e-mail, notas de imprensa e em formato digital - Newsletter e site da Autarquia." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - ASSOCIAÇÃO LUEL - ARTE EM MOVIMENTO - ENSAIOS NO EMA
- ESPAÇO MULTIUSOS DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em nove de junho corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através de documentação anexa à presente proposta vem a Associação LUEL - Arte em Movimento solicitar o apoio desta Autarquia, para realização dos ensaios, especificamente: -----

- Cedência da Sala B do EMA, duas vezes por semana, às segundas e quartas-feiras, das 18h15 às 20h00 até ao dia 9 de julho de 2025;-----
- Cedência de Isenção total do pagamento da taxa devida pela utilização do EMA.-----

CONSIDERANDO-----

1. Que a Associação LUEL tem por objetivo o desenvolvimento de atividades culturais, desportivas, sociais e recreativas que valorizem os seus alunos e associados; -----
2. Que a Associação produz, difunde e participa em eventos culturais e desportivos, promovendo também diversas feiras, exposições, conferências, concursos, pesquisas

- e outras atividades de formação e difusão sócio-culturais; -----*
- 3. Que a associação se tem destacado na divulgação e desenvolvimento de várias áreas junto de diversas camadas da população do concelho de Albufeira, com destaque para a Dança Oriental, Dança Moderna, Dance Fusion, Flamengo, Sevilhanas, Ginástica Rítmica, Hip-Hop, Ginástica de Manutenção, Teatro, Yoga;-----*
 - 4. A importância da ação dos Municípios na implementação, desenvolvimento e apoio a projetos de natureza artística, educativa e recreativa; -----*
 - 5. Que o Município reconhece a importância dos serviços no âmbito cultural, recreativo, desportivo e social desempenhados pela Associação LUEL, junto dos seus associados, seus familiares e de toda a população do concelho; -----*
 - 6. Que os referidos ensaios não têm fim lucrativos;-----*
 - 7. Que a Sala B do EMA se encontra disponível para acolher os ensaios, conforme o solicitado pela LUEL - Arte em Movimento; -----*
 - 8. Que nos termos do artigo 9.º do Regulamento de Utilização do espaço Multiusos de Albufeira, a requerimento do interessado, pode a Câmara Municipal isentar, parcial ou totalmente, o interessado do pagamento das quantias previstas no artigo 7.º, nomeadamente por considerar que o evento reveste de interesse para o desenvolvimento do concelho e da sua população; -----*
 - 9. Que a alínea K) do n.º 1, do art.º 10, do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município, refere que podem beneficiar de isenção de pagamento de taxas e outras receitas as associações, coletividades e instituições de natureza cultural legalmente constituídas e sem fins lucrativos, na utilização de equipamentos culturais propriedade do Município de Albufeira ou sob sua administração municipal, desde que a realização de eventos e atividades culturais a que se propõem sejam compatíveis com a natureza desses equipamentos, mediante deliberação favorável da Câmara Municipal, de Albufeira e/ou celebração de contato/protocolo de desenvolvimento cultural com o Município de Albufeira em termos a definir; -----*
 - 10. Que, de acordo com o ponto 8.1.1., do Anexo II, do artigo 61.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município, o valor da taxa, por cada período de utilização diária do EMA, é de 847,59 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor à data de cobrança;-----*
 - 11. Que a alínea u) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;----*
 - 12. Que a situação em causa se enquadra nesta previsão legal; -----*



13. A informação da DTDEC na distribuição SGDCMA/2025/36678; -----
14. Que a associação tem a sua situação contributiva regularizada perante as finanças e a segurança social, conforme documentos anexa à presente proposta; -----
15. Que a associação não tem dívidas ao Município de Albufeira, conforme informação da DGF-DAIMA na distribuição SGDCMA/2025/36678.-----

PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Associação LUEL - Arte em Movimento, nos seguintes termos: -----

1. Cedência da sala B do Espaço Multiusos de Albufeira, duas vezes por semana, segundas e quartas feiras, das 18h15 às 20h00, até ao dia 9 de julho de 2025, para ensaios da associação; -----
2. Cedência de isenção total do pagamento da taxa devida pela utilização do EMA, nomeadamente: 847,59 € acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, por cada período de utilização diária;-----
3. Conforme os termos do Regulamento de Utilização do Espaço Multiusos de Albufeira, a cedência das instalações a terceiros em nada poderá prejudicar a prioridade de que este Município goza na utilização daqueles espaços para o desenvolvimento de atividades promovidas pela Autarquia ou de outros considerados de interesse para o concelho e população em geral;-----
4. Em tudo deverá o requerente, cumprir o estipulado nas normas de utilização do espaço." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE ALBUFEIRA - PROCISSÃO DO CORPO DE DEUS - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em onze de junho corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através de documentação anexa à presente proposta vem a Fábrica da Igreja Paroquial de Albufeira solicitar o apoio desta Autarquia para realização da "Procissão do Corpo de Deus", no dia 19 de junho de 2025, especificamente: -----

- Comunicar o evento às autoridades responsáveis, não só pela gestão do trânsito, mas também de modo que as medidas de segurança sejam acauteladas durante a procissão;--
- Contratação da Banda Filarmónica de Paderne para acompanhar todo o percurso da Procissão;-----
- Divulgação do evento nos meios próprios de comunicação usados habitualmente pela CMA.-----

CONSIDERANDO-----

- Que a "Procissão do Corpo de Deus" é uma das tradições religiosas mais importantes e antigas, celebrada pela comunidade paroquial do concelho de Albufeira; -----
- Que a "Procissão do Corpo de Deus" sendo já uma tradição, tem como objetivo promover e valorizar o Património cultural e religioso do concelho de Albufeira, em especial da freguesia de Albufeira e Olhos de Água; -----
- Que a alínea u) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; ----
- Que o evento se enquadra nesta previsão legal;-----
- Que o evento contará com o apoio da GNR na gestão e corte de trânsito;-----
- A informação dos vários serviços competentes desta câmara nas distribuições SGDCMA/2025/35684. -----

PROPONHO-----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Fábrica da Igreja Paroquial de Albufeira na realização da "Procissão do Corpo de Deus", no dia 19 de junho de 2025, nos seguintes termos:-----

1. Autorização para realização da procissão na via pública, no dia 19 de junho, entre as 18h00 e as 20h00, conforme e nos termos da informação da DISU-DAVEGF, a qual se transcreve:-----

"Não se vê inconveniente na autorização do evento uma vez que o mesmo passa em arruamentos pedonais.-----

No entanto informa-se V. Ex.ª do seguinte:-----

1. Não sejam pintadas no pavimento quaisquer marcas de carácter definitivo que possam vir a alterar o funcionamento normal do trânsito; -----
 2. A zona do evento e área circundante sejam limpas de todos os lixos e resíduos provenientes do evento;-----
 3. A organização deverá ter um seguro adequado ao evento;-----
 4. Deverá dar-se conhecimento deste evento à GNR, Polícia Municipal, e à Proteção Civil;-----
 5. No entender destes serviços não deverá ser aplicado o regulamento de taxas e outras receitas uma vez que não existe a ocupação do espaço público, existe apenas a passagem no espaço público. Encontra-se a DAVEGF ao dispor para os esclarecimentos considerados necessários.";-----
2. Divulgação do evento nos canais internos de divulgação da CMA; -----



3. Proceder à contratação da Banda de Paderne, ao abrigo do protocolo a celebrar entre o Município de Albufeira e a Sociedade Musical e Recreio Popular de Paderne; -
4. Disponibilização de transporte da Banda de Paderne (Paderne/Albufeira e Albufeira/Paderne) no dia 23 de março de 2025, com recurso a trabalho suplementar no valor de 64,16€ conforme a informação da DISUDAVEGF, na distribuição SGDCMA/2025/35684; -----
5. Pela presente fica a Fábrica da Igreja Paroquial de Albufeira informada que a GNR fará o acompanhamento e gestão do trânsito durante o decorrer da procissão, conforme e-mail em anexo enviado por essa entidade."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - JUNTA DE FREGUESIA DA GUIA - COMEMORAÇÃO DOS SANTOS POPULARES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em onze de junho corrente, do seguinte teor: -----

"Em reunião de Câmara realizada 05.06.2025, foi deliberado apoiar a Junta de Freguesia da Guia, na realização da "Comemoração dos Santos Populares" a ter lugar no dia 12 de junho do corrente ano, conforme e nos termos da proposta em anexo à presente. -----

Posteriormente, através de e-mail anexo à presente proposta, veio a Junta de Freguesia da Guia solicitar o empréstimo de 9 barraquinhas de artesanato, para o referido evento.-----

CONSIDERANDO-----

- Que as barraquinhas têm como objetivo apoiar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira; -----
- Que existe disponibilidade de empréstimo de 9 bancas da DTDEC, conforme informado por esses serviços na distribuição SGDCMA/2025/40196; -----
- Que o evento se enquadra na alínea U) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; -----
- Que não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara, de forma a deliberar em tempo útil; -----
- Que estão assim reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º do referido diploma para que se decida sobre o pedido com obrigatoriedade que tal decisão seja

sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte. -----

DETERMINO -----

Apoiar a Junta de Freguesia da Guia, através do seguinte: -----

1. Empréstimo de 9 bancas da DTDEC; -----
2. O agendamento da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a próxima reunião de câmara." -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vice-presidente, por se considerar impedido, ausentou-se da reunião. -----

= APOIOS - ASSEMBLEIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE ALBUFEIRA E OLHOS DE ÁGUA - REUNIÃO - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em doze de junho corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Vem a Assembleia da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, através do e-mail anexo à presente, remetido a esta Câmara Municipal, solicitar apoio para a realização da Reunião da Assembleia de Junta de Freguesia, no mês de Junho do corrente ano. -----

Considerando: -----

1. Que o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para deliberar sobre as formas de apoio entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; -----
2. Que existe a possibilidade desta edilidade ceder o Salão Nobre no dia 25 de junho do corrente ano; -----
3. Que existe a possibilidade de utilização dos Monitores, bem como da transmissão em direto via plataforma Youtube no Canal da Assembleia de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, no dia 25 de junho do corrente ano, nos termos da informação da DAIMA - Divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa; -----
4. Que existe a possibilidade desta edilidade ceder 3 microfones na mesa, bem como 1 microfone no púlpito no Salão Nobre, no dia 25 de junho do corrente ano, nos termos da informação da DEEM - Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais; -----

PROPONHO -----

Que a Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere apoiar a Assembleia de Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água na realização da Reunião da Assembleia de



Junta de Freguesia, no mês de Junho do corrente ano, através: -----

a) Da cedência do Salão Nobre no dia 25 de junho do corrente ano; -----

b) Da utilização dos Monitores, bem como da transmissão em direto via plataforma Youtube no Canal da Assembleia de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, no dia 25 de junho do corrente ano; -----

c) E da cedência de 3 microfones na mesa, bem como 1 microfone no púlpito no Salão Nobre, no dia 25 de junho do corrente ano." -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estava presente o senhor vice-presidente, que a seguir à votação regressou à reunião. -----

= APOIOS - ACRAL - ASSOCIAÇÃO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS DA REGIÃO DO ALGARVE - SEMINÁRIO "EMPREENDER ALGARVE" - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em doze de junho corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"A ACRAL - Associação do Comércio e Serviços da Região do Algarve - vem através de documento anexo solicitar autorização para utilização da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, no dia 26 junho, das 09H30 às 12H30, para realização do Seminário "Empreender Algarve". -----

Mais solicita a possibilidade de utilização dos meios audiovisuais existentes na Biblioteca Municipal, nomeadamente computador portátil e datashow, bem como tela de projeção e microfones. -----

CONSIDERANDO -----

- Que o seminário se insere no âmbito da medida "Empreendedorismo Qualificado associado ao Conhecimento", ao abrigo da Apresentação de Candidaturas ALGARVE - 2023-13; -----*
- Que o mesmo visa estimular o empreendedorismo qualificado, a inovação e a valorização do conhecimento e dos recursos locais, contribuindo para o desenvolvimento económico e social do Algarve; -----*
- Que existe disponibilidade de utilização da Sala Polivalente, na data e hora solicitada; -----*
- Que estão disponíveis os meios técnicos necessários à realização da atividade; -----*
- Que a realização do seminário não envolve o pagamento de horas extraordinárias; -----*
- A alínea o) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, confere competência à Câmara Municipal para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução*

de obras ou à realização de eventos de interesse para o município;-----

- Que a situação em causa se enquadra nesta previsão legal.-----

PROPONHO-----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a realização do Seminário "Empreender Algarve", à ACRAL - Associação do Comércio e Serviços da Região do Algarve - nos seguintes termos:-----

- Cedência da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, bem como dos meios técnicos e humanos necessários ao seu funcionamento, no dia 26 junho, das 09H30 às 12H30, nomeadamente computador portátil e datashow da Biblioteca Municipal, bem como tela de projeção e microfones."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vereador Victor Ferraz, com fundamento no facto de fazer parte do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Ferreira, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da reunião.-----

= APOIOS - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA EB1 E JARDIM DE INFÂNCIA DE OLHOS DE ÁGUA - ARRAIAL DE FINAL DE ANO LETIVO - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em quatro de junho corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"A Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1 e Jardim de Infância de Olhos d'Água irá realizar a sua festa de final de ano letivo na escola dos Olhos de Água, nos dias 20 e 21 de junho pelas 19h. Nesse sentido, solicitou o apoio à autarquia na disponibilização de iluminação e da cantina da Escola Básica de Olhos de Água nos dias referidos.-----

Considerando que:-----

1. A alínea u) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;-----
2. Que o serviço de eletricidade da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais tem disponibilidade para fornecer a iluminação solicitada;-----
3. Que a Divisão de Educação poderá disponibilizar o espaço - Cantina escolar dos Olhos d'Água, nos dias e horários pretendidos;-----
4. Que a situação se enquadra nesta previsão legal.-----



-----Proponho -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1 e Jardim de Infância de Olhos d'Água, na disponibilização de iluminação e da cantina da Escola Básica de Olhos de Água, nos dias 20 e 21 de junho de 2025, para a realização do arraial de final de ano letivo."-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estava presente o senhor vereador Victor Ferraz, que a seguir à votação regressou à reunião. -----

= APOIOS - ASSOCIAÇÃO ALBUFEIRA ACTIVA - PROJETO EDUCATIVO "O ARCO DA IRIS" - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em cinco de junho corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Vem a Associação Albufeira Activa enviar proposta para realização do Projeto Educativo "O Arco da Íris", durante o ano 2025, que tem como principal objetivo promover a Educação para a Sustentabilidade.-----

Este é dirigido aos alunos do 1.º ciclo do concelho de Albufeira, no valor de 33.525€ e inclui: -----

- * produção de 1500 livros; -----
- * produção, realização e edição do vídeo case; -----
- * Organização e produção geral do evento; e-----
- * apoio aos voluntários-----

Será necessário ainda, apoio logístico do Município com: -----

- * cedência de transporte dos alunos das escolas participantes; -----
- * cedência de uma carrinha para transporte de material; -----
- * cedência de um palco, 3 tendas sistema de som e um electricista para garantir o funcionamento dos equipamentos; e -----
- * divulgação do evento nos canais do Município.-----

Considerando que: -----

1. A alínea u) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra; -----
2. Que a situação se enquadra nesta previsão legal;-----
3. Que o projeto se enquadra nas atividades a desenvolver pelo Município de Albufeira;
4. A despesa, no valor de 33.525€, resultante da presente proposta será suportada através da dotação do Orçamento do Município de Albufeira para o ano de dois mil e

vinte e cinco, através da rubrica com a Classificação Orgânica: 02/04.07.01; Projeto GOP n.º 2025/5068."-----

-----Proponho-----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar o apoio à Associação Albufeira Activa, no valor de 33.525€, para realização do Projeto "O Arco da Íris", durante o ano 2025."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vereador Victor Ferraz, com fundamento no facto de fazer parte do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Ferreiras, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da reunião.-----

= APOIOS - ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA EB1 DE BREJOS - FESTA DE FIM DE ANO LETIVO - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em quatro de junho corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

A Associação de Pais da Escola EB1 de Brejos veio solicitar o apoio da autarquia no empréstimo e transporte de mesas e cadeiras para a festa de fim de ano letivo que irá decorrer no dia 27 de junho de 2025.-----

Considerando que:-----

1. A alínea u) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;-----
2. Que já foi deliberado o apoio da autarquia para a realização da festa final de ano em reunião de câmara, no dia 07/01/2025;-----
3. Que a Divisão de Educação poderá disponibilizar 35 mesas e 90 cadeiras para o dia pretendido;-----
4. Que a situação se enquadra nesta previsão legal.-----

-----Proponho-----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Associação de Pais da Escola EB1 de Brejos na cedência das mesas e cadeiras, no dia 27 de junho de 2025, para a realização da festa de fim de ano letivo."-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta.-----

Não estava presente o senhor vereador Victor Ferraz, que a seguir à votação regressou à reunião.-----



= AUDITÓRIO MUNICIPAL - GANHAR - CONSULTORIA DE GESTÃO, LDA.
- PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em cinco de junho corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE ALBUFEIRA | Ganhar - Consultoria de Gestão, Lda.-----

Através de documentação que se anexa à presente proposta, a entidade acima identificada vem requerer a utilização do Auditório Municipal de Albufeira e os meios humanos e técnicos necessários ao seu funcionamento, no dia 18 de julho de 2025, das 08H30 às 14H00, para levar a efeito a Formação e Premiação a Agentes da Rede. -----

CONSIDERANDO-----

- A disponibilidade do Auditório Municipal no dia solicitado, tendo sido efetuada reserva. -----
- Que o n.º 2 do art.º 1.º do Regulamento de Utilização do Auditório Municipal de Albufeira prevê que "O A.M.A poderá ser cedido a pessoas coletivas de direito público e privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização de seminários, colóquios, conferências, bem como para espetáculos públicos de natureza artística, nos termos permitidos pelo alvará de licença de recinto e mediante as condições previstas no presente regulamento".-----
- Que o Anexo II do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, para o pedido em análise, fixa a obrigatoriedade do pagamento do seguinte valor: 432,34 acrescido de IVA. -----

PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a utilização do Auditório Municipal de Albufeira pela entidade, Ganhar - Consultoria de Gestão, Lda., nos seguintes termos:

- Conferir o direito de utilização do Auditório Municipal no dia e horários solicitados, mediante o pagamento da taxa acima informada, acrescida de IVA a 23%, conforme previsto no ponto 8.2.2.2.1 do Anexo II do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira. -----
- Garantir os meios técnicos e humanos, conforme as disponibilidades do Município à data do evento. -----
- Constituir responsabilidade da entidade requerente o cumprimento de todas as imposições legais inerentes à realização do evento.-----
- A lotação do Auditório Municipal de Albufeira, de 341 lugares, não poderá ser excedida, devendo a requerente diligenciar os meios necessários para a observância

desta diretiva. -----

- Cumprimento dos horários previstos." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= CONTRATO DE COMODATO - CI-AMAL - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE (AMAL) NO ÂMBITO DA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA (BIBAL/PRR)
- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em trinta de maio último, do seguinte teor: -----

"CONSIDERANDO QUE: -----

- No âmbito do Investimento RE-CO4-i01, designado por "Redes Culturais e Transição Digital", enquadrado na Componente CO4 - Cultura, do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), da submedida Aquisição de equipamentos informáticos, bibliotecas itinerantes on line e sistemas de informação e catálogos integrados, para 239 bibliotecas públicas que integra a Medida de Investimento CO4-i01-m01 - Modernização da Infraestrutura tecnológica da rede de equipamentos culturais, a CI-AMAL candidatou-se à atribuição de financiamento para aquisição de equipamentos informáticos para as bibliotecas públicas do Algarve, o qual foi concedido e formalizado no contrato de financiamento celebrado com o GEPAC n.º 131/PRR/GEPAC/2023. -----
- Apesar da candidatura apresentada, e o conseqüente contrato, ter como beneficiário a CI-AMAL, estes equipamentos informáticos destinam-se a equipar as bibliotecas públicas municipais da área de competência da CI-AMAL, que estejam, simultaneamente, integradas na Rede Nacional de Bibliotecas Públicas. -----
- Para o Município de Albufeira, designadamente, para a Biblioteca Municipal, foram destinados 15 computadores. -----
- Neste sentido, importa agora formalizar a disponibilização dos computadores às bibliotecas onde ficam instalados. -----
- A minuta do respetivo Contrato de Comodato a celebrar entre a AMAL e cada um dos 12 municípios com bibliotecas que receberam estes equipamentos, foi aprovada, por unanimidade, na Reunião do Conselho Intermunicipal de dia 11 de abril de 2025. --
- Torna-se agora necessário que cada Município delibere a aprovação da minuta do respetivo Contrato de Comodato em sede própria. -----
- De acordo com o email remetido pela AMAL, o Contrato de Comodato deveria ter



tido enviado devidamente assinado até ao dia 30 de abril de 2025. Uma vez que este prazo já se encontra ultrapassado, foi solicitada máxima urgência no envio do documento, pelo que não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara de forma a deliberar aprovar a minuta do Contrato de Comodato e a sua assinatura, estando assim reunidas as circunstâncias referidas pelo n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

DETERMINO: -----

- A aprovação da minuta do Contrato de Comodato a estabelecer com a AMAL no âmbito da aquisição de computadores para a Biblioteca Municipal de Albufeira (BIBAL / PRR), e a sua assinatura;-----
- O agendamento da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a próxima Reunião de Câmara." -----

Este despacho fazia-se acompanhar da minuta do Contrato de Comodato nele referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos referentes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito os senhores vereadores Desidério Silva e António Coelho ausentaram-se da reunião. -----

= DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO - PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA ATRIBUIÇÃO DE CONCESSÕES DE UTILIZAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO, PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE APOIOS DE PRAIA COMPLETOS COM EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS PARA VARIADAS UNIDADES BALNEARES: PRAIA DA ROCHA BAIXINHA NASCENTE UB1, PRAIA DA ROCHA BAIXINHA NASCENTE UB4, PRAIA DA COELHA UB1, PRAIA DO CASTELO UB1, PRAIA DOS ARRIFES UB1, PRAIA DAS BELHARUCAS UB1, PRAIA DA OURA UB1, PRAIA DA OURA LESTE UB1, PRAIA DOS SALGADOS UB1, PRAIA GALÉ LESTE UB2, PRAIA GALÉ LESTE UB3, PRAIA MARIA LUÍSA UB2, PRAIA OLHOS D'ÁGUA UB1, PRAIA OLHOS D'ÁGUA UB2, PRAIA DOS AVEIROS UB1, PRAIA DA OURA LESTE UB2 E PRAIA DE SANTA EULÁLIA UB1 - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em treze de junho corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

A) Na Câmara Municipal de Albufeira encontra-se a tramitar procedimentos concursais para atribuição de concessões de utilização de domínio público para instalação e exploração de apoios de praia completos com equipamentos associados para variadas

unidades balneares, a saber Praia Rocha Baixinha Nascente UB1, Praia Rocha Baixinha Nascente UB4, Praia da Coelha UB1, Praia do Castelo UB1, Praia dos Arrifes UB1, Praia das Belharucas UB1, Praia da Oura UB1, Praia da Oura Leste UB1, Praia dos Salgados UB1, Praia da Galé Leste UB2, Praia da Galé Leste UB3, Praia Maria Luísa UB2, Praia Olhos d'Água UB1, Praia Olhos d'Água UB2, Praia dos Aveiros UB1, Praia da Oura Leste UB2 e Praia de Santa Eulália UB1;-----

- B) Os membros do júri para os procedimentos concursais mencionados em A) foram oportunamente designados e iniciaram funções, constando como membros do júri António Rui Conceição Silva, Maria Filomena Raposo Oliveira Cruz, Jaquelina Palma Teixeira Ventura, Hugo Filipe Rego dos Santos, Mónica Maria Romão Silva, e como vogais suplentes, Orlanda Maria Meneses Cunha Carvalhal e Mário Augusto Batista Viegas;-----
- C) Os elementos do júri Maria Filomena Raposo Oliveira Cruz e Hugo Filipe Rego dos Santos apresentaram à Câmara Municipal de Albufeira os seus pedidos de cessação de funções como membros do júri, alegando incompatibilidades graves com o presidente do Júri Arg.º António Rui Conceição Silva e alegando práticas indevidas do mesmo, como fosse a manutenção de um clima de hostilidade e tumulto na tomada de decisões, funcionamento irregular do órgão e pressões para deliberações em sentido concordante com o mesmo;-----
- D) Os elementos do júri Orlanda Maria Meneses Cunha Carvalhal e Mónica Maria Romão Silva manifestaram-se indisponíveis para continuarem a exercer as suas funções de júri dos concursos acima identificados;-----
- E) Os referidos membros do júri também indicaram que o membro do júri Jaquelina Palma Teixeira Ventura assistia o presidente do júri quanto às práticas e decisões desse que consideram indevidas e ilegais;-----
- F) Variados procedimentos concursais continuam pendentes com o que devem conhecer uma decisão;-----
- G) A demissão de membros do júri nesses procedimentos pendentes e a manifestação de incompatibilidade ou indisponibilidade da maioria dos membros impede a formação de maiorias para reunião e deliberação, por ausência de maioria de membros em efetividade de funções;-----
- H) Em face do acima previsto, pretende-se alterar a composição do júri dos procedimentos concursais acima referidos.-----

Apreciando:-----

Nos termos do artigo 29.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, os órgãos



colegiais, como sucede com o júri dos procedimentos deve funcionar com a maioria do número legal dos seus membros.-----

A este momento e face às manifestações de indisponibilidade e incompatibilidade entre membros do júri, não é possível, com os atuais membros atingir-se o número legal mínimo de membros para fins de cumprimento dos quóruns de reunião e de deliberação. -

Acresce que não obstante poder, em abstrato, proceder-se à recomposição do júri e ser assegurado o seu funcionamento com o número legal de membros, os fundamentos das demissões apontam para a existência de tumulto e pressões no desenvolvimento dos trabalhos do júri, facto cuja suspeição é suscetível de imediatamente lançar uma dúvida séria sobre a validade das decisões a que o júri chegue. -----

Assim e sem se proceder a qualquer juízo sobre o decurso das reuniões do júri ou a conduta de qualquer dos seus membros, decide-se pela cessação de funções dos atuais membros do júri em todos os procedimentos concursais acima referidos e designação de novos membros com a incumbência de reverem os atos já praticados pelo júri nos procedimentos em curso e praticarem aqueles que sejam devidos. -----

Propõe-se o seguinte: -----

– Decisão-----

1. Designar como membros do júri para os procedimentos concursais definidos em A) que estejam em tramitação na presente data, os seguintes membros:-----

– Arq.º Eduardo Viegas; -----

– Dr.ª Alexandra Afonso; -----

– Eng.º Valdemar Cabrita. -----

2. A revogação dos despachos que nomearam os membros do júri dos procedimentos acima referidos e designados em B); -----

3. Concessão aos membros do júri designados no presente para procederem à revisão dos procedimentos e substituição ou alteração das deliberações tomadas pelo júri dos procedimentos que permaneçam em tramitação quando considerado devido; -----

4. Notificação da deliberação a todos os membros do júri que cessam funções e a todos os membros do júri designados pelo presente." -----

Senhor vereador Desidério Silva: "Neste ponto da ordem, eu não estou neste processo, ao exemplo da outra vez, porque tenho aqui familiares envolvidos neste assunto."-----

Senhor vereador António Coelho: "Eu também só faço esta inscrição, para dar nota que não me sinto suficientemente confortável, para dizer o que quer que seja sobre este assunto, sobre este procedimento e, portanto, ausento-me, neste momento, da

sala."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Vou fazer aqui uma referência relativamente áquilo que eu li, relativamente a este documento. Da análise que eu fiz do documento, isto parece-me uma solução que vai criar mais confusão do que aquela que pretende resolver. Senão, vejamos, temos elementos do júri que acusam outros de pressões e tumultos, mas nada disso é referenciado por eles, nem em atas anteriores, e alguns, até parece, apresentam lá votos de vencido. Aqui a minha dúvida, tendo em conta as acusações que estão feitas, e estas tais expressões que estão aqui referenciadas, e eles foram obrigados a mudar o sentido de voto deles, durante as deliberações, fiquei com esta dúvida relativamente a esta situação. É referido também no documento, que não são feitos juízos de valor, mas não substituem os júris que pedem demissão, por causa de tumultos e pressões, tomando partido, ou seja, dando como certas estas pressões, uma vez que não os substituem, dão como certo e, por isso, é que demitem todo o júri, e aqui levanta-se várias questões. Então, se todos esses atos não forem comprovados, tendo em conta estes dois jurados que fazem estas acusações, se não forem comprovados, os visados vão ter a possibilidade de abrir processos contra o município, tendo em conta que vão ser afastados de uma função, com base em acusações que carecem de ser comprovadas, parece-me a mim. Isto só analisando assim algumas destas situações. Depois há outra situação, esta decisão de substituir todos, vai pôr em causa as outras deliberações feitas anteriormente, tendo em conta que houve concorrentes que foram notificados de deliberações deste júri, de membros deste júri, que a Câmara aceita que foram, onde foram criadas, aceita, porque os substituem, poderá ter havido pressões, portanto, isto é uma base legal, para fazer a litigância em Tribunal. E tendo em conta isto, e estou-me a lembrar, há uma que eu me lembro relativamente à questão de excluir todos os candidatos ao concurso, se eu não me engano, foi da praia, do apoio de praia do Evaristo, se não me engano, e é uma deliberação. Houve deliberação do júri que não foi consensual, mas toda a gente pode fazer, votou, houve muitos que votaram o voto de vencido, mas houve uma deliberação que foi tomada. Tendo em conta que se levantarmos esta questão, que vamos tirar o júri porque houve pressões sobre membros do júri, estamos a dar lastro para que haja argumentação, para pôr em causa todos os apoios de praia que estão em cima da mesa. E depois temos outra situação que é, não posso votar uma situação deste tipo, ou se eu tomar parte de uma deliberação, sem ouvir todas as partes, acho que é o mínimo que se pode fazer é nós ouvirmos as partes, ou seja, os visados, os que acusam e os que são visados, antes de tomar uma deliberação. Portanto, é o que está aqui nos documentos e,



portanto, tendo em conta esta situação, eu acho que era preferível retirar isto da ordem de trabalhos, e pedir às pessoas para virem cá, fazer esta parte, que a melhor solução, para mim, continua a ser é a substituição dos membros do júri que se sentem desconfortáveis, substitui-se, mantendo-se as deliberações que estão, porque senão, tudo o que não seja isso, vai criar mais confusões ainda, e vamos ter um efeito de arrastamento, que vai criar confusão no futuro, e depois não vamos ter concursos a tão breve trecho. A minha sugestão é mesma esta, é retirar isto e ouvir as pessoas, antes de se fazer qualquer deliberação, que possa acarretar responsabilidades, mais tarde, ao Executivo." -----

Senhor vice-presidente: "Senhor presidente, folgo em saber que o senhor vereador Victor Ferraz domina tudo o que é do foro jurídico-legal, em Portugal, e, portanto, já se arroga no direito de tecer considerações jurídicas sobre este processo e outros. Não sabia que você tinha essa função, quando se se necessitar de algum aconselhamento jurídico, tratarei de o consultar em primeira instância, e depois veremos se, efetivamente, me cobra algum honorário ou não. Eu devo recordar o seguinte. Nós estamos neste ponto, porque precisamente esta Câmara deliberou retirar do agendamento, para parecer jurídico, o processo do Evaristo. Recordam-se que veio aqui, e o fundamento que o senhor alegou na altura, foi retirada do documento da reunião de Câmara, para futuro parecer jurídico, correto? Foi nesse sentido que chegamos a este ponto. Os senhores próprios, esta história que você está agora aqui a dizer, já esteve no passado e, portanto, eu vou ler aqui um parecer jurídico que fundamenta, precisamente, os documentos que estão aí, e que foi solicitada à nossa firma de advogados, do Paulo Moura Marques, na qual o senhor vereador disse, e na altura defendeu, da mesma maneira que está aqui, que tínhamos que retirar o documento para parecer jurídico. Ora, o parecer jurídico, e a forma como está redigida esta proposta, baseia-se, sobretudo, naquilo que foi o aconselhamento jurídico desta firma de advogados, e então vou ler para memória futura..."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Só uma questão, porque é que esse parecer não está aqui nos documentos?" -----

Senhor vice-presidente: "Vou ler para memória futura: "A Câmara Municipal de Albufeira, lançou, entre outros, o concurso público para a concessão de utilização do domínio público marítimo, com vista à instalação e exploração do apoio de praia completo, com equipamento associado para Unidade Balnear Um, da praia do Evaristo. O concurso foi lançado a 10 de janeiro de 2024, publicado no Diário da República, II.ª Série, número 7. Tendo sido tramitado o procedimento de concurso público, e tendo

vido deliberado, veio o concorrente "Francisco Martins e Manuel Mota - Explorações Turísticas, Limitada", instaurar ação administrativa contra o município de Albufeira, para fins de impugnam as decisões aí proferidas, como sejam a sua exclusão e a sua adjudicação. No que diz respeito ao júri do concurso, uma das questões fundamentais que se colocam, a propósito do processo que deu entrada no Tribunal Administrativo de Loulé, o TAF, com o número 1825/OBELL, respeita precisamente a atuação do júri, pois que essa autora, entre outros fundamentos, menciona a existência de intervenção de outros membros da Câmara Municipal, não pertencentes ao júri, no trabalho desse mesmo júri. Em concreto, essa autora da ação administrativa acima referida, considera que houve intervenção direta e indevida, do senhor vice-presidente da Câmara Municipal, e do senhor adjunto do senhor presidente, Rogério Neto, para além de mencionar que a assistência de outros membros da Câmara aos elementos do júri também seria ilegal. Estas afirmações pela seriedade que envolvem, levou a que fosse pedido, a que fosse feito o pedido de parecer jurídico, quanto aos aspetos legais envolvidos e uma indagação quanto aos factos. As conclusões unânimes e convergentes a que se chegou, por parte desta análise jurídica, apontam para um funcionamento anómalo do júri deste concurso, em que o senhor presidente é acusado de tentar pressionar e condicionar o sentido de voto de vários membros, causando conflitos com estes, quando estes outros não aceitam as suas conclusões, ou tendem ou entendem votar de modo distinto. Mais ainda, conclui-se, esta situação de análise por parte da empresa, que existe um ambiente nocivo à boa tomada de decisões, promovido pelo presidente do júri, redundando várias reuniões, ocorridas em reuniões tumultuosas. Não suficiente, a marcação de reuniões de júri foi caótica, com o presidente a afixar datas unilateralmente, e a não aparecer a tantas outras", questão que eu desconhecia, "querendo, quando novamente comparecia, alterar as deliberações tomadas, nessas em que não participou. A situação criada foi de tal modo, que o senhor adjunto, Rogério Neto, teve que acompanhar os trabalhos do júri, a partir de dada altura, para que não houvesse um conflito aberto, entre os membros do júri e o seu presidente, incluindo conflitos com membros suplentes. Sintomático da situação vivida, os membros do júri, Orlanda Maria Menezes Cunha Carvalhal e Mónica Silva, manifestaram-se indisponíveis para novamente atuarem com membros do júri, em outros procedimentos onde estão designados, e os membros Maria Filomena Cruz e Hugo Filipe Santos, da Divisão Jurídica, apresentaram formalmente os seus pedidos de cessação de funções como membros do júri, alegando, sem reservas, incompatibilidades graves com o presidente do júri, António Rui Silva, e alegando práticas indevidas do mesmo, no uso de poderes



como júri do concurso. A situação factual é de tal modo que, ao nível jurídico, põe em causa a validade dos procedimentos, como se torna imperativo agir nos concursos que ainda não tenham conhecido decisão. Conclusão, em jeito de sugestão jurídica, porque os membros do júri que se afastaram também estão nos júris de outros concursos, e tudo deixa antever que as condutas imputadas ao presidente do júri neste procedimento, sejam comuns a outras que lhe possam ser imputadas, noutros procedimentos de conduta geral ocorridas ou a ocorrer, com que se impõe a adoção de medidas que possam preservar a validade destes procedimentos concursais, e que assegurem a sua conclusão com maior brevidade possível. Sobre recomendação legal, pensamos que haverá de decidir pela reconstituição dos membros do júri, pois que a sua convivência dos membros do júri designados, já não é possível, e tal implica a designação de novos membros que possam retomar os concursos." Portanto, isto basicamente, é a análise que foi feita por parte da firma do doutor Paulo Moura Marques, no seguimento da retirada exigida aqui pelo senhor vereador, da reunião de Câmara, para parecer jurídico. Portanto, este processo chega aqui, porque foi retirado um documento anterior da reunião de Câmara, para fundamento e para parecer jurídico, como está em ata. A conclusão a que se chegou, por parte do doutor, foi esta, e esta é a sugestão, portanto, não é sugestão do vice-presidente, é a sugestão de uma firma de advogados que nós confiamos, aliás, merece-me toda a nossa confiança. Basicamente, o que está aqui em causa, é a substituição dos elementos do júri, por outros." -----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Com base naquilo que o senhor vice-presidente acaba de mencionar, a questão que se coloca é perceber se as deliberações anteriores são válidas, e de que forma, e com as alegações que aí estão mencionadas, carece de alguma dúvida, julgo eu, em todo este procedimento. Obrigado. Queria ver esclarecido as deliberações anteriores, em que ponto de situação, quem é que fica." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Antes de mais, só responder-lhe, senhor presidente eu não vou pedir desculpa por pedir esclarecimentos, e porque eu geralmente, quando tomo a deliberação..." -----

Senhor vice-presidente: "Eu não disse isso." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Eu gosto de ter a responsabilidade na ação, não tenho a veleidade de ser doutor em legislação..." -----

Senhor vice-presidente: "Nem eu, por isso é que estive a ler." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Mas também não sou parvo, e não gosto que me façam de parvo, essencialmente é isso, e quando não tenho dúvidas, pergunto, e há aqui situações que tenho dúvidas. Também sei ler alguma legislação, e tenho dúvidas, tenho

de as esclarecer, isso é que é a minha função aqui, para questionar a tudo o que está em cima da mesa. Uma delas é porque é que este tal parecer não veio com o conjunto de documentos, por exemplo, se era assim tão importante deveria estar nos documentos, para nós podermos analisar e ver, de onde é que saiu esta situação, embora este parecer, que tinha a ver com a praia do Evaristo, não invalida tudo o resto, aquilo que eu disse, mantem-se os mesmos princípios. Há aqui um facto novo, que é uma coisa que nós não sabíamos que, supostamente, havia tumultos e pressões, sobre júris. É um facto que existe, que aparece de novo, que vocês dão como certo, o parecer também já fala como se, de facto, existisse, e nós temos de saber se existe ou não. Isso é que se chama responsabilidade, porque senão vocês vão criar aqui um problema sério dentro do Executivo, porque isto aqui, na prática, no limite, vai ter que acontecer uma coisa, que é, isto tem que dar processos disciplinares. Tendo em conta o que está aqui alegado, de uma maneira ou de outra, tem que dar processos disciplinares, isto não é brincadeira nenhuma, há coisas aí que estão em cima da mesa, nós estamos aqui a deliberar sobre uma situação, que importa e implica na vida das pessoas, e se há alguém a fazer pressões e a criar tumultos, que é um funcionário da autarquia, ou funcionários da autarquia, se há provas concretas, tem que haver procedimento disciplinar, no mínimo, seja para que lado for. Agora, relativamente a esta situação, continuam os mesmos critérios. A Câmara está a dar argumentos, para outros concorrentes poderem contestar todas as deliberações que forem revertidos no passado, tem noção disso? Portanto, isto o que está aqui, está associado aos apoios de praia todos, porque está aqui mencionado os apoios de praia todos, tudo o que está assim em cima da mesa, e isto é dar argumentos para a litigância. Esse parecer não invalida nada o que está aqui, do que está aqui. Portanto, eu, para mim, continuo a achar que não há condições, para se deliberar esta situação, tendo em conta este facto, porque se fosse uma situação de legalidade da deliberação, isso assim, mas agora, quando estamos a alegar outra coisa, que entra noutro fórum, estamos a entrar noutro campo totalmente diferente, e aí temos de ter algum cuidado, e responsabilidade, para não entrarmos aqui numa situação de dar armas para a Câmara ser apontada. E estamos a falar de apoios de praia, que são muitos, estamos a falar de milhares, de milhões, se calhar, portanto, temos que ter algum cuidado com isso, porque depois se a Câmara for condenada, vai sair do bolso dos municípios. Eu não estou em condições, se não houver mais nada, eu não vou deliberar este ponto."-----

Senhor vice-presidente: "Mas foi exatamente com esse argumento que nós retiramos o documento, no passado, da reunião de Câmara." -----



Senhor vereador Victor Ferraz: "Mas agora mantem-se, agora isso..." -----

Senhor vice-presidente: "Mas nós temos agora..."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Mas o problema não está resolvido, aliás, vai ser alimentado ainda mais." -----

Senhor vice-presidente: "Você fala, quero que conclua, depois concluo eu." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Não, era só isso." -----

Senhor vice-presidente: "A questão é a seguinte, naturalmente que a proposta, e este parecer que está aqui que eu acabei de ler, foram feitos por uma firma de advogados conceituada, e que tem domínio do procedimento, do Código de Procedimento Administrativo. E, portanto, você na última reunião insistiu e nós retirámos da reunião de Câmara, para fundamente e parecer jurídico, para análise jurídica, que foi aquilo que foi feito."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Análise do procedimento."-----

Senhor vice-presidente: "Depois... mas os procedimentos estão relacionados, é aquilo que o doutor está aqui a dizer." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Mas o procedimento não aconteceu, porque havia acusações..." -----

Senhor vice-presidente: "Você fala, falo eu... se quiser, conclua lá. Não, o que eu lhe estou a explicar é uma coisa muito simples. O senhor, e na altura, o vereador Abel Zua também, tiveram dúvidas sobre o processo, e nós retirámos da reunião de Câmara, correto? Foi para fundamente, a ata dizia: "Para análise jurídica, ou para melhor parecer jurídico, daquilo que nós trouxemos aqui", e foi isso que foi feito. No decurso, foi feita uma análise, foi feito um parecer jurídico, foi feita uma fundamentação jurídica, por parte do nosso advogado da Câmara, Paulo Moura Marques, por parte desta empresa, no seguimento daquilo que os senhores, na altura, chegámos a um consenso. A posição que ele tem, não é do vice-presidente, não está aqui em causa nada. Nós estamos aqui a deliberar quer uma proposta, quer aquilo que eu acabei de ler, aquilo que é o aconselhamento jurídico, neste caso, mais nada, não tem a ver com outras circunstâncias." -----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Senhor presidente, posso?"-----

Senhor presidente: "Sim." -----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Nós estamos a deliberar aqui um novo júri, isso é o que importa aqui discutir. O parecer, acho eu, acaba por trazer aqui algumas novidades, e até deixar aqui algumas dúvidas também. Agora, sobre esta questão do novo júri, é possível um enquadramento legal, todo ele é possível, nós sabemos. Agora,

quais são as consequências de tudo isso? Isso é que importa perceber, porque não vale a pena estarmos aqui a perder tempo com esta discussão, sem perceber o que é que, quais são as consequências de tudo isto, porque isto implica com a vida das pessoas, implica com a nossa vida, porque provavelmente, vamos ter que ir ali prestar declarações, porque já está visto a embrulhada que isto está, infelizmente, chegámos aqui. Agora, a bem de todos nós, e aqui não acho eu, aqui uma questão política no meio disto, haverá sim uma questão pessoal de cada um, perceber qual é a melhor forma de resolvermos tudo isto, e não estou aqui a fazer política, que fique bem claro."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Aqui também não."-----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Que fique bem claro, estou aqui a defender os interesses de Albufeira, com certeza, e os meus, claro, também, porque não quero aqui ter complicações. Sobre isso, eu gostaria de ver esta questão totalmente esclarecida e não estou a ver isso."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "É só para lembrar que depois da tomada de deliberação, ela passa a ser nossa, ela parte, até pode vir de um parecer jurídico, mas a partir do momento quem votar isto, puser o nome aqui, passa a ser nossa e, na prática, estamos a deliberar que houve pessoas, houve membros do júri que foram, que fizeram pressão, e provocaram tumultos, e eu não estou confortável, para fazer isso sem ouvir as pessoas, é o mínimo que se pode dar é o direito de defesa a quem é visado, acho eu, independentemente, e não estou a dizer parte, de não fazer parte nem de uns, nem de outros. A questão aqui é que temos de ser, porque aqui o próprio parecer assume como certo o que se passou ou que, supostamente, alegadamente se passou, e se nós fazemos uma deliberação sem ouvirmos as partes, estamos, alguém está-se a atravessar nisto, e depois tem responsabilidades acrescidas. Por isso eu, por esse motivo, por uma questão de justiça, mínima, acho eu, devíamos ouvir quem está envolvido, todas as partes, acho que é o mínimo que se pode fazer relativamente a isto."-----

Senhor vice-presidente: "Desculpe lá, mas eu nesse aspeto..."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Mas isso é a minha opinião, apenas isso."-----

Senhor vice-presidente: "Discordo no sentido de ouvir as pessoas, naturalmente, porque cada um vai ter a sua posição, cada um vai ter uma posição distinta, dentro daquilo que foi o procedimento que, aliás, que não nos cabe a nós imiscuir. Se me disser assim, eu não tenho qualquer tipo de problema, se retirou uma vez, se retira de uma vez, se retira três, não tenho problema nenhum, mas não faz sentido ouvir partes que são interessadas. Se me disser assim, faz sentido..."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "São visados."-----



Senhor vice-presidente: "Não, se me disser assim, do ponto de vista jurídico, se tiver aqui uma reunião com o advogado, para explicar o processo e para explicar esta circunstância, tudo bem. Agora, ouvir, naturalmente, um vai defender aquilo que é sua posição, o outro vai dizer que não foi bem assim, e sucessivamente. É o espírito humano, e ninguém vai dizer que errou propositadamente, num determinado processo, a questão é essa. Agora, foi retirado uma vez para fundamento do parecer jurídico, vai ser retirado, eventualmente, a segunda vez, e vamos retirar a terceira e a quarta vez, portanto, até o senhor... ou até para mim, é como lhe digo, isto não é do vice-presidente, é uma proposta que foi feita no seguimento de uma análise, por parte da firma de advogados, no seguimento da retirada inicial da reunião de Câmara, e tem a ver, naturalmente, com a ação administrativa que foi colocada contra o município. Este é o parecer, este é o parecer... não, desculpe lá, não... Este é o parecer que foi feito, portanto, o senhor depois pode argumentar, que devíamos chamar aqui A, B ou C, cada um defender-se da sua maneira, isso acho que não é correto, por uma razão muito simples. As pessoas que são visadas, naturalmente que se vão defender, e vão dizer que estiveram bem, as pessoas que não estiveram tão bem, vão tentar também se defender elas próprias. De qualquer maneira, e não é isso que está em causa. O que está em causa foi o processo que nós iniciámos, que foi retirado, se quer retirar outra vez, senhor presidente, por mim é igual. Agora, vir aqui chamar as pessoas de um júri, e dizer se foi mesmo assim.... Então, existem atas. Esta empresa teve..." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "O problema é esse, é que nas atas não tem nada." ----

Senhor vice-presidente: "Mas esta empresa teve a particularidade de indagar junto dos membros do júri o que é que se tinha passado, a conjuntura, porque a ação administrativa que é colocada contra a Câmara, e particularmente contra eu e o senhor adjunto do presidente, também tem um conjunto de considerações, que tem que ser provadas e, se calhar, vão ter que ser provadas ali daquele lado. Portanto, da minha parte, senhor presidente, se for para retirar, retire-se, faça o que quiser. Agora, digolhe o seguinte, da minha parte, eu estou com o parecer jurídico. Os senhores vereadores, a Câmara é soberana, faça aquilo que bem entender. Chamar pessoas, oito pessoas, e dizer, cada um, "diga lá o que é que se passou?", como se fôssemos algum Tribunal, ou Julgados de Paz, isso não. E isso, comigo aqui, nunca há de ser feito. Chamar membros do júri, para cada um deles disser: "Olhe, o que é que você disse? Foi isto? Foi mesmo isto que você disse?" Isto não é nossa competência, nós temos que..." ----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Vamos assinar uma deliberação que diz isso, exatamente isso." -----

Senhor vice-presidente: "Não é a nossa competência. Portanto, da minha parte, senhor presidente, foi retirado o anterior documento da reunião de Câmara, para fundamento jurídico, para análise..." -----

Senhor presidente: "Sim, claro."-----

Senhor vice-presidente: "Esta foi a sugestão que foi sugerida por parte..."-----

Senhor presidente: "Eu, evidentemente, também não concordo que venham cá as pessoas tecer comentários sobre a sua, ou não, sua intervenção, em tempo de decisões do júri. Isto é para retirar todos aqueles, todas as concessões, não é, todos os concursos que houve, ou não? Ou falta aqui algum?"-----

Senhor você-presidente: "Não, não."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "É sim."-----

Senhor vice-presidente: "Não, é apenas, não, desculpe, não é nada disso. Você fala por cima das pessoas. Não é nada disso, espere aí. O que está aqui em causa é apenas a renomeação de um júri. O que o novo júri vai fazer é analisar, outra vez, todos aqueles processos. Até pode manter exatamente as mesmas deliberações, pode manter exatamente o mesmo, não é isso que está em causa. Não vai, ouça, é apenas uma nova renomeação de júri, isto não vai cair, nada destes processos, nada destes processos..."--

Senhor vereador Victor Ferraz: "Vão reapreciar os processos, está ali escrito, vão reapreciar os processos todos que estão..."-----

Senhor presidente: "Vão reapreciar, exatamente, no sentido, mas ouça, mas é bom."----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Com base no argumento que houve pressões relativamente aos... e às pressões existentes."-----

Senhor vice-presidente: "Não, não, não, não..."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "E às pressões existentes. É isso é que eu estou a dizer."-----

Senhor vice-presidente: "E qual é o problema de..."-----

Senhor presidente: "É um júri diferente..."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Está bem."-----

Senhor presidente: "A qualquer momento pode ser nomeado um júri diferente."-----

Senhor vice-presidente: "Mas qual é o problema?"-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Mas isso não está em causa, a questão de poder nomear o júri. O que estou a dizer, os fundamentos..."-----

Senhor vice-presidente: "Mas mais segurança dá..."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Para nomear um novo júri, é que vão dar argumentos para que todos os outros concorrentes, a partir do momento que houver uma alteração



de uma decisão, os concorrentes vão pôr em causa as deliberações." -----

Senhor vice-presidente: *"Senhor vereador, pode não existir alteração." -----*

Senhor presidente: *"Não sei, não sei." -----*

Senhor vice-presidente: *"Pode não existir alteração." -----*

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Mas pode." -----*

Senhor vice-presidente: *"Mais seguro está a tomar a sua decisão, se estiver outro júri..." -----*

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Aliás, temos a da praia do Evaristo." -----*

Senhor vice-presidente: *"Então, precisamente por causa disso." -----*

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Eu, aliás, a base desse fundamento legal é que, na praia do Evaristo, houve pressões sobre os membros do júri." -----*

Senhor vice-presidente: *"Não, não, da ação administrativa contra a Câmara." -----*

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Vão alterar..." -----*

Senhor vice-presidente: *"Da ação administrativa contra a Câmara." -----*

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Se alterarem as deliberações, temos o problema armado." -----*

Senhor vice-presidente: *"Houve uma ação administrativa..." -----*

Senhor presidente: *"O problema armado...os Tribunais também servem para alguma coisa." -----*

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Mas o problema é este." -----*

Senhor presidente: *"O problema, vamos lá ver..." -----*

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Nós não nos podemos pôr a jeito." -----*

Senhor presidente: *"Isto, à partida, quando se começa um procedimento, temos de tentar evitar que as situações se remetam em Tribunal a qualquer momento, claro, em nenhum momento interessa que as situações acabem no Tribunal. Evidentemente, quando não houver outras, mas independentemente disso, não é com esse medo ou com esse receio das coisas acabarem em Tribunal, desde que a pessoa esteja com a consciência tranquila que não há aqui, absolutamente, interesses nenhuns, pelo menos da minha parte, não há, e com certeza, da parte do júri, acho, também quero crer que não haja, agora, o que interessa é que não haja. Agora, os Tribunais, pois os Tribunais têm que corresponder àquilo que os intervenientes quiserem, depois aparece os advogados, atender uma parte, atender a outra parte, e o júri decide no fim ou o coletivo de juízes. O juiz, não é o júri, o juiz decide no fim. Essa decisão é o que for. Ela é totalmente justa? Nem sempre. Depois há o recurso, depois há não sei o quê, depois às tantas, enfim, é alterado." -----*

Senhor vereador Victor Ferraz: "Depois há as indemnizações a pagar depois no final." -

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Eu, antes do senhor presidente concluir, queria só fazer aqui uma sugestão. Tendo em conta que veio uma proposta e que não veio acompanhada do parecer jurídico..." -----

Senhor vice-presidente: "O parecer jurídico está ali."-----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Não, mas eu aqui não tinha visto, não vi aqui na... pronto, e tendo em conta que, o que está aí descrito na proposta, efetivamente, faz aí algumas, sustenta aí alguns fundamentos relativamente ao júri anterior, eu gostaria de analisar com mais cuidado o parecer jurídico que fundamenta esta proposta. E outra questão que me preocupou foi o facto de serem substituídas cinco pessoas por três, porque acho que deviam ter suplentes, no sentido de, mas isto é a minha opinião pessoal, no sentido de alguma falta, por alguma razão, e, por isso, considero que devíamos retirar para melhor análise com o parecer jurídico e depois, posteriormente..." -----

Senhor vice-presidente: "Mas já está cá o parecer jurídico." -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Pois, mas não li, e tenho algumas dúvidas também, mediante as informações que estão aqui na proposta."-----

Senhor presidente: "Mas a questão do júri, eram cinco, mas depois, entretanto, dois membros do júri pediram a demissão."-----

Senhor vice-presidente: "Mas aí não é necessário ter..."-----

Senhor presidente: "A meio do percurso, ficaram, ao fim, neste momento já eram só três."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Então, neste caso, não era preciso serem substituídos, se já podiam ser três."-----

Senhor presidente: "Poderiam ter sido, uma vez que eram suplentes, acho eu."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Ou podiam não ter sido, e ficar só os 3."-----

Senhor presidente: "Foi o que aconteceu."-----

Senhor vice-presidente: "Mas quer que eu faça uma ligação para o Paulo Moura Marques?"-----

Senhor presidente: "Não sei, para quê?"-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Senhor presidente, só para concluir..."-----

Senhor presidente: "E depois não dá efeitos..."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Só para concluir..."-----

Senhor presidente: "Só se marcasse-mos uma reunião, depois ele vinha cá."-----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Exato."-----



Senhor presidente: "É a melhor coisa."-----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Claramente, estou de acordo."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Eu acho que, por um princípio de respeito também, e de igualdade, e eu se estivesse nesse lugar também gostaria de ter esse direito, que é de ser ouvido, quando sou visado, não é?"-----

Senhor vice-presidente: "Desculpe lá, mas você está nalgum Tribunal?"-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Não, não, mas tem de ser."-----

Senhor vice-presidente: "Mas é algum Tribunal? Desculpe lá."-----

Senhor presidente: "Não é Tribunal nenhum."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "É."-----

Senhor presidente: "Não é."-----

Senhor vice-presidente: "Você está a questionar o concurso..."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Desculpe lá, estão a fazer deliberações com base em acusações..."-----

Senhor presidente: "Quando vem aqui um processo disciplinar..."-----

Senhor vice-presidente: "Isso não é competência sua."-----

Senhor presidente: "Ou uma contestação de uma empresa sobre uma empreitada, sobre um concurso público, também chama cá o..."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Vem os argumentos, estão lá escritos os argumentos."-----

Senhor presidente: "E aqui também."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Eles não precisam de vir, basta que façam um relatório."-----

Senhor presidente: "Aqui é a mesma coisa, tal e qual."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Têm direito à defesa, estejam certos ou errados."---

Senhor presidente: "Então transformávamos o órgão Câmara Municipal num coletivo de juízes."-----

Senhor vice-presidente: "Isto é um coletivo de juízes?"-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Eu, na minha escola, ouço sempre as partes todas visadas, portanto, é o normal. Estou habituado a fazer isso."-----

Senhor presidente: "Sim, isso é seguir os trâmites...,mas não, isso não pode ser assim."-

Senhor vereador Victor Ferraz: "Se calhar, se fizessem assim..."-----

Senhor presidente: "Isso está você a tratar do processo."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Não estavam metidos em tantas confusões."-----

Senhor presidente: "Isso é você a tratar do processo, é o papel que está a fazer lá,

quando ouve as outras pessoas, é o processo todo."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "É ouvi-las, às vezes nem está escrito, mas pelo menos, têm o direito de ser ouvidas."-----

Senhor vice-presidente: "E é o senhor diretor de agrupamento que decide? Tipo juiz?"

Senhor vereador Victor Ferraz: "É."-----

Senhor vice-presidente: "É você que tem esse discernimento? Você é que decide?"-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Faz parte da lei."-----

Senhor vice-presidente: "Desculpe lá, mas isto é um órgão colegial."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Está bem, pois, mais um motivo."-----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Senhor presidente, eu já percebi, e já me tiraram a dúvida que tinha, ou seja, neste caso em concreto, este novo júri irá reavaliar tudo aquilo que foi deliberado, é isso? Podendo daí surgirem novas decisões?"-----

Senhor presidente: "É claro."-----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "É o que está em causa, eu percebi. Da minha parte, estou confortável em face a essas explicações, porque nós podemos alterar o júri, com certeza, aqui há outro procedimento que não tem a ver com este em concreto, que tem a ver com esse parecer jurídico, que aí foi dito. Também menciona aí coisas que não tem a ver aqui, para o caso em concreto, dessas relações, desses, enfim, atropelos pelo meio. Agora, é possível alterar o júri? Com certeza que sim, vai ter que reavaliar todo o processo, vai ter que reavaliar todas as decisões, e chegar a novas conclusões, muito provavelmente. É pena termos chegado até aqui desta forma, mas não havendo outra solução."-----

Senhor presidente: "Podem chegar as mesmas conclusões que o outro."-----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Podem chegar às mesmas, sim, às mesmas."-----

Senhor vice-presidente: "Os processos são analisados..."-----

Senhor presidente: "Se calhar, a maior parte deles até chega."-----

Senhor vice-presidente: "Os processos são analisados duas vezes."-----

Senhor presidente: "Só espero que sim."-----

Senhor vice-presidente: "Mas mais uma situação. Se olharmos numa perspetiva positiva, estes processos todos vão ser analisados duas vezes. Portanto, quando o senhor vereador vier aqui a intenção de adjudicar, terá a certeza que foi analisado por um grupo de júri, e por o outro grupo de júri. E, portanto, terá a certeza, no ato da adjudicação, efetivamente, foi tudo descortinado e minuciado. É só isso, ninguém está aqui, agora permitam-me, eu até concordo, eventualmente, que você possa ter dúvidas. Até concordo, é natural, não está dentro do processo. Eu vou-me manter com aquilo que



é, quer a proposta feita pelo departamento, o nosso assessor jurídico, quer com aquilo que eu acabei de ler, porque senão andamos aqui numa espiral, da próxima reunião de Câmara vem outra vez, e pede-se para retirar, para futuro fundamento jurídico. Isso não faz sentido, já foi retirado uma vez. Agora, o que está aqui em causa, é apenas substituição de júri, não está aqui em causa os processos. Está aqui em causa, apenas a reavaliação, por parte do novo júri, nada disto está em causa."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Está sim."*-----

Senhor vice-presidente: *"Não está."*-----

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Se fosse assim só iam analisar a partir de agora os próximos passos."*-----

Senhor vice-presidente: *"Mas não está nada em causa. Ouça lá, mas você acha que uma empresa que tem esta credibilidade, emanava uma proposta destas, e aquilo que eu acabei de ler, para ficar registado em ata, se não estivesse segura daquilo que está a dizer? Então acha que nós não tínhamos pedido..."*-----

Senhor presidente: *"Tenho toda a confiança..."*-----

Senhor vice-presidente: *"Não tínhamos pedido... Esta empresa foi aquela que nos safou ali daquela questão do Alfamar ou lá do..."*-----

Senhor presidente: *"Do Roja-Pé."*-----

Senhor vice-presidente: *"Ou Roja-Pé. É uma empresa credível. Então acha a que o doutor Paulo Moura Marques, não é uma pessoa que tem uma experiência neste tipo de procedimentos? Que escrevia aquilo que escrevia, e que eu acabei de ler, se não estivéssemos completamente seguros?"*-----

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Pois, não sabemos."*-----

Senhor vice-presidente: *"É que você, pois não sabe, não é jurista. Então para..."*-----

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Não estou seguro relativamente a essa situação, tenho dúvida..."*-----

Senhor vice-presidente: *"É que para a semana vem cá outra vez, e pedimos para retirar outra vez. Eu acho que devíamos deliberar sobre isto."*-----

Senhora vereador Cláudia Guedelha: *"Eu acho que, já que surgiram todas estas questões..."*-----

Senhor vice-presidente: *"Não surgiram questões, são questões para o lado do senhor vereador."*-----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: *"Posso? Está bem, mas eu também tenho as minhas, e também não sabia do parecer jurídico, e por isso é que eu digo, acho que não havia inconveniente nenhum em marcarmos uma reunião com o doutor Paulo Moura*

Marques, só para termos, a única coisa que me preocupa aqui, não sei porque é que o júri caiu, entre aspas, não é, e mediante as afirmações que estão aí, queria só ouvir e perceber, em pormenor, o porquê. Pronto, para isso, e se isso contribuir para esclarecer o assunto, ok."-----

Senhor vice-presidente: "Tudo bem, isto..."-----

Senhor presidente: "Eu não tenho grandes dúvidas."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Pois eu tenho."-----

Senhor vice-presidente: "Pois você tem, mas você não é advogado, nem jurista."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "É um direito que eu tenho."-----

Senhor vice-presidente: "Eu sei, eu sei."-----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Se o advogado vier cá para explicar..."-----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Eu acho que era o ideal."-----

Senhor vice-presidente: "E vamos adiar mais uma semana, mais duas, mais três?"-----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Cristiano..."-----

Senhor vice-presidente: "Espere só um bocadinho."-----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Escute, mas eu não tinha o conhecimento do parecer..."-----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Exato, é só por aí, para nós termos a oportunidade de colocar algumas questões, já que suscitou tantas dúvidas... Eu acho que era o melhor."-----

Senhor vice-presidente: "Sim, sim. Bom, presidente, da minha parte, eu não posso deixar de concordar com aquilo que é a informação do doutor Paulo Moura Marques, e aquilo que eu acabei de ler, portanto, decida."-----

Senhor presidente: "Pois claro, eu também concordo. Só que é preciso aqui, se calhar, eu posso ter ainda mais dúvidas que aquelas que estão aqui, isto não fica tudo esclarecido, e se é confortável para todos os elementos... Que não queria, de maneira nenhuma, que isto fosse assim uma situação toda ela só tomada por um grupo, e os outros, enfim, por uma razão ou por outra, saírem, porque senão, assim fica um bocado..."-----

Senhor vice-presidente: "Vá, vamos retirar outra vez para fundamento jurídico."-----

Senhor presidente: "Não, isso não."-----

Senhor vice-presidente: "Para análise jurídica."-----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Para explicação."-----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Para explicação no caso do parecer jurídico que existe."-----

Senhor vice-presidente: "Tudo bem. Presidente, se ficar confortável...?"-----



Senhor presidente: "Nunca, isto não virá à próxima reunião de Câmara, que é... Isso não vem, provavelmente, só se consegue que seja para a outra."-----

Senhor vice-presidente: "Ele para a semana não estou cá, o Paulo Moura Marques, só pode vir cá na outra a seguir. Para mim, que fique aqui bem..."-----

Senhor presidente: "Fica combinado, combina-se com ele, com o doutor Paulo Moura Marques, para vir cá, esclarecer esta questão."-----

Senhor vice-presidente: "Da minha parte, tudo bem, não há qualquer tipo de problema, vamos retirar mais uma vez..."-----

Senhor presidente: "Mas na certeza, porém, que isto aqui não há muita alteração aqui, relativamente a isto."-----

Senhor vice-presidente: "Vamos retirar mais uma vez, para futuro fundamento jurídico, e que fique em registo em ata. Vamos retirar, por aquilo que é..."-----

Senhor presidente: "Eu peço é que não venham já formatados, para dizer que isto, andar sempre aqui enrolado, que isso não pode ser."-----

Senhor vice-presidente: "Agora, a questão é a seguinte. Pela segunda vez, vamos retirar, e, portanto, se há responsabilidades da nossa parte, também há responsabilidades, porque o senhor vereador pode ter dúvidas, mas não pode ter dúvidas jurídicas ou pelo menos, não pode emanar de pareceres jurídicos."-----

Senhor presidente: "Poder, pode."-----

Senhor vice-presidente: "Não é isso que eu estou a dizer. Pela segunda vez, a primeira vez teve, teve essa situação de dúvida jurídica, que está a ter por uma segunda vez, portanto, espero bem que não tenha pela terceira vez e pela quarta. Vem cá o doutor Paulo Moura Marques explicar tudo direitinho, o que é que se está a passar, espero que depois fique suficientemente esclarecido, e se não for necessário, viemos cá duas ou três vezes."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Eu não percebo é porque é que está a falar só para mim, não sou só eu que tenho dúvidas."-----

Senhor vice-presidente: "Não, mas foi você que levantou a maior parte das dúvidas."---

Senhor vereador Victor Ferraz: "Eu levantei a minha parte, eu só falo por mim. Eu só falo por mim. Todos estavam com as mesmas dúvidas."-----

Senhor vice-presidente: "Presidente, para mim, como lhe digo, é igual. Eu quero é que as pessoas fiquem todas confortáveis, não quero que haja qualquer desconforto na tomada de decisão. Eu devo recordar, só para termo de conversa. Nós estamos aqui, porque o senhor vereador, em específico, teve dúvidas sobre uma sugestão jurídica também, anterior, e que pediu para retirar, para futuro fundamento jurídico."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Os vereadores."-----

Senhor vice-presidente: "Não, mas foi você que iniciou o processo, e que teve muitas dúvidas, e nós, nesse caso, decidimos retirar, e é por isso que estamos aqui. Se eventualmente não tivesse sido retirado, a nossa empresa de assessoria jurídica não tinha chegado a este parecer, e a esta informação. Da minha parte, senhor presidente..."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Mas que traz argumentação nova. Mas traz argumentação nova, que faz diferença, não é?"-----

Senhor presidente: "Vamos trazer cá o senhor advogado, para esclarecer estas questões."-----

Senhora doutora Carla Farinha (diretora do departamento de Gestão e Finanças): "Fica deliberado ou fica retirado?"-----

Senhor presidente: "Fica deliberado... não, fica uma deliberação: "Não deliberar esta proposta, no sentido, e conseqüentemente, solicitar ao doutor Paulo Moura Marques..." --

Senhor vice-presidente: "A presença numa reunião, porque a outra retirada tinha sido, exatamente, nos mesmos termos."-----

Senhor presidente: "Não, mas aqui não é retirada. Aqui é mesmo uma deliberação nesse sentido."-----

Senhora doutora Carla Farinha: "Aqui é uma deliberação?"-----

Senhor presidente: "É melhor assim."-----

Senhor vice-presidente: "Sim."-----

Senhor vereador António Coelho: "No final, gostava só de falar aqui duas ou três considerações sobre este assunto."-----

Senhor presidente: "Está bem, está bem."-----

Senhor vereador António Coelho: "No sentido de, se possível, porque eu aqui não falei..."-----

Senhor presidente: "Isso é no fim, agora... "e solicitar a presença do jurista, autor do parecer jurídico"."

Senhor vice-presidente: "Foi a pessoa que nos assessorou neste parecer jurídico, não é?"-----

Senhor presidente: "Sim. "Para esclarecimento das dúvidas levantadas, na sessão"."

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, solicitar a presença do advogado, autor do parecer jurídico para prestar esclarecimentos das dúvidas levantadas na reunião.

Não estavam presentes os senhores vereadores Desidério Silva e António Coelho,



que a seguir à votação regressaram à reunião. -----

= PARQUE DOS DINOSSAUROS DE ALBUFEIRA - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE COM A PDA - PARQUE DOS DINOSSAUROS DE ALBUFEIRA, LIMITADA - PROPOSTA =

Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado. -----

= DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA - ANÚNCIO N.º 96080/2025 - REQUERIMENTO =

Por Casa Pronta foi apresentado o anúncio número 96080/2025 pelo qual solicita que o Município de Albufeira declare se pretende exercer o direito de preferência sobre o prédio inscrito na matriz predial sob o artigo número 7420, fração A, sito no Beco das Andorinhas, Freguesia de Albufeira e Olhos de Água. -----

O requerimento encontrava-se instruído com uma informação com origem na Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, do seguinte teor: -----

"Prédio descrito na CRPA sob o n.º 3952 e inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 7420, fração A, da freguesia de Albufeira e Olhos de Água Beco das Andorinhas, bloco L, lote 25, rc esq. -----

O presente anúncio foi disponibilizado na plataforma da "Casa Pronta" no dia 30 de Maio. -----

O prazo para pronúncia é de 10 dias e termina no próximo dia 16 de Junho. -----

Nos termos da lei, a Câmara Municipal de Albufeira tem preferência na aquisição de alguns imóveis atenta a sua localização no território ou em face da existência de algum ónus na anterior fase de aquisição. -----

No caso em presença, não nos encontramos perante imóvel classificado ou em vias de classificação, ou de prédio ou fração autónoma sito em zona de protecção de imóvel classificado, em área de reabilitação urbana ou em zona de pressão urbanística, delimitada com fundamento na falta ou desadequação da oferta, nos termos previstos no artigo 2.º- A do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, na sua redação actual. ----

Constata-se, contudo, que nos encontramos perante prédio edificado sobre terreno alienado pelo município em direito de superfície por 70 anos a partir de 1992. -----

Consta lavrado no registo que (cito): -----

"O DIREITO DE SUPERFÍCIE TEM O PRAZO DE 70 ANOS, renovável nos termos legais. A Câmara Municipal tem preferência na alienação e o direito a reversão no caso de a Associação de Moradores ceder a título da locação ou qualquer outro, o respetivo fogo ou fogos construídos com fins diferentes dos estabelecidos nos estatutos." -----

O prédio a transmitir, de acordo com a caderneta predial, corresponde a um

apartamento de tipologia T3 com 93,41 m2 de área bruta privativa. -----
O valor de venda do prédio é de 140.000,00 €. O valor patrimonial tributário atual é de 78.361,49 €". -----

A data prevista para a escritura é 30 de Junho de 2025. -----

Perante o supra descrito, sou de parecer que:-----

Existe enquadramento legal para o exercício do direito de preferência por se tratar de uma habitação edificada sobre terreno alienado em direito de superfície. -----

Caberá à Câmara decidir sobre o eventual exercício do direito de preferência."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Isto é para exercer ou para não exercer?"-----

Senhor presidente: "Eu não sei. Isto é para não exercer."-----

Senhor vereador António Coelho: "Para não exercer?"-----

Senhor presidente: "Para não."-----

Senhor vereador António Coelho: "De facto, nós lemos o documento e não conseguimos perceber o que é que está aqui a ser deliberado, não é esclarecedor, mas considerando aquilo que o senhor presidente acaba de dizer, que é para não exercer, referir que isto trata-se de um apartamento T3, no Beco das Andorinhas, pelo preço de 140.000 euros. Portanto, isto está numa zona de habitação social de Albufeira, e eu entendo que, considerando aquilo que é as necessidades nesta matéria, que é de exercer o direito de preferência, desculpem-me lá, mas..."-----

Senhor presidente: "Eu por acaso, perguntei na altura, qual era a tipologia deste apartamento, ninguém me disse, e eu até pensei, pode ser um T1, com 140.000, não é barato. Se é um T3..."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Da análise do documento, aquilo é um T3 com 94..."-----

Senhor presidente: "93 metros quadrados."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Ou 93 metros quadrados. Isto está a menos de 1.500 euros, o metro quadrado, portanto, parece-me que é de exercer. A minha única dúvida é se é um apartamento que tem muitas obras, se está muito danificado ou não."--

Senhor presidente: "Isso todos têm. Que é que acha?"-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "É relativamente barato."-----

Senhor presidente: "Sendo um T3, que não vi na altura, até pensei em T1, e T1 com 140.000 euros, não era muito barato."-----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Eu acho que é bom."-----

Senhor presidente: "É? Exercer? Então vá exercer."-----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Senhor presidente, aqui a única coisa que é preciso ponderar é, concordo, não tem mal nenhum, tem a ver com a questão da pessoa



que está a vender, e a urgência que pode ter na venda, porque o procedimento aqui camarário vai levar o seu tempo." -----

Senhor presidente: "Isso é sempre assim, por isso é que eu também tenho..."-----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Às vezes podemos complicar a vida às pessoas..."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Está marcada a 30 de junho, acho que é a 30 de junho."-----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "30 de junho, podemos estar a complicar a vida às pessoas..."-----

Senhor presidente: "Se calhar, estamos a arranjar um problema, criamos outro."-----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Só ter atenção, por mim concordo, mas atenção a isso. E também sou..."-----

Senhor vice-presidente: "Pedem parecer jurídico."-----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Votarei de acordo com aquilo que for a indicação..."-----

Senhor presidente: "E que se for a Câmara a comprar, evidentemente que isto demora, se calhar, um mês e meio, para aí assim, até que a escritura seja feita."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Oportunidade de aquisição, tendo em conta a falta de habitação que há."-----

Senhor presidente: "Não, mas ele vem, sendo alguém que está a comprar um apartamento, vem resolver um problema de habitação, para essa pessoa que o vai comprar, teoricamente. Teoricamente é assim, e eu penso sempre assim. Não é uma questão aqui, aqui não se resolve grandes coisas, portanto, quando eu aqui há uns anos, há 4 ou 5 anos, comecei a comprar aqueles 17 ou 18, que estão aí agora a terminar o concurso, sempre se juntou ali naquela altura, houve ali vários a ser vendidos, por isso, conseguiu-se criar ali um número razoável, para não ser só um. Agora não tem, têm surgido poucos, vamos lá ver, apelativos, em termos de preços, porque este preço é razoável, é bastante bom, sendo um T3, é bastante bom. Mas também é um T3 pequeno, com 93 metros quadrados. A senhora vereadora da habitação social, não sei, estamos a criar um problema, se calhar é, se a escritura, eu por acaso também não li, a 30 de junho."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Acho que li qualquer coisa que era a 30, se eu não me engano."-----

Senhor presidente: "É criar esse problema, que a pessoa está... Pois, é a 30 de junho."--

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Não sei se isso é legalmente possível de analisar, se for para contribuir, como estavam a dizer, pois faz sentido. Se não for,

caso contrário, também há a hipótese de adquirimos através do IRHU, penso eu."-----

Senhor presidente: "Pois, é melhor não exercer, isto já está a escritura. Mas isto quando vem cá, as escrituras estão sempre marcadas, acho eu." -----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Isso é da Casa Pronta."-----

Senhor presidente: "Já está a escritura marcada, não é?"-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Mas pode ser adiada a escritura, não?"-----

Senhor presidente: "Claro que pode ser sempre, evidentemente que sim, quantas vezes..." -----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Pode estar aqui a complicar a vida às pessoas, é só isso."-----

Senhor presidente: "Eu não faço a mínima ideia de quem seja isto."-----

Senhor vereador António Coelho: "Eu faço só esta intervenção, nós estamos aqui, agora, numa de "ses", e, portanto, eu parece-me a mim que o que é sensato, é olharmos para aquilo que é, efetivamente, as nossas responsabilidades, num todo como Executivo, e aquilo que são as necessidades. Portanto, eu neste momento, olhar para isto que aqui está, a maneira como se apresenta esta proposta, o facto de o município não exercer o direito de preferência, não faz sentido. Portanto, e de outra forma também pedia é que, de futuro, porque já não é primeira vez que isto acontece, de estarmos a ler todo um documento e ficarmos sem perceber o que é que estamos a deliberar, se é a favor, se é para exercer, se não é para exercer, e esse documento, não se consegue perceber aí no preâmbulo e, portanto, agora o senhor presidente é que está aqui a dizer, e a doutora Carla, portanto, assistiu-o, que é para não exercer. Eu continuo a dizer, tudo aquilo que está refletido aqui é, há um estado de necessidade, estamos a falar de uma oportunidade, por aquilo que é o valor que aqui é apresentado, e por aquilo que é, efetivamente, a tipologia de apartamento e, portanto, acho que é para exercer o direito de preferência."-----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Posso, senhor presidente?" -----

Senhor presidente: "Há aqui uma situação que diz que, o prazo para pronúncia é de 10 dias, e termina no próximo dia 16 de junho, foi ontem. Já foi ontem, já estamos aqui a fazer é nada. Aqui é o que diz, aqui nesta..." -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Isto, analisando mais aqui ao pormenor. Se, efetivamente, a escritura, e o adquirir este imóvel é uma resposta à habitação, vai resolver mais um problema, porque ao adquirirmos, para além do tempo que vai levar a adquirir, é mais a abertura de concurso que vai levar, ou seja, aquela casa vai estar vazia mais algum tempo. É que depois nós não podemos atribuí-la a qualquer pessoa."-----



Senhor presidente: "Depois tem que ser por concurso. Vai estar, no mínimo..." -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Por concurso, vai dar no mínimo..." -----

Senhor presidente: "Cinco ou seis meses." -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Exatamente." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Pode ser utilizado também como casas de função." ---

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Não, aí como casas de função, nós em breve, vai vir uma proposta à reunião de Câmara, que temos assegurado um prédio, para essa resposta, portanto, por aí não se põe. Por aí não há..." -----

Senhor presidente: "Temos aí várias casas de função." -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Exatamente." -----

Senhor presidente: "Casas de emergência, não é bem casa de função, isso é outra coisa." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Casas de emergência ou isso assim." -----

Senhor presidente: "Vamos, se ainda está dentro do prazo, mas aqui diz dia 16 de junho, terminava o prazo. Será que ainda vamos dentro do prazo? Se não, não vale a pena estar aqui a... Vamos exercer o direito de preferência, pronto. É 140.000, isto é barato, agora, pois... vá, se não..." -----

Senhor vereador António Coelho: "Subscrevo." -----

Senhor vereador Desidério Silva: "Subscrevo." -----

Senhor presidente: "Senão, depois também não, não estamos..." -----

Senhor vereador Desidério Silva: "Mas aí é a questão de se foi ontem... pode ser que ainda vá a horas." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Mas aqui refere mesmo isso, prazo de pronúncia de 10 dias, e termina no próximo dia 16 de junho." -----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Mas todos subscrevem, a questão aqui é, por vezes..." -----

Senhor vereador Desidério Silva: "Imagine que aparece de repente aqui um médico ou dois, que não tem onde ficar." -----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Mas acha que o médico vai ficar..." -----

Senhor presidente: "Não, a Câmara precisa sempre desse tipo de coisas." -----

Senhor vice-presidente: "Pode ser para ser feito negócio imobiliário." -----

Senhor presidente: "Mas isso também, mais um mês que a pessoa espera pelo dinheiro, também não é por aí." -----

Foi deliberado, por unanimidade, exercer o direito de preferência na transação do imóvel em causa. -----

= CIRCUITO NACIONAL DE 3X3 - ETAPA DE ALBUFEIRA - FEDERAÇÃO
PORTUGUESA DE BASQUETEBOL - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em seis de junho corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"A CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA e a FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL pretendem realizar nos dias 28 e 29 de junho, a etapa de Albufeira do Circuito Nacional de 3x3 nos novos campos "Basket Art" no Complexo desportivo de Vale Faro, em Albufeira. -----

Considerando que: -----

1. Diz respeito a uma modalidade - o Basquetebol - com inegáveis raízes e tradições no concelho, tendo os dois clubes do concelho um total 400 atletas potenciais participantes neste evento; -----
2. O 3x3 é considerado o desporto de equipa urbana número um desde o primeiro evento oficial nos jogos olímpicos da juventude em 2010, tornando-se desporto olímpico em 2020 nos Jogos Olímpicos de Tóquio; -----
3. O Circuito nacional de 3x3 é constituído por 14 etapas em todo o país incluindo Madeira e Açores, sendo Albufeira a única etapa no Algarve. É um evento aberto a toda a população, prevendo-se a participação de muitos atletas federados e não federados de Albufeira, do Algarve e do País em geral; -----
4. Situa Albufeira num patamar de grande notoriedade ao nível de eventos desportivos da FPB, contribuindo também para promovermos e motivarmos a utilização dos equipamentos desportivos municipais, nomeadamente, os novos Campos "3x3 BasketArt"; -----
5. Que é filosofia desta Câmara Municipal a promoção das atividades desportivas no nosso Concelho em todas as faixas etárias; -----
6. O evento se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; -----
7. A despesa, no valor de € 15.000,00, resultante da presente proposta será suportada através da dotação do Orçamento do Município de Albufeira para o ano de dois mil e vinte e cinco, através da rubrica com a Classificação Orgânica: 040701; Projeto GOP n.º 2025/5129. -----

Cabe à Câmara Municipal de Albufeira: -----



- Colocação de ponto de luz de 32 amperes; -----
- Cedência de um ponto de água;-----
- Empréstimo de 20 baías; -----
- Empréstimo de 15 mesas e 50 cadeiras;-----
- Empréstimo de 4 estrados de madeira 2mx1m; -----
- Reforço de baldes do lixo (10) e respetivos sacos;-----
- Empréstimo de um Router para acesso à internet;-----
- Divulgação do evento através dos meios ao dispor da CMA e colocação do vídeo promocional do evento nos ecrãs disponíveis na cidade; -----
- Disponibilização de um espaço para o Clube de Basket de Albufeira colocar uma tenda para venda de produtos durante os dois dias do evento;-----
- Disponibilização de vigilância noturna nos dois dias do evento ao abrigo do procedimento para contratação de vigilância para os eventos; -----
- Envolvimento e apoio técnico e de recursos humanos nas questões necessárias; -----
- Atribuição à FPB de uma participação financeira até ao valor máximo de 15.000,00 € (quinze mil euros) de apoio financeiro para as diversas áreas de promoção, comunicação e logística, sendo que a entidade beneficiária ficará obrigada ao cumprimento do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redação em vigor, nas situações previstas no artigo 2.º do citado código.-----

Cabe à Federação Portuguesa de Basquetebol: -----

- Suportar todos os custos de organização do evento; -----
- Fazer a divulgação e promoção da Etapa de Albufeira em todos os canais da FPB;-----
- Garantir o material técnico e logístico para a competição, nomeadamente, bolas, marcadores, coletes, equipamentos de jogo; -----
- Recrutar árbitros para os jogos;-----
- Assegurar o apoio médico aos participantes;-----
- Disponibilizar troféus, medalhas e brindes de participação para os participantes; ----
- Coordenar toda a logística turística do evento. -----

----- PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a organização conjunta com à Federação Portuguesa de Basquetebol, através dos meios acima descritos, com vista à realização da Etapa de Albufeira do CIRCUITO NACIONAL DE 3X3 em Albufeira." ----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO PARA O ANO

2025 - ADENDA - IMORTAL BASKET CLUB - PROPOSTA =

Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado. -----

B - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL
= QUEIMA DE SOBRANTES - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em onze de junho corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

1. Em comunicação dirigida à Câmara Municipal, vem a [REDACTED] solicitar autorização excepcional para realização de queima de sobranes por motivos fitossanitários, comprovados por parecer emitido pelo Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, nos seguintes termos: -----
 - a. Por motivos meteorológicos (muita chuva) e indisponibilidade dos colaboradores que procederam ao abate e queima dos resíduos florestais o trabalho não ficou concluído, ficando a faltar apenas um dia para que tudo esteja destruído e queimado como foi determinado pelo ICNF: -----
 - b. É de extrema necessidade a destruição dos sobranes, com o objetivo de eliminar o risco das pragas se disseminarem no local e destruam por completo o pinhal que ainda resta; -----
 - c. Estava previsto terminar a queima dos resíduos durante a última semana de maio, mas devido à onda de calor, foram obrigados a interromper os trabalhos; -----
 - d. Que, para término dos trabalhos é necessária uma autorização excepcional, ao abrigo do Decreto-Lei 82/2021, artigo 66.º, n.º 2, para que a queima dos resíduos infetados possa ser efetuada, assim que a meteorologia o permita, embora já durante o mês de junho; -----
 - e. Para tal será acautelado a colocação, no local, um depósito de água para acompanhar a queima, de modo a precaver e garantir que não haverá descontrolo; -----
 - f. Além das condições meteorológicas, será tido em conta o nível de Perigo de Incêndio Rural, emitido pelo IPMA, em que será escolhido um dia cujo nível esteja abaixo do "Muito Elevado". -----
2. O Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua atual redação, estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no território continental e define as suas regras e funcionamento; -----
3. Segundo a alínea c) do n.º 1 do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua atual redação, a queima de amontoados, incluindo a que decorra de exigências fitossanitárias de cumprimento obrigatório, está sujeita a autorização da



autarquia local, nos termos do número anterior, devendo esta definir o acompanhamento necessário para a sua concretização, tendo em conta a suscetibilidade ao fogo da área, no dado momento; -----

4. De acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 66.º do mesmo Decreto-Lei, a queima de amontoados, incluindo a que decorra de exigências fitossanitárias de cumprimento obrigatório, depende de autorização da câmara municipal no período de 1 de junho a 31 de outubro, devendo esta definir o acompanhamento necessário para a sua concretização, tendo em conta a suscetibilidade ao fogo da área no dado momento. --

Proponho que:-----

1. A Digníssima Câmara Municipal delibere autorizar o pedido excecional para a realização de 1 dia de queima de sobranes por motivos fitossanitários, nos termos do disposto nos artigos 66.º, do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua atual redação. A queima deverá ser feita com acompanhamento do SMPC/GTF, escolhido o dia mais propício tendo em conta as informações meteorológicas, o nível de perigo de incêndio rural, e obrigatoriamente com faixa de gestão em volta do monte da queima e recurso a meios de extinção como depósito de água e equipamentos manuais."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

C - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS

= GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025-2029 - SEGUNDA REVISÃO -
ALTERAÇÃO MODIFICATIVA DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO
PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES) 2025-
2029 - PROPOSTA =

Foi apresentada a proposta da segunda revisão da alteração modificativa das Grandes Opções do Plano 2025-2029, uma cópia da qual fica arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Senhor vereador Desidério Silva: "Eu vou-me ausentar, mas fica registado que voto a favor destes dois pontos, fazer esse registo, está bem?" -----

Senhor presidente: "Está bem." -----

Senhor vereador António Coelho: "Muito bem, o senhor presidente então dá nota, o ponto 16 e 17, GOPs e orçamento e Plano Orçamental Plurianual 2025/ 2029. Portanto, tenho que tecer aqui algumas considerações, desde logo dizer que esta é a segunda revisão orçamental que deriva sobretudo da anulação de cerca de 6 milhões de euros da rubrica 12 - Passivos Financeiros, Sociedades Financeiras. De certa maneira, vemos isto como um sinal positivo e que vem ao encontro do que já tínhamos dito na altura da

contratação do mesmo. O município não necessita de mais receitas, é o segundo com mais receitas a seguir a Loulé nos municípios de média dimensão, mas sim de gerir melhor os recursos que temos e ter as prioridades bem definidas, como sejam a habitação, educação, saúde e arruamentos dentro da cidade, pois a falta de manutenção a que a câmara votou as nossas infraestruturas rodoviárias impossibilitaram uma normal manutenção das mesmas e, por isso, agora são necessárias intervenções de fundo. Observando o orçamento da despesa, verificamos que esta revisão incide sobretudo sobre as despesas de capital com uma percentagem de anulação de 95% e apenas 5% nas despesas correntes. Nestas despesas, verificamos que retira-se 1 milhão de euros em habitação, cerca de 4,5 milhões em estradas e arruamentos e cerca de 1,8 milhões em captação e distribuição de água, mostrando e comprovando mais uma vez a extrema dependência e rigidez das despesas correntes fixas do município. O maior reforço no PPI é de 654.708 euros para a construção de armazém para a Freguesia das Ferreiras, projeto de 2020.123, sendo que retiramos 1 milhão à habitação e 1,8 milhões à captação e distribuição de águas, espelhando bem as prioridades do executivo nesta matéria. Esperávamos ver um reforço das rubricas anteriormente referidas e sobretudo na saúde e habitação, na construção, ampliação e melhoramento do Centro de Saúde. Temos vindo a acompanhar as notícias de que o PRR não está a ser devidamente executado e que vamos perder financiamento, como temos vindo a alertar ao longo do presente mandato era e é necessário reforçar o gabinete de candidaturas e execução dos fundos comunitários e acelerar as candidaturas. Percebemos nesta viagem que nada disso foi feito e assim pergunto, vamos ter financiamento comunitário para as obras do Centro de Saúde, Loja do Cidadão e Estratégia de Habitação? Que, de certa maneira, tenho que dizer aqui que não conhecemos qual é. E o senhor presidente, também colocando uma outra questão, pergunto se pode assegurar que não perdemos o comboio e que vamos ter os projetos concluídos a tempo de receber esses fundos?" -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Relativamente aqui a esta revisão, esta decorre essencialmente também da primeira revisão, tendo em conta o orçamento aprovado, que aumentou este ano no final do mandato, aumentou exponencialmente também o valor do próprio orçamento. Portanto, tendo em conta o acumular de obras e de intervenções nos arruamentos que ficaram para o último ano do mandato, como tem sido também recorrente em mandatos anteriores, o que leva também à questão da pressão sobre a execução das próprias obras e os concursos ficam vazios e pressão sobre a própria contabilidade que provoca constrangimentos até a outros procedimentos menores, que



se calhar precisavam de ter avançado e ainda não avançaram. Portanto, tudo isso é um amalgama de situações que acabam por criar estes constrangimentos. Olhe, na questão das obras e dos congestionamentos nas ruas e nas estradas que nós temos estado a assistir. Regra geral e aquilo que também já foi dito, as intervenções devem ser distribuídas ao longo do mandato e não fazer uma acumulação para o último ano, como tem acontecido. Tendo em conta até, porque nós temos tido todos os anos até esta parte saldo de gerência a rondar os 50 milhões, portanto não se justifica que haja esta acumulação neste último ano. Há uma dúvida relativamente ao próprio documento e tem a ver com aquilo que nós já falámos com a taxa turística, saber qual é o nível de cobrança da taxa turística? Se, tendo em conta qual era a dotação inicial para esta taxa, quanto é que está? Se há necessidade ou não de revisão ou de alteração relativamente a esta entrada da receita? Uma vez que não temos informações sobre a situação, se está baixo, se está acima, isso era importante fazer. Entretanto também reparei no documento que está previsto para 2026 um arrendamento na rua Gil Eanes, número 4, esta rua aqui em baixo." -----

Senhor presidente: "Sim, é aquilo que era da EDP, já disse isso várias vezes aqui." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Não percebi, é relativamente a esta? Da EDP?" -----

Senhor presidente: "Ainda, é para ver o tempo todo que estas coisas demoram. Há quantos meses é que anda enrolado isso? Há mais de um ano." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Não sabia qual era a situação, por isso é que estava a questionar isso. Vai ser 2.000 euros mensais, é isso?" -----

Senhor presidente: "É isso." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "E qual é o objetivo?" -----

Senhor presidente: "Várias associações, nomeadamente a Associação de Nadadores-Salvadores, tenho um pedido de instalações. Há de ser outras associações que têm pedidos, agora não me recordo qual, mas há uma outra. É essencialmente para as associações." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Para dar resposta a algumas associações. Relativamente a isso, tendo em conta toda a conjectura, todo o que é, pois não tenho mais nada a dizer relativamente a essa situação, queria só saber se há alguma novidade, essa informação relativamente à taxa turística, se pudesse ser? Obrigado." -----

Senhor presidente: "A taxa turística, no ano passado recebemos 4 milhões, mas isto tem a ver com a deste ano. A deste ano ainda não sei qual é o valor que entrou, um milhão e qualquer coisa, agora não consigo precisar, não tenho aqui os valores. Pois se está de acordo com aquilo que se previa, ou não? Não é fácil dizer se está de acordo ou

não, há de ficar sempre, se calhar, provavelmente abaixo daquilo que estava descrito. Mas começando aqui pela resposta genérica às várias questões colocadas sobre a questão da prioridade na saúde, na educação, na habitação, às vezes são problemas que não são levantados da forma mais conveniente e mais correta, porque, na realidade, eu já disse "n" vezes que o problema da questão da habitação, não estar aí valores mais altos na habitação, na saúde e na habitação, é a questão da falta de financiamentos. O PRR, contrariamente aquilo que foi dito aqui, nós cumprimos o PRR todo, ou estamos a cumprir, porque ainda há coisas em andamento. E posso-vos trazer aqui na próxima reunião os valores já gastos no PRR e recorde que a primeira creche a nível nacional financiada pelo PRR foi precisamente aqui no Concelho de Albufeira, onde estiveram duas ministras e uma secretaria de estado na inauguração, que foi na Guia. Portanto, isso é um exemplo, portanto esses exemplos também são para ser aqui criados. Neste momento temos em construção a ampliação da Escola de Ferreiras, também é do PRR e temos a questão das águas, das perdas de água, nomeadamente a estrada de Ferreiras - Paderne que, contrariamente àquilo que se disse, as coisas afunilaram todas nesta altura, as obras todas. Não, não é bem assim e não é uma razão por si só, são razões derivadas de outras questões. Para já, aquela da candidatura do Tribunal de Contas que demorou imenso tempo e felizmente que houve algum concorrente, se não houvesse nenhum concorrente, ainda agora estávamos na mesma. E eu relembro, independentemente dos sacrifícios que as pessoas possam estar a passar por passar lá naquela estrada, eu relembro que fui testemunha de muita coisa daquele tipo, muita rutura que houve ali, muita água se perdeu, muito transtorno criou ao longo destes anos. Aquilo é uma situação já muito velha, é uma situação que foi feita antes de eu vir para a câmara. Eu recorde que estou aqui desde 2002, portanto, e sei perfeitamente o que é que isso é, sei perfeitamente o que é que é gerir uma câmara, sei perfeitamente o que é que é requalificar escolas, sei perfeitamente o que é que é todas essas grandes obras, nomeadamente as piscinas, os pavilhões. Posso lembrar que antes de nós entrarmos aqui, antes de eu entrar aqui, eu, claro que com outras pessoas, não sou eu sozinho, mas agora sou eu. Eu posso lembrar que não havia nenhum pavilhão desportivo que desse para fazer uma prova oficial, nenhum. Só havia o pavilhão desportivo na Escola Secundária, na Escola Diamantina Negrão, na Escola Francisco Cabrita, e na Escola Martim Fernandes, mais nada. Só pavilhões desportivos já temos o Pavilhão Desportivo de Paderne, que foi uma conquista logo, não só para a escola, mas também foi a câmara que pagou parte dele, precisamente para ser um pavilhão maior. Temos o Pavilhão dos Olhos de Água, também foi a mesma coisa, um pavilhão maior, com as



dimensões, esse é totalmente da câmara. Temos o Pavilhão da EBSA que também foi opção por um pavilhão maior que aquele que estava previsto, portanto, o ministério pagou uma parte e a câmara pagou outra, que é o da EBSA. E o Pavilhão Municipal de Albufeira, só aqui são quatro pavilhões oficiais, portanto, estão a ver, em vinte anos 4 pavilhões, com a perspetiva de já termos outro à vista. Portanto, isto, só que as coisas demoram imenso tempo, não demoravam tanto tempo e agora demoram muito tempo. Demoram muito tempo depois do COVID, demoram muito tempo depois do aumento dos preços, demoram muito tempo depois da crise financeira de 2008, porque já várias crises, várias questões que foram passando, mas disso ninguém fala, só falam é no mau planeamento ou não sei quê. Faço lembrar que questão destes financiamentos, educação, saúde e habitação, a da habitação até porque não é bem verdade que não se tem investido na habitação. Não se tem investido o suficiente, claro que não. Nem sei quando, isso não é fácil de investir o suficiente, nós temos investido no subsídio ao arrendamento, são milhares e milhares de euros todos os anos. Entregámos as 40 casas em Paderne, agora estão para entregar mais essas 17 ou 18 casas que o município foi comprando ao longo de 5 ou 6 anos, não foi só neste mandato, foi no mandato anterior, nomeadamente. E aí houve uma época em que eram muitas casas. Tenho adquirido vários terrenos, que tem vindo aqui à câmara, isso sim, é preciso vir aqui à câmara, rurais, precisamente com o objetivo de construção de habitação, não dá ainda para, mas há de dar com modelos que depois tem que se estudado na altura, mas há vários terrenos. Ainda há dias foi um último de 12 ou 13 hectares, portanto, e veio aqui também à câmara. Portanto, o investimento na habitação tem havido. Relativamente às vias de comunicação, as vias de comunicação é preciso ver e é preciso notar aqui uma coisa, só se quem não é honesto intelectualmente é que não nota isso. As ruas, as estradas, os pavimentos chegaram todos ao fim de vida, foi tudo ao mesmo tempo, foi tudo ao mesmo tempo. Porque antigamente fazia-se uma pavimentação de uma rua, e pronto, o resto estava tudo mais ou menos bem, não, mas agora temos um... Eu sei o que é que tenho perfeitamente, neste momento, fiz uma reparação na estrada dos Matos, agora vou fazer uma reparação na rua dos Caçadores, vou fazer uma reparação na rua do Norte, são reparações que têm que ser feitas, claro que têm. Fez-se a reparação junto ao parque de campismo. Tudo isso. Vai ficar a avenida do Ténis já feita, aproveitado o coletor de meia encosta. Fica a faltar a rua do MFA, a rua António Aleixo tem que ser uma obra que tem que se lançar o concurso dentro de pouco tempo porque está preparado, está pronto para lançar o concurso de toda aquela extensão. A Sá Carneiro também está o concurso praticamente pronto, só que é uma obra que tem que ser feita

de uma forma muito especial, porque está no sítio que é, está no sítio difícil fazer. Portanto, tudo isto, não é verdade aquilo que dizem, não é verdade, não está aqui, independentemente de o ano ser de eleições ou não, não está em causa isso. As coisas calharam assim, pois calharam. Pronto, era isso. Não sei de alguém quer?" -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Queria só acrescentar ao que o presidente disse, submetemos 3 candidaturas com os projetos da habitação, não fomos contemplados. É só para salientar esse aspeto."-----

Senhor presidente: "As candidaturas foram todas metidas."-----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "E as escolas, as duas ampliações também."-----

Senhor presidente: "A Francisco Cabrita e a secundária."-----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Exatamente."-----

Senhor presidente: "Estão todos metidos, agora vai ser metida a Escola do Primeiro Ciclo de Ferreiras e o Jardim de Infância da Correeira e de Vale Rabelho. Só que o problema é que o PRR terminou, o 20/20 claro, já acabou. Agora é o 20/30 e é o que houver de financiamento, habitação, não há financiamento 20/30, por enquanto. Saúde também não há, portanto vamos ver sobre a questão dos empréstimos do Banco Europeu de Investimentos, do BEI, portanto, é isso que se espera."-----

Senhor vereador António Coelho: "Senhor presidente, olhe de alguma maneira levantei duas questões no meio desta intervenção toda, que acabaram por estar respondidas e que está em muito relacionada como vamos ter ou não financiamento comunitário para algumas das obras mais significativas que estão pensadas, não é? É claro que o senhor presidente diz aí, portanto, eu já o disse também anteriormente, a crítica faz parte do nosso trabalho, faz parte do nosso trabalho enquanto vereadores da oposição. E há que reconhecer que, durante este período que disse aí e muito bem e repare eu não me canso de usar aqui uma expressão, é que temos um executivo de continuidade há 23 anos. E, de facto, há uma coisa comum neste executivo de continuidade, é o doutor Rolo e reconhecer, já o fiz na presença do senhor vereador Desidério enquanto presidente, você fazia parte da sua equipa que efetivamente houve um conjunto de intervenções e obras que foram feitas que melhoraram e muito um conjunto de infraestruturas, como aí acabou de fazer referência, desportivas, escolas. Bom, mas estamos a falar efetivamente de 23 anos em que se fala que são opções políticas, em determinada altura temos umas e depois passamos a ter outras. De facto, estamos a falar de obras que já aconteceram há mais de 10 anos e a verdade é que nesta viagem sobre aquilo que são situações críticas para o concelho, entre elas a habitação, o senhor presidente diz-me que em 23 anos e aqui numa temática direta, temos 57 fogos, ou seja, 40



construídos de raiz mais 17 que foram adquiridos. Prontos, há os apoios à habitação, a gente sabe o que é que isso é, mas pronto, que também faz parte. Na soma, já trouxemos aqui os valores, por ano estes investimentos, está nas contas que os senhores apresentam aqui, chegam a 450.000 euros." -----

Senhor vereador Ricardo Clemente: *"Você não sabe fazer leitura." -----*

Senhor vereador António Coelho: *"Peço desculpa por esta intervenção do senhor vereador Ricardo. Eu sei que há coisas que custam muito ouvir, mas, pronto, a verdade é esta das duas uma, eu vim para aqui, abdiquei do meu tempo, não estou a tempo inteiro como o senhor e, portanto, é natural que tenha também que ter aqui... Não sei se queria café, se calhar tem que começar a diligenciar para que haja um cafezinho." -----*

Senhor vereador Ricardo Clemente: *"Tenha respeito." -----*

Senhor vereador António Coelho: *"Eu estou a responder àquilo que são as suas intervenções. O senhor presidente agora, estas interjeições, como é que é? Estas interjeições não são alvo de..." -----*

Senhor presidente: *"Eu não estava a ouvir." -----*

Senhor vereador António Coelho: *"Ouve um bocado mal, eu sei, eu sei. Isto tem momentos, não é? São escutas seletivas. Portanto, só para dizer em relação às estradas, o senhor presidente disse aí que temos que ser justos e analisar a coisa é que as estradas chegaram todas ao mesmo tempo ao fim de vida. Portanto, aquilo que se pede aqui é que efetivamente haja em matéria de planeamento a antecipação de problemas. O que significa que, se calhar, eu junto estas duas conversas da habitação e das estradas e olhando para aquilo num ciclo de 23 anos, não é? Em que disse e disse muito bem, reconheço que o que o senhor presidente disse é uma realidade sobre aquela obra que está ali na estrada de Paderne e os factos são esses. É uma necessidade por muitos transtornos que provoquem, era uma necessidade e está a acontecer. Agora, a verdade é que disse aí claramente que chegaram todas ao mesmo tempo ao fim de vida, faltou planeamento para irmos fazendo a antecipação de alguns problemas. E sobre o investimento em habitação, somamos 23 anos mais ou menos 10 milhões em aquisição direta de habitação. Obrigado." -----*

Senhor presidente: *"Houve a questão dos custos controlados nas Ferreiras, por exemplo." -----*

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Senhor presidente, nós falamos da questão de acumular as coisas, nós também andamos cá aqui há alguns anos, no meu caso já é o segundo mandato aqui, aliás até é o terceiro, o outro pontualmente. A questão aqui é assim, eu lembro, o senhor presidente deve-se lembrar de uma reunião que fizemos*

relativamente à rua Sá Carneiro, se não me engano em 2018, relativamente à requalificação da rua Sá Carneiro. Já passaram 7 anos desde essa reunião e depois não aconteceu nada. Não podemos estar..."-----

Senhor presidente: "Já aconteceu alguma coisa, o projeto está a ser acabado."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Se ela precisa de ser requalificada, quer dizer, se não vai sempre haver problemas de constrangimentos, porque nunca se vai resolver, nem uma parte, nem por partes. Tem é que se avançar para fazer isso. Relativamente às ruas, pois as ruas degradadas não aconteceram de um dia para o outro, não é? Nós também andamos aqui nas ruas, algumas já estão há anos degradadas, não é propriamente... Não foi de um mês para o outro."-----

Senhor presidente: "Sim, a gente já sabe."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Lá está, a questão que o vereador Zua dizia da questão do planeamento, que é a intervenção que é preciso ir fazendo."-----

Senhor presidente: "Se gastava nas estradas não gastava na escola, não gastava na... Pois, lá está. É assim mesmo."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Ou noutras coisas menos importantes? Se calhar tem sido gasto assim, há coisas que nós sabemos que podem ser."-----

Senhor presidente: "Mais a mais os preços aumentaram e com a falta de apoios, porque deixou de haver fundos para construir estradas. Deixou de haver, já não há. Também posso dizer que nestes 23 anos foram 5 escolas do primeiro ciclo, construídas. Não foi uma nem duas, uma delas não é só do primeiro ciclo, é do segundo e terceiro ciclo com pavilhão. Que eu esqueci-me aqui do Pavilhão da Guia, que é um pavilhão também com medidas oficiais e foi totalmente suportado pela câmara municipal, a escola toda, e é do segundo e terceiro ciclo, repito é do segundo e terceiro ciclo. Na altura a ministra Maria de Lurdes Rodrigues prometeu-me financiar parte da escola e foi-se embora do governo e acabou. Foi a câmara que pagou 8 milhões de euros na altura para aquilo tudo agora. Agora, se fosse uma construção feita, claro está, tudo o que lá está, não estou só a dizer uma parte ou outra, tudo o que lá está, o pavilhão e a escola do primeiro ciclo e segundo e terceiro ciclo, tudo o que lá está se fosse agora custava 15 ou 16 milhões de euros. Pronto, é para dizer que o dinheiro não chega para tudo, independentemente de haver planeamento ou não. Portanto, não é conversa, não vale a pena tê-la sem dados muito concretos e muito objetivos."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Mas eu posso dar um exemplo, o senhor vice-presidente estava a perguntar onde é que era mal gasto. Olhe, posso dar o exemplo de uma atividade que sempre votei contra, que é a Feira de Caça e Pesca e que este ano



não vamos ter e não vem mal ao mundo por causa disso. Gastou-se mais de um milhão de euros na Feira de Caça e Pesca nestes anos todos."-----

Senhor presidente: "Era porque era ano de reequacionar. Eu não sei se é dinheiro mal gasto."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Não é de ser mal gasto ou bem gasto, é uma questão de prioridades, essencialmente é isso."-----

Senhor presidente: "Pois, claro."-----

Foi deliberado, por maioria, aprovar a proposta e remetê-la à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação no âmbito das respetivas competências.----

Votação: votaram no sentido deliberação o senhor presidente, o senhor vice-presidente, a senhora vereadora Cláudia Guedelha e os senhores vereadores Ricardo Clemente e Desidério Silva; abstiveram-se os senhores vereadores Victor Ferraz e António Coelho.-----

= ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL 2025-2029 - SEGUNDA REVISÃO - ALTERAÇÃO MODIFICATIVA DO ORÇAMENTO E DO PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL 2025-2029 INCLUINDO A 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL E AO PLANO DE RECRUTAMENTO - PROPOSTA =

Foi apresentada a proposta da segunda revisão - alteração modificativa do orçamento e do plano orçamental plurianual 2025-2029 do município, que importa tanto em receita como em despesa, no valor de seis milhões, duzentos e doze mil euros, documento do qual fica um exemplar arquivado na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por maioria, aprovar a proposta e remetê-la à Digníssima Assembleia Municipal para apreciação e deliberação no âmbito das respetivas competências.-----

Votação: votaram no sentido deliberação o senhor presidente, o senhor vice-presidente, a senhora vereadora Cláudia Guedelha e os senhores vereadores Ricardo Clemente e Desidério Silva; abstiveram-se os senhores vereadores Victor Ferraz e António Coelho.-----

Nesta altura dos trabalhos ausentou-se definitivamente da reunião o senhor vereador Desidério Silva.-----

= TRANSFERÊNCIAS DE VALORES PARA AS FREGUESIAS - INFORMAÇÃO =

Relacionada com o assunto em título referido e com origem da Divisão Financeira, foi apresentada uma informação do seguinte teor:-----

"Em cumprimento do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, que concretiza a

transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias, prevista no n.º 2 do art.º 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, o Município de Albufeira procedeu em 07/10/2019 à assinatura de acordos quanto ao procedimento de transferência de recursos do município para todas as freguesias do concelho (cópias em anexo). -----

Tendo em consideração que até à presente data os mesmos não foram renegociados, nem existe nenhuma outra deliberação dos órgãos deliberativos e caso a nova deliberação não ocorra até ao próximo dia 30 de junho, os mesmos mantêm-se em vigor, assim como a respetiva despesa, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 2.º do Decreto-lei n.º 57/2019, de 30 de abril, a qual é transferida diretamente pela DGAL para cada uma das freguesias do concelho.-----

Estabelecem os n.ºs 5 e 8 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, que os municípios comunicam até 30 de junho do ano anterior ao do início do exercício da competência pela freguesia, quais os valores a transferir e que devem constar no Orçamento do Estado do ano seguinte, acompanhada das respetivas deliberações e do referido auto, através de formulário disponibilizado pela DGAL.-----

No caso de ausência de comunicação no prazo acima indicado ou de comunicação efetuada fora do prazo, determina o n.º 7 do art.º 6.º da legislação em questão que a DGAL procede à inscrição, no Orçamento do Estado do ano seguinte, dos últimos montantes que tiverem sido comunicados pelo município. -----

Face ao acima exposto, solicita-se indicação sobre o(s) procedimento(s) a desencadear na presente situação, nomeadamente:-----

- a) Manter para o ano 2026 os montantes que constam nos atuais acordos quanto ao procedimento de transferência de recursos do município para todas as freguesias do concelho ou -----
- b) Alterar os valores que se encontram estipulados nos atuais acordos quanto ao procedimento de transferência de recursos do município para todas as freguesias do concelho, indicando os respetivos montantes por freguesia." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Relativamente a este ponto, tendo em conta que existem duas propostas, ou manter ou alterar o valor das..."-----

Senhor presidente: "Vai ser alterado aqui o valor com mais, os valores encontrados por causa da questão de, essencialmente, da deservagem. Para a freguesia, tendo em conta os cálculos encontrados, e tendo em conta a dimensão das freguesias e das ruas, a freguesia de Albufeira e Olhos de Água, 101.972 euros, freguesia da Guia, 20.050 euros, freguesia de Paderne, 23.077, e freguesia de Ferreiras, 18.948 euros. E depois



tem os outros que já vêm de trás, e então passa a ser o total, somando estas com os anteriores, freguesia de Albufeira e Olhos de Água, um milhão, 58.905 euros, e a freguesia da Guia, 403.883 euros, freguesia de Paderne, 380.765 euros, e freguesia de Ferreiros, 423.452 euros. Aqui, era bom que as juntas de freguesia pensassem em cortar as ervas dos passeios, que é uma das responsabilidades que têm, e coisa que não está assim a acontecer muito, em todas elas, não é só numa, nem noutra, em todas elas, portanto, é uma coisa que não está bem... O que é certo, é que tem-se, verifica-se e já disse isto várias vezes, nunca na vida estas juntas de freguesia do concelho de Albufeira receberam tanto dinheiro. Não é por acaso que todas as juntas de freguesia têm, todas, também não estou a dizer aqui nem uma, nem outra, todas elas têm dinheiro para fazer festas, inclusivamente, para contratar, não estou a dizer que isto é mal, estou a constatar um facto, inclusivamente, para contratar artistas e músicos, já com alguma, antigamente não tinham nada, era apenas um órgão, um acordeón, enfim, uma pessoa lá a tocar, e mais nada. Agora, já podem fazer isso, já vem, não vou aqui dizer nomes, senão depois podia dizer aqui algum nome que não agradasse, mas é aqueles artistas que vocês conhecessem, e que já têm vindo aí às várias freguesias. É, portanto, por isso é que eu digo, isso, reclamar sobre isto. -----

Senhor vereador António Coelho: "Senhor presidente, olhe, eu sinceramente, sou a favor, efetivamente, de aumentar aquilo que é os apoios financeiros às juntas de freguesia, por aquilo que é a importância também do muito, do trabalho que fazem. Levanto uma questão, é se de alguma maneira também não deveríamos estar a alinhar isto, considerando aquilo que é a taxa de inflação já prevista pelo Banco de Portugal e Comissão Europeia de 2%, para 2026, no cômputo geral, se isto não deveria estar aí a refletir também, porque isto vai, naturalmente, ter reflexo em muito daquilo que é, digamos, os compromissos que tanto as juntas têm, como nós temos, naturalmente. E, portanto, sendo a favor, só pedia que se refletisse de alguma maneira, isto que acabo de dizer, para além daquilo que é as prioridades que o senhor presidente identificou aí na sua intervenção. Depois dar aqui a ironia, porque efetivamente, aquilo que diz sobre as festas e festinhas, temos que pensar que temos um órgão como esta Câmara que é, em muito, semelhante àquilo que está a acontecer nas freguesias, as festas e festinhas que levam muito de erário público." -----

Senhor presidente: "Não estou a dizer, eu não falei nisso."-----

Senhor vereador António Coelho: "Mas estou eu a falar, porque acho que é irónico, estar-se a falar sobre isso. E estamos a falar num ano em que se inaugurou 40 fogos que custaram perto de 4 milhões e 800 mil, nesse mesmo ano, gastou-se mais de 5

milhões em festas e festinhas e, portanto, é irónico falar disso."-----

Senhor presidente: *"Não foram assim bem festinhas."-----*

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Relativamente a esta situação, de facto, a minha proposta, uma vez que não tinha, os documentos, não verificava isso sequer, era exactamente o aumento do apoio às juntas de freguesia, as transferências, tendo em conta vários fatores. A questão da deservagem, uma vez que, se eu não me engano, está contratualizada só duas deservagens anuais, e eles têm que fazer mais vezes, tendo em conta o que tem acontecido, e por isso é que os valores eram mais reduzidos, relativamente a essa componente, mas também o facto de, desde 2019 até esta data, nunca ter havido atualizações, e a inflação, e tendo em conta a crise inflacionária e a pandemia que eles também passaram. Aliás, eu já tinha falado nisto no passado, relativamente a anos anteriores, relativamente a esta atualização, que nunca foi feita, portanto, esta compensação é mais do que necessária e concordando com ela, devia refletir, exactamente, tudo aquilo que são as despesas extra, porque na prática, eles foram perdendo esse valor das transferências, tendo em conta o aumento da inflação, tinham que pagar aos serviços..."-----*

Senhor presidente: *"Não vale a pena ter assim muita pena deles."-----*

Senhor vereador Victor Ferraz: *"A prestação dos serviços também foi aumentada, senhor presidente..."-----*

Senhor presidente: *"Não vale a pena..."-----*

Senhor vereador Victor Ferraz: *"É assim, nós podemos ter várias posições, e uma delas é ser coerentes, porque nós fazemos isso com os empreiteiros relativamente às empreitadas, por causa da..."-----*

Senhor vice-presidente: *"Agora somos incoerentes."-----*

Senhor vereador Victor Ferraz: *"De analisar os contratos e a revisão dos contratos, relativamente aos aumentos que estão previstos, as juntas de freguesia, têm a mesma a situação."-----*

Senhor presidente: *"Tudo bem. Já está?"-----*

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Não, estava à espera que... estava a ser interrompido."-----*

Senhor vice-presidente: *"Então você interrompe."-----*

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Acho que é mesmo importante haver, ter em conta esse procedimento de manter-se, a nível do futuro, a atualização dos contratos ao nível da taxa de inflação, porque é o mínimo que se pode fazer relativamente à questão dos apoios que são dados, quer às juntas, quer às outras entidades, relativamente a isso."---*



Senhor vice-presidente: "Só posso fazer uma intervenção? Mas vou esperar que o senhor vereador termine, para não falar por cima dele."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Terminei."-----

Senhor vice-presidente: "Eu acho muito interessante esta abordagem das festas e das festinhas. Eu nunca ouvi uma palavra de crítica às festas e festinhas, que são feitas nas freguesias. As únicas críticas que eu tenho ouvido é às festas e festinhas que são feitas na Câmara. No que diz respeito às juntas de freguesia, os senhores não dizem nada, não criticam as festas e festinhas na freguesia de Ferreiras, na freguesia de Paderne, na freguesia da Guia, aliás, vão lá muitas vezes, e não as criticam, nunca.... Espere, deixe-me terminar, deixe-me terminar. Estou a fazer uma intervenção, que é objetiva. Os senhores criticam, e têm o direito de criticar, aquilo que vocês consideram ser festas e festinhas no município, mas nunca os ouvi aqui criticar, as festas e festinhas nessas juntas de freguesia. É um dado objetivo, ponto. É só isso que eu quero fazer um comentário."-----

Senhor vereador António Coelho: "Senhor vice-presidente, acabei de o fazer, neste momento. Acabei de criticar."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "A minha questão aqui é o seguinte, estamos a falar de dimensão e de valores, não é? Se eu dissesse uma junta de freguesia que gastasse 600.000 euros, numa festa, se calhar, devia ser criticada."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Então se vocês estão a falar de artistas, gastar 1.500, ou 2.000 ou 3.000, num artista?"-----

Senhor vice-presidente: "Esquece, esquece."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Valorizar o comércio local é o papel das juntas de freguesia."-----

Senhor presidente: "Não, isso é uma maravilha."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Estamos a falar de milhares e milhões."-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aumentar os montantes que constam nos atuais acordos quanto ao procedimento de transferência de recursos do Município para todas as freguesias do concelho, no que se refere à limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, previstos na alínea b) do Anexo A_2 dos acordos quanto ao procedimento de transferência de recursos do município para as freguesias, celebrados em sete de outubro de dois mil e dezanove, nos seguintes termos:-----

- Freguesia de Albufeira e Olhos de Água - cento e um mil, novecentos e sessenta e dois euros;-----

- Freguesia da Guia - vinte mil e cinquenta euros; -----
- Freguesia de Paderne - vinte e três mil e setenta e sete euros; -----
- Freguesia de Ferreiras - dezoito mil, novecentos e quarenta e oito euros; -----
- resultando que as transferências para as freguesias no âmbito dos acordos referenciados passem a ter, no total, os seguintes valores: -----
- Freguesia de Albufeira e Olhos de Água - um milhão, cinquenta e oito mil, novecentos e cinco euros; -----
- Freguesia da Guia - quatrocentos e três mil, oitocentos e oitenta e três euros; -
- Freguesia de Paderne - trezentos e oitenta mil, setecentos e sessenta e cinco euros; -----
- Freguesia de Ferreiras - quatrocentos e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois euros, -----

solicitando-se, para evolução do processo, a necessária autorização por parte da digníssima Assembleia Municipal, nos termos previstos no artigo sexto do Decreto-lei número cinquenta e sete, barra, dois mil e dezanove, de trinta de abril, bem como da alínea c) do número um do artigo sexto da Lei número oito, barra, dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro. -----

A eficácia deste ato fica condicionada à aprovação, por parte da Assembleia Municipal, da 2.ª revisão - alteração modificativa ao Orçamento e ao Plano Orçamental Plurianual 2025-2029 e da 2.ª revisão alteração - modificativa às Grandes Opções do Plano 2025-2029. -----

Não estava presente o senhor vereador Desidério Silva. -----

= AMAL - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE - CONTRIBUIÇÃO
FINANCEIRA ANUAL DO MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem nos serviços da Divisão Financeira, foi apresentada uma informação do seguinte teor:-----

"Vem a AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve, através do e-mail, relativo proc.º 2024/350.30.001/41, informar que a proposta relativa à contribuição financeira anual suplementar, para o ano 2025, foi aprovada em reunião do Conselho Intermunicipal. -----

A proposta relativa à contribuição financeira anual suplementar dos Municípios para a AMAL (quotização), a vigorar para o ano de 2025, é no valor de € 4.158,00 para o município de Albufeira.-----

Tendo em consideração o procedimento adotado anteriormente nesta Câmara Municipal no sentido de submeter a deliberação do Executivo a decisão sobre a realização de



despesas deste tipo quando se constate alteração dos valores a pagar, sugiro que, a contribuição financeira anual suplementar, no valor de € 4.158,00, seja apresentada em reunião de câmara para apreciação e deliberação."-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, autorizar a realização da despesa nela referida.-----

Não estava presente o senhor vereador Desidério Silva.-----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor presidente, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Albufeira, CRL, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala assumindo a presidência o senhor vice-presidente.-----

= RECURSO AO CRÉDITO BANCÁRIO - ADITAMENTO AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO PARA INVESTIMENTO - INFORMAÇÃO =

Subscrita pelo senhor vereador Ricardo Clemente, em doze de junho corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Considerando que:-----

- Em reunião de Câmara de 05/06/2025, foi deliberado solicitar à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Albufeira, C.R.L. um aditamento ao contrato de empréstimo para investimento até ao montante de € 17.600.000,00, celebrado em 10/01/2024;*-----
- A Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Albufeira, C.R.L., manifestou concordância com o aditamento em questão, tendo remetido minuta do mesmo;*-----
- A minuta ao aditamento ao contrato de empréstimo para investimento até ao montante de € 17.600.000,00, remetida pela entidade bancária encontra-se de acordo com a deliberação de Câmara de 05/06/2025, tendo sido alterado o conteúdo do n.º 1. da CLÁUSULA PRIMEIRA, procedendo-se à alteração da redação da alínea c) e eliminado a alínea d), o que implicou a renumeração das alíneas do n.º 1 da CLÁUSULA PRIMEIRA (Empréstimo, finalidade e pressupostos), salientando-se que a sua alínea c) passar a ler-se "c) Construção de Fogos de Habitação Social - Quinta do Barros - Caliços (parte) - no valor de € 3.000.000,00 (três milhões)", foi efetuada ainda a eliminação da alínea "d) Requalificação da Avenida Sá Carneiro e zonas envolventes (parte) - no valor de € 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil)";*-----
- Na minuta do aditamento ao contrato de empréstimo em questão procedeu-se ainda*

à eliminação dos projetos de investimento considerados como suplentes, de acordo com a deliberação em Sessão Diária de Visto, de 05/04/2024 do Tribunal de Contas. -----

----- PROPONHO -----

Que a Câmara Municipal delibere: -----

- ✓ Aprovar a minuta do aditamento ao Contrato do empréstimo de médio / longo prazo, até ao montante de 17.600.000,00 € (doc. em anexo), para investimento celebrado com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Albufeira, C.R.L. em 10/01/2024-----
e -----
- ✓ Solicitar, para evolução do processo, a necessária autorização por parte da digníssima Assembleia Municipal, nos termos previstos no n.º 6 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2023, de 03 de setembro, na sua redação atual." -----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do aditamento ao contrato nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos referentes à presente reunião. -----

Senhor presidente: "20.1, eu não posso." -----

Senhor vice-presidente: "Impedimento do senhor presidente, 20.1, apreciação e deliberação, sob proposta do senhor vereador, relacionada com o aditamento ao contrato de empréstimo por investimento, celebrado com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Albufeira, inscrições?" -----

Senhor vereador António Coelho: "É uma nota que deixo aqui, porque, de facto, estamos nesta alteração do contrato a tirar da requalificação da Avenida Sá Carneiro e zonas envolventes que, por esta altura, parece ser urgente e também uma prioridade, que merecem a melhor atenção, uma parte das verbas, e colocar na construção de fogos de habitação social. Isto até parece uma dicotomia, mas a bem da verdade é que, enfim, acho que o princípio está errado, por tudo aquilo o que é, o que já falamos aqui. A forma como se afetam as verbas, e reafectam verbas, e se olharmos ao preâmbulo completo daquilo que vem na relação que é apresentada de contas, quer dizer, acho que isto não é justo, por tudo aquilo que são as necessidades do momento." -----

Senhor vice-presidente: "Sendo que o senhor presidente não se pode pronunciar, só para ficar aqui antes do registo, o senhor está-se a opor aquilo que é a afetação de verbas, para a construção de fogos de habitação social, basicamente é isso." -----

Senhor vereador António Coelho: "Não, senhor vice-presidente, estou a opor-me é à forma que encontraram, para fazer esta... É que repare..." -----

Senhor vice-presidente: "Eu estou a reparar." -----



Senhor vereador António Coelho: "O empréstimo veio aqui com um propósito muito claro, que depois acaba por ser corrigido, até por influência da Oposição, para que fosse destinada verbas para a habitação, que isto foi o que aconteceu no passado. Não, mas foi assim mesmo e, portanto, e agora mais uma vez, o que é que está a acontecer? Erros de cálculo, e estamos a falar de um empréstimo que nós sempre votamos contra, porque vai-nos onerar, só em juros, em 9 milhões, e agora, mais uma vez, aquilo que estávamos a falar sobre a relação de prioridades e as verbas disponíveis, neste município, e a forma como elas são afetadas, portanto, estamos a perceber que não havendo outra disponibilidade, e acusamos de má gestão, estamos a fazer aqui uma alteração que, me parece-me a mim, menos boa."-----

Senhor vice-presidente: "Vou só passar a palavra ao senhor vereador Ricardo. Basicamente, o que o senhor está a fazer é exatamente isso, está a criticar o facto de nós estarmos a dotar uma rubrica de construção de fogos de habitação social, quando há bocado criticou o facto de não haver fogos de habitação social, no município de Albufeira. Não, é só para ficar claro..."-----

Senhor vereador António Coelho: "Não, deixe-me responder-lhe, uma vez que eu já disse duas vezes..."-----

Senhor presidente: "Não, assim não vale a pena."-----

Senhor vereador António Coelho: "Não, o senhor vice-presidente parece que não entendeu."-----

Senhor presidente: "Um já disse uma coisa, agora diz..."-----

Senhor vereador António Coelho: "A prioridade, claramente, encontra-se na habitação social, tudo o que é dinheiros que se canalize, está tudo certo, mas agora percebe-se o seguinte. Naquilo que é o orçamento desta Câmara, como é que não há dinheiro disponível, e é preciso estar com estas jogadas, jogadas que estão relacionadas com um pedido de empréstimo que teve um fim, um propósito muito claro apresentado por este Executivo, que foi criticado, depois foi alterado e foi introduzida, porque Oposição, de alguma maneira, trouxe isso para cima da mesa, esta rubrica que aqui aparece da habitação social, e agora estamos a perceber é que, afinal, os cálculos obrigam a estas jogadas."-----

Senhor vice-presidente: "Já percebi."-----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Posso falar? Posso usar da palavra?"-----

Senhor vice-presidente: "Sim."-----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Se me é permitida, é porque eu tenho pouco tempo, mas isto é um assunto, e quem apresenta a proposta até sou eu, e então gostava

de ter aqui um bocado de direito a tempo de antena, se me é possível. Você só fala, porque realmente não percebe nada de gestão, para estar a falar dessa maneira. As coisas são dinâmicas... não percebe mesmo, as coisas são dinâmicas e não são estáticas, e você aqui, muitas das vezes, vem aqui mencionar, contradiz-se constantemente."-----

Senhor vereador António Coelho: "Se não fossem os documentos comprovativos, não sei como é que seria."-----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Bom, passo a palavra aqui ao senhor vereador, que ele está..."-----

Senhor vereador António Coelho: "Ainda há pouco era assim, agora já não pode ser, é?"

Senhor vereador Ricardo Clemente: não, eu estou a fazer uma intervenção, pouco tempo tenho, você já falou mais de uma hora nesta reunião."-----

Senhor vice-presidente: "Deixe lá o senhor vereador Ricardo..."-----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Eu estou a tentar explicar uma proposta que, neste caso, veio em meu nome."-----

Senhor vice-presidente: "Deixe lá o senhor vereador Ricardo Clemente."-----

Senhor vereador António Coelho: "Vá, força."-----

Senhor vice-presidente: "Não, você não diz força."-----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "A força faço no ginásio, aqui não faço força, não preciso de força. Você tenha um bocadinho de respeito por este órgão, não é comigo, você pode não me respeitar, mas é o órgão, está a perceber? É isso. E depois andamos aqui..."-----

Senhor vereador António Coelho: "E vice-versa."-----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Eu nunca lhe faltei ao respeito, nunca lhe faltei ao respeito, você já me faltou várias vezes. Senhor vice-presidente, isto trata-se, claro, quem fala assim não percebe nada de gestão. É claro que as coisas, e aliás, se nós hoje temos o empréstimo, é porque temos uma boa condição financeira para o ter, senão não o teríamos, com certeza. E claro, há pouco falava aqui o senhor vereador, dizia uma asneira, que o problema do município não é falta de receita. O problema do município, deste e dos outros todos, é falta de receita. Naturalmente, quanto mais receita tiver, mais ambicioso pode ser o orçamento, e mais obra pode cabimentar, ou seja, uma prova que não percebe nada de gestão, por dizer uma coisa dessas, mas, enfim. Dizer que, de facto, aqui houve uma alteração, porque tem a ver com uma maturidade do projeto que há, e a necessidade de habitação, e em face desta obra, da Avenida Sá Carneiro não irá ser executada agora, nesta primeira fase, daí esta necessidade de alteração, que é possível, é perfeitamente enquadrada e, em face



daquilo que é a urgência na habitação, e este projeto está bastante avançado, a vereadora pode falar sobre ele, e daí a necessidade de enquadrar aqui um empréstimo desta forma, para termos vida, porque a vida não é só habitação, não é só desporto, não é só a cultura, é o equilíbrio de tudo isto que faz movimentar todo o concelho, e tudo faz falta, tudo é importante, e tudo faz falta, tendo em conta isso, daí a necessidade de termos que fazer aqui esta reformulação no empréstimo. É só isso."-----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Eu queria só reforçar aqui esta questão. Na altura em que veio aqui a esta reunião de Câmara, a proposta para o empréstimo, foi falado sobre ficar uma verba afeta a esta questão da habitação, e na altura, e coincidiu com a submissão dos projetos à candidatura aos fundos, sabendo que, por exemplo, o que aconteceu com a questão das escolas, tivemos a sorte, não sei se é sorte, a maturidade, a escolha foi aquela, de ficarmos contemplados com uma escola. Relativamente à habitação, não há. Agora, temos estado a estudar, de acordo com a resposta que o IHRU pode dar, como aquilo que o senhor presidente já falou relativamente ao empréstimo, bem outras soluções, mas tendo em conta que há maturidade do projeto, e que ficou na altura, e se formos ver aí às atas, acho que estamos a falar da construção da habitação nos Caliços, e isso foi falado desde o início aqui nesta reunião. E depois só acrescentar que, se existe maturidade e se existe hipótese de avançarmos, estamos a colocar como prioridade, como prioridade, avançar com este projeto. Acho que quanto a isto não há nada a dizer. Agora, só queria também acrescentar aqui o seguinte. Quando se fala no orçamento e nas prioridades, e no melhoramento de todas as infraestruturas, nas várias áreas, a Câmara Municipal não é o Governo, é uma Câmara Municipal, e nós nunca podemos esquecer que, antes de construirmos paredes, existem pessoas, e mediante todas as alterações sociais que tem acontecido a nível mundial, a nível nacional e a nível local, nós temos sido exemplares na resposta às várias áreas, investindo nas pessoas. Isto não pode cair, nós temos de cuidar das pessoas, existem muitos problemas sociais, a nível mundial, que vão afetando o nosso concelho, como é evidente, ao nível da adolescência, ao nível da educação e tudo mais, e tudo o que tem sido feito não é má gestão, não é má planeamento, é planejar naquilo que é a saúde física, e emocional das pessoas. E, claro, que paralelo e com o apoio do Estado, temos efetivamente que melhorar aquilo que faz falta, como é evidente, e que o senhor presidente referiu há bocado, que muitas das infraestruturas estão a chegar ao fim de vida, e temos melhorado, em muito, tudo o que é, e também não foi aqui dito todos os melhoramentos que temos feito ao nível do saneamento e das águas, para reduzir, nomeadamente as perdas de água, e todos esses investimentos têm

sido feito em paralelo. Agora, como é evidente, no meio de recebermos três competências, foi a Educação, foi a Segurança Social, que é uma coisa que ninguém fala, ninguém fala, nós substituímos à Segurança Social, mas isso nunca é falado, porque, infelizmente, e há bocado o que senhor vereador Zua dizia, e bem, está aqui para criticar, e nós respeitamos e aceitamos, mas não podemos ser só críticos na negativa, temos de ser também críticos na positiva, e valorizando o que também acontece de bom, e nunca podemos pôr para segundo plano, o que são as pessoas e a resposta à necessidade das pessoas." -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estavam presentes o senhor vereador Desidério Silva e o senhor presidente, tendo este último, a seguir à votação, regressado à reunião reassumindo a presidência. -----

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO EDIFÍCIO PAÇOS DO CONCELHO DE ALBUFEIRA - MINUTA DO QUARTO CONTRATO ADICIONAL AO CONTRATO =

Foi apresentada a minuta do Quarto Contrato Adicional ao contrato da empreitada em título referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Senhor vereador António Coelho: "Olhando os documentos, na etapa 6, refere que a empreitada em causa, terminou o seu prazo de execução, a 9 do 9 de 2024. Visto que a presente proposta de trabalhos complementares, data de 22 de 2025, portanto, não foi possível introduzi-lo no sistema. Ora, passados mais de 5 meses da data prevista para a execução da empreitada, vem a proposta, e passados mais de 8 meses, vem a reunião de Câmara, e a pergunta que faço é, como é que isto não foi detetado mais cedo..." -----

Senhor presidente: "Com certeza que já veio." -----

Senhor vereador António Coelho: "Porque, de facto, não se percebe o que é que se passou aqui neste..." -----

Senhor presidente: "Já veio a prorrogação do prazo, com certeza."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Está aqui no documento, a prorrogação do prazo também consta aqui, neste documento. -----

Senhor presidente: "Já devia ter vindo cá uma outra."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Sim, porque a obra não está concluída, a nossa sala ali da vereação..."-----

Senhor presidente: "Não, ainda não está concluída." -----



Senhor vereador Victor Ferraz: "Está toda entaipada, não tem janelas." -----

Senhor presidente: "É só problemas, são medidas que não estão certas." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Tem a ver com os painéis." -----

Senhor vice-presidente: "Não tem nada a dizer sobre a arquitetura?" -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Eu não." -----

Senhor presidente: "Portanto, isto é uma adenda..." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Só que tivesse janelas, já ficava contente." -----

Senhor presidente: "Posso ver porque é que só veio agora a questão de..." -----

Senhor vice-presidente: "Uma análise térmica..." -----

Senhor presidente: "Eu depois vou ver porque é que esta, isto também, realmente, só veio agora." -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a minuta do contrato. -----

Não estava presente o senhor vereador Desidério Silva. -----

Antes da discussão dos três assuntos a seguir descritos, o senhor vereador Ricardo Clemente, com fundamento no facto de fazer parte dos júris dos concursos, e invocando o previsto na alínea d) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou as respetivas situações de impedimento, tendo-se ausentado da reunião. -----

= MERCADOS MUNICIPAIS - CONCURSO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO
TEMPORÁRIA DE BANCAS, LOCALIZADAS NO MERCADO MUNICIPAL DE
CALIÇOS, EM ALBUFEIRA - NOMEAÇÃO DOS ELEMENTOS COMPONENTES DO
JÚRI - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em cinco de junho corrente, do seguinte teor: -----

"Considerando: -----

1. Que, na deliberação da Câmara Municipal de Albufeira tomada em reunião 20.05.2025, foi deliberada a nomeação do júri do procedimento; -----
2. Que somente no dia 05.06.2025 os serviços detetaram que o ato público deste procedimento coincidia com o dia e a hora da reunião do executivo municipal, ocasião em que participam quer o Presidente do Júri nomeado, o Sr. Vereador Ricardo Clemente; quer o seu substituto, a Sr.^a Diretora do DGF; -----
3. Que o ato público, de apresentação das propostas, decorrerá no presente dia (05.06.2025); -----
4. Que se torna, assim, urgente e indispensável a nomeação de novo júri para conduzir

os trabalhos inerentes ao ato público que decorrerá no dia de hoje, pelas 10h, conforme anúncio datado de 23 de maio de 2025 e publicado nos locais de estilo do Concelho e em jornais regionais; -----

5. Que o prazo previsto para convocação de reuniões extraordinárias da Câmara Municipal (número 2 do artigo 41.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro), de, pelo menos, dois dias úteis, não se mostra possível que, em tempo útil, se convoque o órgão extraordinariamente para deliberação sobre este assunto na presente data; -----
6. Que estão, assim, reunidas as condições exigidas pelo número 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para que se decida sobre o solicitado com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte, sob pena de anulabilidade.-----

Determino:-----

- Proceder à nomeação do seguinte júri do procedimento: -----
Presidente - [REDACTED]
[REDACTED]; -----
Vogais Efetivos - [REDACTED]
[REDACTED]; -----
- E o agendamento da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada (número 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro), para a próxima reunião de câmara." -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

Não estavam presentes os senhores vereadores Ricardo Clemente e Desidério Silva. -----

= MERCADOS MUNICIPAIS - CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DA EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA DE BANCAS, LOCALIZADAS NO MERCADO MUNICIPAL DE CALIÇOS, EM ALBUFEIRA - RELATÓRIO DO JÚRI =

Relacionado com este concurso e subscrito pelos membros do Júri do Concurso, foi apresentado um relatório, datado de seis de junho corrente, que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitante à presente reunião, e que, em conclusão, refere o seguinte: -----

"Analisadas as propostas, verifica-se que os concorrentes cumprem o exigido no programa do concurso e no caderno de encargos. -----

Por se encontrarem devidamente instruídas e respeitarem na íntegra todos os



requisitos definidos nas peças do concurso, foram admitidas todas as propostas. -----
Considerando o critério de adjudicação, que corresponde unicamente ao preço, o júri do procedimento sugere que o procedimento para o concurso público para exploração temporária das bancas, localizadas no mercado municipal de Caliços, em Albufeira, seja adjudicado definitivamente, nas seguintes condições: -----

- BANCA N.º 14 - VENDA DE PEIXE-----
- [REDACTED] pelo valor mensal de € 130,00 (cento e trinta euros), pelo período de um ano, renovável, até ao período máximo de cinco anos, nos termos do art.º 16.º do Regulamento de Funcionamento dos Mercados Retalhistas do Município de Albufeira; -----
- BANCA N.º 19 - VENDA DE PEIXE-----
- [REDACTED] - pelo valor mensal de € 200,00 (duzentos euros), pelo período de um ano, renovável, até ao período máximo de cinco anos, nos termos do art.º 16.º do Regulamento de Funcionamento dos Mercados Retalhistas do Município de Albufeira; -----
- BANCA N.º 11 - VENDA DE FRUTAS E HORTALIÇAS-----
- [REDACTED], pelo valor mensal de € 40,00 (quarenta euros), pelo período de um ano, renovável, até ao período máximo de cinco anos, nos termos do art.º 16.º do Regulamento de Funcionamento dos Mercados Retalhistas do Município de Albufeira; -----
- BANCA N.º 12 - VENDA DE FRUTAS E HORTALIÇAS -----
- [REDACTED] - pelo valor mensal de € 40,00 (quarenta euros), pelo período de um ano, renovável, até ao período máximo de cinco anos, nos termos do art.º 16.º do Regulamento de Funcionamento dos Mercados Retalhistas do Município de Albufeira." -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor do relatório do júri, adjudicar a Exploração Temporária de Bancas localizadas no Mercado Municipal de Caliços, em Albufeira, nos precisos termos nele sugeridos. -----

Não estavam presentes os senhores vereadores Ricardo Clemente e Desidério Silva. -----

= CEMITÉRIOS - CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DA EXPLORAÇÃO
TEMPORÁRIA DA LOJA 12 - DESTINADA À VENDA DE ARTIGOS
FUNERÁRIOS, LOCALIZADA NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE VALE PEDRAS,
EM ALBUFEIRA - RELATÓRIO DO JÚRI - MINUTA DO CONTRATO -
DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO =

Relacionado com este assunto e subscrito pelos membros do Júri do Concurso, foi apresentado o Relatório do Júri do Concurso, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitante à presente reunião e que em conclusão refere o seguinte: -----

Face ao exposto, propõe-se que a adjudicação definitiva do procedimento por concurso público, para a exploração temporária da loja 12 destinada à venda de artigos funerários, localizada no Cemitério Municipal, sito em Vale Pedras, em Albufeira, seja efetuada ao concorrente EMPRESA DE MÁRMORES PROGRESSO MESSINENSE, LDA., nos termos e condições constantes na proposta apresentada e no integral cumprimento respeito pelo caderno de encargos, pelo valor mensal de € 160,00 (cento e sessenta euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, para efeitos de celebração do contrato com o prazo de vigência de cinco anos."-----

O processo continha uma informação subscrita pela Chefe da Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, do seguinte teor:-----

"Tendo em conta o teor do Relatório do júri do procedimento, datado de 02/05/2025, foi, por estes serviços, elaborada a presente minuta do contrato. -----

Em obediência ao disposto na alínea i) do n.º 1 do art.º 96.º e no art.º 290.º - A, ambos do CCP, na redação em vigor, sugere-se a designação da técnica superior desta divisão Anabela Candeias da Silva Ramos Sacramento, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste contrato. -----

Submete-se, assim, a decisão da digníssima Câmara Municipal:-----

- a aprovação da minuta do contrato; -----*
- a designação do gestor do contrato." -----*

O processo fazia-se acompanhar da minuta do contrato, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor do Relatório e nos termos do mesmo: -----

- a) adjudicar a Exploração Temporária da Loja 12 - destinada à venda de artigos funerários, localizada no Cemitério Municipal de Vale Pedras, em Albufeira, nos precisos termos sugeridos; -----**
- b) aprovar a minuta do contrato;-----**
- c) designar a técnica superior Anabela Sacramento como gestora do contrato. -----**

Não estavam presentes os senhores vereadores Ricardo Clemente e Desidério Silva, tendo o primeiro, a seguir à votação regressado à reunião. -----



**= OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - EXTIÇÃO DE LUGAR ATRIBUÍDO A [REDACTED]
[REDACTED] NA AVENIDA SÁ CARNEIRO NORTE - INFORMAÇÃO =**

De [REDACTED] foi apresentado uma comunicação eletrónica, datada de dez de janeiro de dois mil e vinte e quatro, através do qual solicita o pagamento em prestações e a recolocação da sua banca situada na Rua Sá Carneiro Norte em outro local.-----
Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação subscrita pela senhora chefe da Divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa, do seguinte teor: -----

"Informo que o agente económico, [REDACTED] foi notificado a 26.07.2024 para proceder ao pagamento das dividas, num prazo de 10 dias findo o qual o seu título OVP era extinto para exercício da atividade nos termos do previsto do n.º 4 do artigo 51.º do regulamento da atividade de comércio a retalho e restauração e bebidas não sedentário.-----

Mais informo, que os serviços não procederam ao cancelamento da conta corrente a tempo o que originou a emissão automática das mensalidades. Informo ainda que o sr. [REDACTED] deslocou-se aos serviços e procedeu ao pagamento das mensalidades de abril e maio, situação que não poderia ter acontecido, mas foi possível devido à não suspensão da conta corrente e o serviço de atendimento não tinha conhecimento dos antecedentes, razão pela qual, arrecadou a receita. -----

Face ao exposto solicita-se autorização para proceder à anulação das mensalidades de abril e maio e utilizar o valor para pagamento da dívida existente e notificar o requerente do procedimento realizado. Mais se sugere enviar o processo à reunião de câmara para extinção do lugar atribuído." -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido. ---

Não estava presente o senhor vereador Desidério Silva. -----

**= OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - DESISTÊNCIA DA BANCA N.º 14 NA
AVENIDA 25 DE ABRIL REFERENTE À OCUPAÇÃO DE VENDA AMBULANTE -
REQUERIMENTO DE TERESA OLIVEIRA =**

De [REDACTED] foi apresentado um requerimento, datado de vinte de maio último, através do qual informa que quer desistir da ocupação da sua banca que se situa na Baixa de Albufeira na Avenida 25 de abril.-----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação subscrita pela senhora chefe da Divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa, do seguinte teor: -----

"Vem a [REDACTED] solicitar desistência do lugar n.º 14 - VA - Bijuteria - Av. 25 de Abril (nascente) e o não pagamento da ocupação, uma vez que não ocupa desde abril. -----

Relativamente à desistência nada há a opor quanto ao deferimento, devendo o mesmo ser enviado a reunião de câmara. Relativamente ao não pagamento das mensalidades sugere-se apresentação do comprovativo médico." -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido. ----

Não estava presente o senhor vereador Desidério Silva. -----

= TRABALHO A FAVOR DA COMUNIDADE - DIREÇÃO-GERAL DE REINserÇÃO E SERVIÇOS PRISIONAIS - 80 HORAS - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

1. A Direção Geral de Reinsertação e Serviços Prisionais solicitou a colaboração do Município de Albufeira no sentido de integração, em serviços municipais, do cidadão abaixo indicado, para prestação de trabalho a favor da comunidade, em número de horas correspondentes à pena aplicada, nomeadamente: -----

Nome	N.º de Horas	Unidade Orgânica
[REDACTED]	80	DISU - DHUEV

2. A Prestação de Trabalho a Favor da Comunidade (PTFC) é uma pena substitutiva da pena de prisão até dois anos cuja aplicação exige o consentimento do arguido, não é remunerado e é prestado a favor do Estado ou de outras entidades, públicas ou privadas, de interesse para a comunidade; -----
3. O número de horas de trabalho a prestar a favor da comunidade é determinado na sequência da pena cometida e da sentença julgada em Tribunal; -----
4. Os indivíduos condenados a prestarem trabalho a favor da comunidade são integrados em serviços para os quais possuam o perfil adequado, sempre em articulação com os técnicos da DGRSP, procurando não acarretar constrangimentos ao nível do funcionamento dos serviços, das equipas de trabalho, nem de originar maiores necessidades de recursos humanos (por necessidade de controlo permanente); -----
5. Existe a possibilidade de integração do cidadão supra aludido, para a prestação do trabalho a favor da comunidade, no DISU-DHUEV; -----



6. Os serviços do Departamento de Infraestruturas e Serviços Urbanos, dispõem de uma série de tarefas que podem ser exercidas por indivíduos na situação de prestação de trabalho a favor da comunidade, sendo que as tarefas serão atribuídas e coordenadas pelo encarregado ou responsável do respetivo serviço e cuja finalidade do trabalho se reverterá a favor do município e dos seus munícipes; -----
7. A colaboração solicitada incide nos termos do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e, portanto, no âmbito de competências do órgão executivo - Câmara Municipal.-----

PROPONHO:-----

Que a Câmara Municipal delibere colaborar com a DGRSP no sentido de integrar no Departamento de Infraestruturas e Serviços Urbanos - Divisão de Higiene Urbana e Espaços Verdes o cidadão [REDACTED] para a prestação de 80 horas de trabalho a favor da comunidade."-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta.-----

Não estava presente o senhor vereador Desidério Silva.-----

= ESTÁGIOS - INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE
DO ALGARVE - ACORDO ESPECÍFICO DE ESTÁGIO CURRICULAR
- PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em onze de junho corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"O Instituto Superior de Engenharia da Universidade do Algarve veio solicitar o acolhimento do seu aluno [REDACTED], do curso Técnico Superior Profissional em instalações Elétricas Domótica e Automação, para desenvolver um estágio curricular a partir de 12/02/2025, até perfazer um total de 700 horas.-----

Considerando:-----

1. O interesse e disponibilidade demonstrados pelo Chefe de Divisão da DEEM - Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, [REDACTED];-----
2. Que o estágio curricular terá uma duração total de 700 horas, e não implicará quaisquer custos para o Município, porque não será remunerado e o estagiário estará coberto pelo seguro escolar;-----
3. Que de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I, a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 17 de julho, confere a competência à Câmara Municipal de Albufeira, para apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, educativa,

desportiva, recreativa ou outra; -----

4. Que a situação se enquadra nesta previsão legal. -----

Proponho: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do Acordo Específico de Estágio entre o Instituto Superior de Engenharia da UALG e o Município de Albufeira, nos termos da minuta do Contrato que se anexa." -----

Esta proposta fazia-se acompanhar do acordo específico de estágio curricular nela referido, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estava presente o senhor vereador Desidério Silva. -----

D - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL

= CANDIDATURAS - INTEGRAR A REDE DE PARCEIROS DA CANDIDATURA PARA A CRIAÇÃO DO CITAI-DATA I | CENTRO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA ALGARVE INTELIGENTE - CENTRO DE INTELIGÊNCIA APLICADA NO ÂMBITO DO AVISO N.º ALGARVE-2024-72 - SACCT - INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, A SER APRESENTADA PELO ISMAT - INSTITUTO SUPERIOR MANUEL TEIXEIRA GOMES
- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em vinte e oito de maio último, do seguinte teor: -----

"CONSIDERANDO QUE: -----

- Foi publicado o aviso n.º ALGARVE-2024-72 - "SACCT - Infraestruturas e equipamentos científicos", para apoio a projetos de investimento em infraestruturas e equipamentos científicos prioritários para a implementação da Estratégia Regional de Especialização Inteligente (EREI) no Algarve. -----
- De acordo com o aviso serão apoiados projetos de investimento em infraestruturas e equipamentos científicos prioritários para o desenvolvimento e a implementação de infraestruturas de investigação enquadradas na EREI Algarve e respetivo sistema regional de inovação ou ecossistema de inovação. -----
- De acordo com as prioridades definidas pelo Conselho de Inovação da Região do Algarve, estas infraestruturas devem contribuir para a dinamização dos seguintes domínios: economia do mar; saúde, bem-estar e longevidade; sustentabilidade ambiental e digitalização e TIC. -----



- Poderão candidatar-se ao aviso as Instituições do ensino superior, seus institutos e unidades de I&D; - Laboratórios do Estado, Laboratórios Associados ou internacionais com a sede em Portugal; - Instituições privadas sem fins lucrativos que tenham como objeto principal atividades de I&D, incluindo Laboratórios Colaborativos (CoLab) e Centros de Tecnologia e Inovação (CTI); - Outras instituições públicas e privadas, sem fins lucrativos, que desenvolvam ou participem em atividades de investigação científica.-----
- O ISMAT - Instituto Superior Manuel Teixeira Gomes, enquanto Entidade Promotora, convida o Município de Albufeira a integrar a rede de parceiros estratégicos da candidatura do projeto CITAI-FABXR, COFAC - Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C.R.L que será submetida ao Aviso ALGARVE-2024-72 - SACCCT - Infra-estruturas e equipamentos científicos= no âmbito do Programa Regional ALGARVE 2030.-----
- A candidatura propõe a criação do CITAI-DATA II Centro de Inovação Tecnológica Algarve Inteligente - Centro de Inteligência Aplicada, uma infraestrutura científica orientada para a valorização do conhecimento, a inovação tecnológica e a qualificação do território, com impacto direto nas áreas da sustentabilidade ambiental, digitalização, análise territorial e capacitação interinstitucional. O projeto estrutura-se em quatro eixos interligados: -----
 - Plataforma Integrada de Dados Territoriais; -----
 - Laboratório de Análise Preditiva com Inteligência Artificial; -----
 - Centro de Monitorização Ambiental Costeira; -----
 - Hub de Colaboração Científica e Capacitação Técnica. -----
- A participação do Município de Albufeira será enquadrada como parceria estratégica e institucional, através da assinatura de um Memorando de Entendimento, não implicará quaisquer responsabilidades contratuais ou financeiras no contexto da candidatura. O envolvimento poderá incluir: -----
 - Articulação técnica e científica com os eixos do projeto; -----
 - Participação em redes, eventos ou ações de capacitação promovidas pelo CITAI-DATA;-----
 - Contributos específicos no âmbito da vossa missão e área de atuação. -----
- De acordo com o Aviso, o prazo limite para a submissão de candidaturas é o dia 03 de junho de 2025. O Município de Albufeira foi informado por email o Memorando deveria ser enviado até ao final do dia 29 de maio de 2025. Assim, não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara de forma a deliberar em tempo útil a

formalização da assinatura do Memorando de Entendimento, estando assim reunidas as circunstâncias referidas pelo n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

DETERMINO: -----

- A minuta do Memorando de Entendimento (em anexo) da candidatura do projeto CITAI-DATA II Centro de Inovação Tecnológica Algarve Inteligente - Centro de Inteligência Aplicada que será submetida ao Aviso ALGARVE-2024-72 - SACCCT - Infra-estruturas e equipamentos científicos", com a COFAC - Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C.R.L;-----
- A assinatura do Memorando de Entendimento (em anexo) da candidatura do projeto CITAI-DATA II Centro de Inovação Tecnológica Algarve Inteligente - Centro de Inteligência Aplicada que será submetida ao Aviso ALGARVE-2024-72 - SACCCT - Infra-estruturas e equipamentos científicos", com a COFAC - Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C.R.L;-----
- O agendamento da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a próxima Reunião de Câmara. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

Não estava presente o senhor vereador Desidério Silva. -----

= CANDIDATURAS - CANDIDATURA "ACESSIBILIDADE DIGITAL - MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA" NO ÂMBITO DO AVISO N.º 84/C19-IO1/2024 - DEFINIÇÃO DE UM MODELO COMUM PARA O DESENHO E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DIGITAIS - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em doze de junho corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"CONSIDERANDO: -----

- Que a digníssima Câmara Municipal deliberou ratificar o meu despacho de 15/10/2024, determinando a formalização de candidatura "Acessibilidade Digital - Município de Albufeira" no âmbito do Aviso n.º 84/C19-IO1/2024 - Definição de um Modelo Comum para o Desenho e Desenvolvimento de Serviços Públicos Digitais, na sua reunião de 29/10/2024.-----
- Que no dia 15/10/2024 foi formalizada a candidatura "Acessibilidade Digital - Município de Albufeira" com um investimento total de 5.500,00€ (cinco mil e quinhentos euros) mais IVA à taxa legal em vigor, prevendo-se uma comparticipação de 100 % dos custos elegíveis. -----



- Que no dia 07/05/2025 foi o Município de Albufeira notificado com a proposta de decisão de aprovação da candidatura. Foi proposto a aprovação da presente candidatura, com um custo total elegível de 5.445,00€, a que corresponde um financiamento de 100% através do PRR.-----
- Que o Município dispunha de um prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da notificação, para, querendo, pronunciar-se, por escrito na plataforma PRR-SIGA, sobre a proposta de decisão. No dia 20/05/2025, foi aceite na plataforma a proposta de decisão.-----
- Que no dia 05/06/2025 foi o Município de Albufeira notificado da decisão final de aprovação da operação, com um financiamento aprovado de 5.445,00€ (cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco euros).-----
- Que na sequência da referida aceitação, foi disponibilizada a minuta do Termo de Aceitação para assinatura do mesmo.-----

PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar:-----

- A minuta do Termo de Aceitação (em anexo) da candidatura "Acessibilidade Digital - Município de Albufeira" no âmbito do Aviso n.º 84/C19-i01/2024 - Definição de um Modelo Comum para o Desenho e Desenvolvimento de Serviços Públicos Digitais. -----
- A assinatura do Termo de Aceitação da Candidatura "Acessibilidade Digital - Município de Albufeira" no âmbito do Aviso n.º 84/C19-i01/2024 - Definição de um Modelo Comum para o Desenho e Desenvolvimento de Serviços Públicos Digitais." ----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estava presente o senhor vereador Desidério Silva. -----

= CANDIDATURAS - CANDIDATURA "MISSÃO VERÃO SOLIDÁRIO - PATAS E CORAÇÃO!" NO ÂMBITO DO PROGRAMA "VOLUNTARIADO JOVEM PARA A NATUREZA E FLORESTAS", DO IPDJ, I.P. - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em junho corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"CONSIDERANDO-----

- Que de acordo com o Regulamento n.º 412/2023, de 23 de abril, o II Plano Nacional para a Juventude estatuído pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 77/2022 de 13 de setembro define no objetivo estratégico 3 - Promover práticas de voluntariado jovem. A execução do Programa "Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas" está integrado na medida 199 assente no Objetivo Operacional - Promover práticas de voluntariado jovem no âmbito do ambiente, preservação da

natureza, florestas e respetivos ecossistemas, contribuindo ainda para o ODS 17.----

- Que a Resolução de Conselho de Ministros n.º 22/2023 de 15 de fevereiro aprova o programa "Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas" (VJNF) para os anos de 2023 a 2026.-----
- Que o Programa VJNF visa: -----
 - Promover práticas de voluntariado jovem no âmbito da preservação da natureza, florestas e respetivos ecossistemas; -----
 - Promover a aquisição de competências transversais no âmbito da participação e cidadania junto dos/as jovens; Sensibilizar as populações em geral para as práticas que promovam a descarbonização da sociedade, tornem a economia circular e valorizem os territórios; -----
 - Sensibilizar a comunidade para a preservação da natureza e para o seu papel na qualidade de vida; -----
 - Prevenir os incêndios florestais e outras catástrofes com impacto ambiental;-----
 - Sublinhar a importância de uma participação ativa na prevenção e na solução dos problemas ambientais; -----
 - Mobilizar para a criação de valores e práticas ambientais, individuais e coletivas, sociais e institucionais e de sua relação com o território; -----
 - Promover uma cultura de corresponsabilidade em termos de sustentabilidade. -----
- Que são Entidades Promotoras do VINNF:-----
 - Organizações Não-Governamentais de Ambiente e Equiparadas;-----
 - Organizações de Produtores Florestais;-----
 - Associações de Jovens inscritas no RNAJ- Registo Nacional do Associativismo Jovem;-----
 - Câmaras Municipais; -----
 - Juntas de Freguesia; -----
 - Corporações de Bombeiros; -----
 - Estabelecimentos públicos de ensino;-----
 - Estabelecimentos privados de ensino que cumpram o previsto na legislação enquadradora do voluntariado, nomeadamente, o previsto na Lei n.º 71/98 de 3 de setembro. -----
- Que o Município de Albufeira está a preparar a candidatura "Missão Verão Solidário - Patas e coração!", onde o voluntariado irá ocorrer no Centro de Bem-Estar Animal de Albufeira, com o objetivo de: -----
 - Desenvolver nos jovens participantes valores importantes como a solidariedade,



altruísmo, respeito pelos animais e responsabilidade; Sensibilizar para a problemática dos animais abandonados; -----

- Ajudar na socialização/preparação para a adoção dos animais do canil; -----
- Alertar para a importância da adoção de animais que foram abandonados; -----
- Aproximar os cidadãos a este serviço municipal; -----
- Desmistificar a imagem de "canil", vulgarmente associado a um local mau onde são arrecadados animais; -----
- Proporcionar uma ocupação útil a jovens durante o período de férias escolares; -----
- Que o Município de Albufeira prevê a participação de 5 jovens voluntários/as por quinzena. -----
- Que o IPDJ, I.P. garante às entidades promotoras um apoio financeiro atribuído para a execução do projeto, nomeadamente, valores de ressarcimento de despesas dos voluntários, despesas decorrentes da implementação e gestão do projeto e para alojamento dos voluntários, até ao limite, por projeto, definido anualmente pelo Conselho Diretivo do IPDJ, I.P. -----
- Que de acordo com o documento "Voluntariado Entidades Promotoras", disponibilizado em <https://programasjuventude.ipdj.gov.pt/vinf> será atribuído um financiamento ao Município, de 13 €/dia, por cada voluntário. -----
- Que o Município não terá qualquer custo financeiro com o projeto. -----
- Que de acordo com o Regulamento, as candidaturas são apresentadas pelas entidades promotoras, até 20 dias antes da data prevista para o início de cada projeto, através de formulário disponibilizado na plataforma do IPDJ, I.P. -----

PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar: -----

- A formalização da Candidatura "Missão Verão Solidário - Patas e coração!" no âmbito do Programa «Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas», do IPDJ, I.P. "" -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estava presente o senhor vereador Desidério Silva. -----

= PROTOCOLOS - PROTOCOLO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AGA - ASSOCIAÇÃO DE GUITARRA DO ALGARVE - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. JOSÉ - FERREIRAS - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em cinco de junho corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através de documentação anexa à presente proposta, a Associação de Guitarra do

Algarve (AGA) solicita a esta Câmara Municipal a atribuição de uma comparticipação financeira, para o ano de 2025, que viabilize o desenvolvimento das atividades da associação.-----

Considerando que:-----

1. A Associação de Guitarra do Algarve - AGA desenvolve a sua ação e está sediada na região algarvia com trabalho reconhecido ao nível da formação por diversos concelhos algarvios;-----
2. A ação da AGA tem contribuído para a valorização cultural da região algarvia;-----
3. O projeto da AGA "Orquestra Juvenil de Guitarras do Algarve", de índole sociocultural, é dirigido às comunidades do interior do Algarve, com prioridade para a faixa etária infantojuvenil;-----
4. O projeto acima referido constituirá uma imensurável mais-valia para a região, promovendo a apetência para a aprendizagem musical, para o desenvolvimento da capacidade criadora dos jovens e cultivando o gosto pela música;-----
5. O Município de Albufeira salienta o valor da cultura como ativo essencial da sociedade e como motor do progresso;-----
6. Se assume como fundamental a ação dos municípios na implementação e apoio a projetos de natureza educativa, cultural e artística;-----
7. Este domínio de intervenção tem como objetivo contribuir para melhorar o acesso público à fruição das atividades culturais, no caso específico, das artes do espetáculo, num processo de construção e aprofundamento da cidadania;-----
8. Que as alíneas O) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conferem competência à Câmara Municipal para deliberar sobre formas de apoio a entidades legalmente existentes com vista à realização de eventos de interesse para o Município e a apoiar atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;-----
9. A situação em causa se enquadra nesta previsão legal:-----
10. Que a presente proposta cumpre o estipulado no art.º 72.º do Sistema de Controlo Interno, conforme documentação;-----
11. Que a despesa é dotada com o código de Centro de Custos de 0311010912.-----

PROPONHO-----

Que a digníssima Câmara delibere:-----

1. Aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 6.662,63 (seis mil seiscientos e sessenta e dois euros e sessenta e três cêntimos) à AGA - Associação de Guitarra do Algarve e a outorga da minuta de protocolo a celebrar



- entre o Município de Albufeira, a AGA - Associação de Guitarra do Algarve e a Fábrica da Igreja Paroquial de São José - Ferreiras. -----
2. A despesa, no valor de € 6.662,63 resultante do presente protocolo, será suportada através da dotação do Orçamento do Município de Albufeira para o ano de 2025 através da rubrica com a Classificação orgânica: 02/04.07.01; Projeto GOP n.º 2025/5117.-----
 3. Informar a entidade beneficiária de que fica obrigada ao cumprimento das Disposições Legais previstas no disposto no artigo 2.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111 - B/2017, de 31 de agosto na sua atual redação.-
 4. Informar a entidade beneficiária que nas faturas ou documentos equivalentes inerentes às despesas financiadas fica obrigada a apor a menção "Benefício público atribuído pelo Município de Albufeira".-----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos referentes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estava presente o senhor vereador Desidério Silva. -----

= ASSOCIAÇÃO MUSICAL DO ALGARVE - DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE
DO MUNICÍPIO, NAS FALTAS E IMPEDIMENTOS DO PRESIDENTE DA
CÂMARA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em doze de junho corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"**CONSIDERANDO**-----

1. Em reunião de câmara de 28 de agosto de 2001, foi deliberado concordar com a participação deste Município na constituição da Associação Musical do Algarve, na qualidade de Associado Fundador, participação que foi autorizada pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 25 de setembro de 2001; -----
2. Conforme determina o n.º 2 do art.º 6.º dos Estatutos da Associação Musical do Algarve a qualidade de Associado Fundador confere os seguintes direitos: -----
 - a) Integrar o Conselho de Fundadores;-----
 - b) Participar e exercer o direito de voto nas reuniões da Assembleia-Geral; -----
 - c) Ser eleito para os órgãos diretivos da Associação; -----
 - d) Participar nas iniciativas e atividades da Associação;-----
 - e) Receber toda a informação acerca da Associação e da Orquestra do Algarve;-----

- f) Solicitar esclarecimentos à Direção sobre eventuais dúvidas e divergências; -----
3. Compete ao Presidente da Câmara Municipal representar o Município em juízo e fora dele e que no atual mandato autárquico, nos termos do despacho datado de 21 de outubro de 2021 - Distribuição de Funções, o pelouro da Cultura integra as áreas de atuação municipal da responsabilidade do Presidente da Câmara; -----
4. A relação com a Associação Musical do Algarve insere-se no âmbito da área de atuação supra;-----
5. Representa assim, o Sr. Presidente da Câmara, o Município de Albufeira, nos seguintes órgãos: -----
- Mesa do Conselho Geral -----
 - Conselho de Fundadores -----
 - Conselho Fiscal; -----
6. Por compromissos agendados, nem sempre será possível ao Presidente da Câmara estar presente nas reuniões dos diversos órgãos da Associação Musical do Algarve. --

PROPONHO-----

Que a Câmara Municipal delibere: -----

1. Designar como representante do Município, nas faltas e impedimentos do Presidente da Câmara, a Chefe de Divisão de Turismo, Desenvolvimento Económico e Cultural, Dr.ª Carla Ponte, mandatando-a para os atos previstos nas alíneas b), d), e), e f) do n.º 2 supra." -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estava presente o senhor vereador Desidério Silva. -----

= TRANSPORTE ESCOLAR EM CIRCUITOS ESPECIAIS - ATUALIZAÇÃO DAS
REGRAS DE FUNCIONAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR EM CIRCUITOS
ESPECIAIS - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em onze de junho corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

1. A organização e gestão do transporte escolar é uma das competências da Câmara Municipal de Albufeira consagrada na Lei 75/2013, de 12 de setembro; -----
2. A organização e o controlo do funcionamento do transporte escolar da área de residência dos alunos para os respetivos estabelecimentos escolares são uma competência da Câmara Municipal de Albufeira, ao abrigo do estipulado pelo Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 janeiro, na sua atual redação;-----
3. Houve a necessidade, no ano transato, de definir e regular as condições gerais de



acesso e organização e funcionamento do serviço de transporte escolar em circuitos especiais do Município de Albufeira;-----

4. *Existe a necessidade de fazer pequenos reajustes às Regras de Funcionamento do Transporte Escolar em circuitos especiais aprovadas na Reunião de Câmara de 06.08.2024, para posterior conhecimento aos utentes que dele usufruem.* -----

Proponho que:-----

A digníssima Câmara delibere aprovar as Regras de Funcionamento do Transporte Escolar em circuitos especiais, nos termos propostos."-----

Esta proposta fazia-se acompanhar das regras de funcionamento nela referidas, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta.-----

Não estava presente o senhor vereador Desidério Silva.-----

= BOLSAS DE ESTUDO - ENSINO SUPERIOR 2025/2026 - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em quatro de junho corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Considerando que:-----

1. *Existe um Regulamento específico, em vigor, para Atribuição de Bolsas de Estudo Ensino Superior do Município de Albufeira, o Regulamento n.º 974/2012, publicado no Diário da República, 2.º Série de 17 de outubro de 2022;*-----
2. *De acordo com o n.º 1 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 3.º, do regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Superior do Município de Albufeira, aprovado pela Digníssima Câmara Municipal no dia 06 de setembro de 2022 e pela Digníssima Assembleia Municipal no dia 26 de setembro de 2022, estabelece que a Câmara Municipal determina os valores e número de candidaturas a bolsas de estudo a alunos do Concelho, que frequentem cursos superiores de TesP (Candidatura Anual), Licenciatura e Mestrados (Candidatura Anual);*-----
3. *Desde o ano 2022, das Bolsas previstas o número considerado nunca foi atingido e que nas situações de crise económica, sempre que há verba disponível o Município para efeitos do cálculo de atribuição, tem aumentado os valores do Rendimento Mensal Per Capita que têm como referência o valor do Salário Mínimo Nacional para o ano da candidatura, de modo a contemplar-se um maior número de atribuições;*-----
4. *As candidaturas de Bolsa de Estudo - Curso Técnico Superior Profissional (TesP), não são consideradas como renovação, exigindo sempre uma candidatura anual;*-----
5. *As candidaturas de Bolsa de Estudo - Mestrado, não são consideradas como*

- renovação, exigindo sempre uma candidatura anual; -----
6. Está previsto o cabimento dos montantes necessários para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Superior do Município de Albufeira para posterior aprovação pela Digníssima Câmara Municipal e pela Digníssima Assembleia Municipal; -
 7. Está prevista a renovação das bolsas de estudo atribuídas no ano letivo anterior - Grau de Licenciatura, desde que se mantenham os requisitos previstos no art.º 8.º e nos termos do art.º 13.º, do regulamento e o publicitado no Edital das Listas Definitivas do ano letivo 2024-25 dos candidatos selecionados no processo de atribuição de Bolsas de Estudo do Ensino Superior Iniciais - Grau de Licenciatura; ---
 8. É objetivo do Município de Albufeira a criação de medidas no âmbito social, que visem a promoção do desenvolvimento das igualdades de oportunidades no acesso ao Ensino Superior, no sentido de minimizar as diferenças sócio económicas possibilitando a prossecução dos estudos ao nível superior; -----
 9. A alínea u) do n.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, possibilita às Câmaras Municipais apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;-----
 10. A situação se enquadra nesta previsão legal. -----

PROPONHO-----

Que a Digníssima Câmara Municipal delibere:-----

- a) Atribuir 6 Bolsas de Estudo para Cursos Técnico Superior Profissional (TesP), no valor de 200€/mês, por um período de 10 meses, sendo estas candidaturas consideradas sempre iniciais, obrigando sempre a uma candidatura anual, uma vez que não está previsto no regulamento, a condição de renovação para estas bolsas de estudo; -----
- b) Atribuir 40 Bolsas de Estudo para Grau de Licenciatura Iniciais, no valor de 200€/mês, por um período de 10 meses; -----
- c) Atribuir 15 Bolsas de Estudo para Grau de Mestre no valor de 150€/mês, por um período de 10 meses, sendo estas candidaturas consideradas sempre iniciais, obrigando sempre a uma candidatura anual, uma vez que não está previsto no regulamento, a condição de renovação para as bolsas de estudo - Grau de Mestre;----
- d) Proceder à renovação das 65 candidaturas que se encontrem nesta condição, desde que se mantenham os requisitos previstos no art.º 8 e nos termos do art.º 13.º, do regulamento e o publicitado no Edital das Listas Definitivas do ano letivo 2024-25 dos candidatos selecionados no processo de atribuição de Bolsas de Estudo do



Ensino Superior Iniciais - Grau de Licenciatura, no valor de 200€/mês, por um período de 10 meses; -----

- e) Aprovar a abertura do procedimento para atribuição de Bolsas de Estudo do Ensino Superior Iniciais para Cursos Técnico Superior Profissional - TesP (Candidatura Anual), de Grau de Licenciatura, Grau de Mestrado (Candidatura Anual), e Renovações de Licenciaturas, definidas nas alíneas anteriores, para o ano letivo 2025-2026, no valor total de 244.500,00€;-----*
- f) Aprovar o pagamento para o ano civil de 2025 apenas de 3 meses, ou seja, de outubro a dezembro no valor de 72.000,00 euros e os restantes 7 meses no ano civil de 2026, no valor de 172.500,00 euros; -----*
- g) Que nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, se remeta à Assembleia Municipal, para aprovar a abertura do procedimento para atribuição de Bolsas de Estudo do Ensino Superior para o ano letivo 2025-2026, nos termos das alíneas anteriores;-----*
- h) Aprovar a abertura do período de candidaturas para atribuição de Bolsas de Estudo do Ensino Superior - Cursos TesP, Licenciaturas Iniciais e Mestrado para o ano letivo 2025-2026, por um período de 15 dias úteis, a iniciar no dia 15 de setembro e a terminar impreterivelmente no dia 03 de outubro de 2025, presencial e mediante agendamento; -----*
- i) Aprovar a abertura do período de candidaturas para atribuição de Bolsas de Estudo do Ensino Superior - Renovações de Licenciatura para o ano letivo 2025-2026, por um período de 15 dias úteis, a no dia 15 de setembro e a terminar impreterivelmente no dia 03 de outubro de 2025, via on-line; -----*
- j) Que nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, se remeta à Assembleia Municipal."-----*

Senhor vereador António Coelho: *"Senhor presidente, gostava de saber onde é que vai ser publicitado este procedimento, para a atribuição das bolsas de estudo do ensino superior, para o ano letivo 2025/2026. É entendimento que é muito importante uma boa e generalizada divulgação desta medida, uma vez que muitas pessoas não concorrem por falta de conhecimento e, portanto, entendo que deve haver uma publicitação massiva, seja no site da Câmara, outdoors, agenda municipal, jornal de notícias, seja o que for, mas entende-se que deve haver uma boa divulgação."-----*

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Senhor presidente, relativamente a esta situação, obviamente concordando, a questão da divulgação, tinha só aqui uma sugestão, perguntar se há a possibilidade, na questão das renovações das licenciaturas, não possa*

ser feita em duas fases, ou seja, há uns que já sabem que vão continuar na licenciatura em julho..." -----

Senhor presidente: *"Automático."* -----

Senhor vereador Victor Ferraz: *"E de poder fazer ali uma renovação automática daqueles que já estejam os resultados, e depois fazer uma nova para aqueles que ainda vão a exames em setembro, como está agora previsto. Assim, ajudava a agilizar assim esses apoios, porque muitos, às vezes os apoios tardam, e eles precisam desses apoios logo ali em setembro, outubro. Era mais nesse sentido, saber essa possibilidade."* -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: *"A divulgação da abertura de concursos é feita pelo município, de forma digital, nos vários sítios."* -----

Senhor vereador António Coelho: *"Sim, mas o que eu estava aqui a fazer referência é que isto, acho que é daquelas coisas que merece mesmo fazer uma publicidade mais diversa, nos diferentes órgãos. Portanto, os editais nós sabemos, mas parece-me..."* -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: *"Mas há sempre uma publicitação, todos os anos tem sido feito uma publicitação nas redes sociais do município."* -----

Senhor vereador Ricardo Clemente: *"Pode-se pôr nuns outdoors..."* -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: *"Exato, outdoors, é melhor pôr. Não, até nos deu uma ideia, e agradecemos, e digo isto ..."* -----

Senhor vereador Victor Ferraz: *"E depois há os muppis."* -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: *"E digo isto, pronto..."* -----

Senhor presidente: *"Muppis? Sim, qual é o problema?"* -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: *"Agradeço a ideia e é de valor, exato, é de valor, porque somos dos concelhos neste Algarve, e não sei se não é o concelho que mais bolsas de estudo dá, incluindo os Tesp's, que duvido que algum concelho do Algarve tenha também esta alteração do regulamento, e ainda apoiamos outras entidades, que também disponibilizam bolsas, e mesmo assim, o município, porque o regulamento assim o permite, também apoia outras entidades."* -----

Senhor presidente: *"Tudo bem. Vamos a isso, vamos pôr isso nalgum lado, é melhor. Também acho."* -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estava presente o senhor vereador Desidério Silva. -----

**= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - CANDIDATURA N.º 27/2025 -
INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Ação Social, foi apresentada uma informação que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia



arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: -----

"Face ao exposto, sugere-se que a digníssima Câmara Municipal, delibere: -----

- a) *Atribuir subsídio de arrendamento, no valor mensal de 325,00€ (trezentos e vinte e cinco euros), à Candidatura N.º 27/2025 com efeito a partir do início de junho de 2025;*-----
- b) *Autorizar o pagamento dos meses de junho, julho e agosto de 2025, devendo estes dois últimos serem pagos no início dos meses correspondentes;*-----
- c) *Que a candidata terá 10 (dez) dias após o pagamento da primeira mensalidade de subsídio para apresentar o correspondente recibo de renda."*-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido. ---

Não estava presente o senhor vereador Desidério Silva.-----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, a senhora vereadora Cláudia Guedelha, com fundamento no facto de fazer parte do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Albufeira, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da reunião.-----

**= TRANSPORTES ESCOLARES - AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE ALBUFEIRA
- MÊS DE JUNHO DE 2025 - PROPOSTA =**

Foi apresentado um documento subscrito pela senhora vereadora Cláudia Guedelha através do qual, invocando o previsto na alínea u) do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização de transportes solicitados pelos agrupamentos de escolas de Albufeira, para efetuar visitas de estudo/deslocações, durante o mês de junho de dois mil e vinte e cinco.-----

A proposta continha um mapa das visitas de estudo a realizar durante o mês suprarreferido pelas entidades mencionadas, documento que se dá por integralmente transcrito, e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta.-----

Não estavam presentes o senhor vereador Desidério Silva e a senhora vereadora Cláudia Guedelha, tendo esta última a seguir à votação regressado à reunião.-----

**= TELEASSISTÊNCIA - UMA MUNÍCIPE, RESIDENTE NA FREGUESIA DA GUIA
- PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em onze de junho corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

1. O Agregado Familiar (A.F.) é inelegível ao abrigo do Regulamento para Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos de Albufeira e capitação de teleassistência; -----
2. Em situações excepcionais podem os A.F. cujo rendimento mensal "per capita" seja maior a 60% do salário mínimo nacional, mas que, por razões imprevistas e acidentais, seja necessário um apoio urgente e imediato, ser apoiados; -----
3. A Muniçipe, [REDACTED], reside no Concelho de Albufeira; -----
4. A Muniçipe vive sozinha, em situação de isolamento; -----
5. A Muniçipe tem vários problemas de saúde; -----
6. A pretensão se enquadra na alínea v), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal; -----
7. À situação se enquadra nesta previsão legal; -----
8. Existe o equipamento disponível para o efeito; -----
9. O Procedimento efetuado para este apoio, permite a aquisição deste serviço. -----

Proponho: -----

Que a Digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a colocação do referido equipamento para a Muniçipe." -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estava presente o senhor vereador Desidério Silva. -----

= TELEASSISTÊNCIA - UM MUNÍCIPE RESIDENTE NA FREGUESIA DE
ALBUFEIRA E OLHOS DE ÁGUA - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em onze de junho corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

1. Compete à Câmara, conforme disposto na alínea u) do art.º 33, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, apoiar actividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças; -----
2. O Muniçipe, [REDACTED] cumpre os requisitos legais, conforme



documentação em anexo e definidos por despacho no SGDCMA/2007/5739;-----

3. Existe o equipamento disponível para o efeito;-----

4. O procedimento efetuado para este apoio permite a aquisição deste serviço. -----

Proponho que:-----

Relativamente à proposta de atribuição de equipamento de teleassistência, a Digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a colocação dos referidos equipamentos."-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estava presente o senhor vereador Desidério Silva. -----

= TELEASSISTÊNCIA - UMA MUNÍCIPE RESIDENTE NA FREGUESIA DE
PADERNE - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em onze de junho corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que:-----

1. O Agregado Familiar (A.F.) é inelegível ao abrigo do Regulamento para Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos de Albufeira e capitação de teleassistência; -----

2. Em situações excecionais podem os A.F. cujo rendimento mensal "per capita" seja maior a 60% do salário mínimo nacional, mas que, por razões imprevistas e acidentais, seja necessário um apoio urgente e imediato, ser apoiados; -----

3. À Munícipe, ██████████, reside no Concelho de Albufeira; -----

4. A Munícipe vive sozinha, em situação de isolamento; -----

5. A Munícipe tem vários problemas de saúde;-----

6. A pretensão se enquadra na alínea v), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal;-----

7. À situação se enquadra nesta previsão legal;-----

8. Existe o equipamento disponível para o efeito;-----

9. O Procedimento efetuado para este apoio, permite a aquisição deste serviço.-----

Proponho:-----

Que a Digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a colocação do referido equipamento para a Munícipe."-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estava presente o senhor vereador Desidério Silva. -----

E - DIVISÃO JURÍDICA E DE CONTENCIOSO

= INDEMNIZAÇÕES - PROCESSO DE SINISTRO N.º 27/2025 -

REQUERIMENTO =

Por [REDACTED] foi apresentado um requerimento, com data de nove de abril de dois mil e vinte e cinco, pelo qual solicita indemnização por danos sofridos quando circulava na Estrada da Rocha Baixinha e passou por cima de buraco bastante grande, que acabou por furar/rasgar o pneu esquerdo da frente da sua viatura.-----

Este requerimento encontrava-se instruído com um parecer, com origem na Divisão Jurídica e de Contencioso, do seguinte teor: -----

"Nestes termos, somos de parecer que deve a Câmara Municipal de Albufeira deliberar assumir a responsabilidade pelo sinistro ocorrido e, conseqüentemente, indemnizar o Requerente pelos danos ocorridos, no montante de 185,00€ (cento e oitenta e cinco euros). -----

Dessa deliberação de intenção, deve a Requerente ser notificada, com dispensa de audiência dos interessados, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo. Sem mais, é o que se submete à consideração superior de V.Exa.." -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor do parecer, mandar proceder nos estritos termos do nele sugerido. -----

Não estava presente o senhor vereador Desidério Silva. -----

F - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVICOS URBANOS

= CANDIDATURAS - PROGRAMA BANDEIRA VERDE ECOXXI 2025

- PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em cinco de junho corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

- O ECOXXI é um Programa de educação para a sustentabilidade, implementado em Portugal pela ABAAE- Associação Bandeira Azul de Ambiente e Educação desde 2005 dirigido principalmente aos técnicos e decisores dos municípios considerados agentes privilegiados de promoção do desenvolvimento sustentável a nível local; -----*
- Este Programa pretende avaliar a prestação dos municípios, em 21 indicadores de sustentabilidade local, reconhecendo como eco municípios os que demonstram a implementações de boas práticas, políticas e ações em torno de alguns temas considerados chave: Educação Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável; Sociedade Civil; Instituições; Conservação da Natureza; Ar; Água; Energia;*



- Resíduos; Mobilidade; Ruído; Agricultura; Turismo e Ordenamento do Território;-----*
- *A participação no Programa ECOXXI é voluntária, cabendo a cada município a decisão de apresentação da sua candidatura; -----*
 - *Para se poder candidatar à Bandeira Verde ECOXXI 2025 o município deverá satisfazer as seguintes condições: -----*
 - *Realizar no ato de candidatura, o pagamento de 520,00€ referente ao serviço de candidatura do Escalão 2 - (Município de 10.001 a 50.000 habitantes);-----*
 - *Enviar a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada para eco21@abaae.pt; -----*
 - *Cumprir os critérios imperativos do Índice ECOXXI pontuando nos Indicadores Primários;-----*
 - *Apresentar a informação solicitada em cada indicador na Plataforma ECOXXI dentro do prazo estabelecido.-----*

Proponho:-----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a candidatura do município à Bandeira Verde ECOXXI 2025, tendo esta um custo de 520,00€ relativos ao serviço de candidatura.”-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estava presente o senhor vereador Desidério Silva.-----

= OBRAS MUNICIPAIS - CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE "REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - PÁTEO - GUIA" - ABERTURA DO PROCEDIMENTO, APROVAÇÃO DAS PEÇAS E DESIGNAÇÃO DO JÚRI E DO GESTOR DO PROCEDIMENTO - INFORMAÇÃO =

Relacionada com o assunto em título referido foi apresentada uma informação, com origem na Divisão de Águas e Saneamento, do seguinte teor: -----

"Com o objetivo de requalificar a rede de abastecimento de água das zonas de Páteo e Guia, por via do Caminho dos Alamos, sugere-se que seja aberto procedimento para concurso público.-----

Cumpre informar que o preço base fixado no Caderno de Encargos, calculado de acordo com os valores actuais de mercado é de 850.000 € mais IVA à taxa legal em vigor, encontra-se previsto no orçamento com o Projeto GOP 02 009 2021/32. -----

Prevê-se que a verba seja repartida, correspondendo para o ano 2025 o valor de 452.830€ + IVA, e para o ano de 2026, 397.170€ + IVA.-----

Nos termos do n.º 1 do art.º 36.º, em articulação com o art.º 38.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua

redação atual, a decisão de contratar e a escolha do procedimento, respetivamente, cabem ao órgão competente para autorizar a despesa. Tendo em consideração o valor indicado, a decisão para autorizar a despesa é da competência da Câmara Municipal de Albufeira.-----

Tendo ainda em consideração o valor previsto, poderá recorrer-se, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Decreto-lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua redação atual, ao procedimento por concurso público.-----

Sugere-se a seguinte constituição de júri: Presidente - Eng.º Paulo Jorge Batalha Lopes Azevedo; 1.º Vogal efetivo - Eng.ª Ana Paula Saraiva Claro (Substitui o Presidente do Júri); 2.º Vogal efetivo - Eng.ª Jaquelina Ventura; 1.º Vogal suplente - Eng.º Bruno Mateus Diniz; 2.º Vogal suplente - Eng.º João Carvalho.-----

Gestor do Contrato: Eng.ª Jaquelina Ventura-----

Agregação de procedimentos, artigo 22.º do CCP:-----

Não é aplicável neste caso, uma vez que se trata de uma empreitada de características singulares e autónoma, não sendo suscetível de ser incluída noutras empreitadas.-----

Como mencionado no art.º 46.º-A, não é considerada a contratação por lotes, uma vez que a gestão de um único contrato revela-se mais eficiente para os serviços, quer em termos técnicos, quer em termos funcionais;-----

Os trabalhos julgam-se absolutamente necessários, estando fora do alcance dos nossos serviços devido ao volume, maquinaria necessária e especificidade da obra.-----

Critérios ambientais:-----

Informa-se que deverá haver Incorporação de, pelo menos, 10% de materiais reciclados ou que incorporem materiais reciclados relativamente à quantidade total de matérias-primas usadas em obra (de acordo com o regime jurídico RCD).-----

Relativamente aos elementos previstos no n.º 5 do art.º 43.º do CCP:-----

Os levantamentos e as análises de base e de campo constam no projeto com a necessidade de renovar a rede de abastecimento de água, em função de observações realizadas <in situ> e dados recolhidos pelo dono de obra. Os estudos geológicos e geotécnicos não se justificam, devido ao conhecimento do local já adquirido decorrente de obras e intervenções anteriores assim como por serem realizados novos elementos com capacidade de suporte. Os estudos ambientais, incluindo a declaração de impacto ambiental, não se justificam devido a não se tratar de uma obra nova, mas sim de uma requalificação e por não se tratar de uma zona já urbanizada e edificada, onde não se vislumbra um impacto ambiental significativo e diferente de outras empreitadas semelhantes nas mesmas condições. Os estudos de impacte social, económico ou



cultural também não se justificam pelas mesmas razões dos estudos ambientais e da declaração de impacto ambiental e por se tratar de uma requalificação no espaço público. Os ensaios laboratoriais também não se justificam por não serem necessários, uma vez que já se conhece as características do local decorrente de outras empreitadas e intervenções. Por fim, o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição consta nas peças de concurso."-----

Esta informação fazia-se acompanhar do programa de concurso, do caderno de encargos e do anúncio, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Este processo encontrava-se instruído com uma informação, com origem na Divisão Financeira, do seguinte teor: -----

"Na sequência das etapas anteriores, deverá a presente despesa ser afeta ao proj.º PPI 2021/32. -----

Está a ser considerado na proposta da 2.ª revisão - alteração modificativa ao Orçamento e ao Plano Orçamental Plurianual 2025-2029 e às GOP 2025-2029, que se encontra agendada para a próxima reunião de câmara, a realizar no dia 16/06/2025, o reforço de verba para o ano de 2026." -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma: -----

a) manifestar concordância com o conteúdo das peças processuais apresentadas e determinar a abertura do procedimento, solicitando-se, para evolução do processo, a necessária autorização por parte da digníssima Assembleia Municipal, nos termos previstos no artigo sexto da Lei número oito, barra, dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e dos números um e seis do artigo vigésimo segundo do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, barra, noventa e nove, de oito de junho, na redação em vigor; -----

b) proceder à designação dos membros do júri e do gestor do procedimento nos termos sugeridos. -----

A eficácia deste ato fica condicionada à aprovação, por parte da Assembleia Municipal, da 2.ª revisão - alteração modificativa ao Orçamento e ao Plano Orçamental Plurianual 2025-2029 e da 2.ª revisão alteração - modificativa às Grandes Opções do Plano 2025-2029. -----

Não estava presente o senhor vereador Desidério Silva. -----

= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO NO JOUE (ARTIGO 20.º, N.º 1, ALÍNEA A) E ARTIGOS 130.º A

**154.º TODOS DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, NA SUA ATUAL
REDAÇÃO, PARA FORNECIMENTO DE TRÊS AUTOCARROS ELÉTRICOS,
EQUIPADOS PARA O TRANSPORTE COLETIVO DE CRIANÇAS - REPARTIÇÃO
DE ENCARGOS - INFORMAÇÃO =**

Relacionadas com este assunto foi apresentada uma informação, com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias e Gestão de Frotas, do seguinte teor: -----

"O procedimento referido em epígrafe foi aberto por concurso público, por deliberação tomada em reunião de Câmara datada de 03-12-2024, sendo que, face à necessidade de alterar o caderno de encargos, a Última versão desta peça do procedimento foi aprovada por deliberação tomada em reunião de Câmara datada de 21/01/2025. Este procedimento foi lançado na plataforma eletrónica Vortal, em 31/01/2025, tendo sido apresentado uma única proposta do concorrente OCEÂNTIA, Lda., de acordo com os preços e demais condições apresentadas na respetiva proposta, pelo valor total de 1.290.000,00 € + IVA. -----

Atualmente, encontramos-nos a aguardar o visto do Tribunal de Contas. -----

Muito embora, haja a perspetiva de que o fornecimento dos autocarros aconteça em meados de novembro de 2025, poderá haver algum atraso no fornecimento, com a hipótese de os mesmos serem entregues no início de 2026. Assim, sugere-se que o assunto seja remetido para a reunião de Câmara para caso necessário, esteja autorizado a transferência do valor total para o ano de 2026." -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido. ----

A eficácia deste ato fica condicionada à aprovação, por parte da Assembleia Municipal, da 2.ª revisão - alteração modificativa ao Orçamento e ao Plano Orçamental Plurianual 2025-2029 e da 2.ª revisão alteração - modificativa às Grandes Opções do Plano 2025-2029. -----

Não estava presente o senhor vereador Desidério Silva. -----

**= NATUREZA DE CAMINHOS - CAMINHO SITUADO VALE PEGAS, FREGUESIA
DE PADERNE - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em doze de junho último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Assunto: SGDCMA/2023/7373 - Natureza Caminho - Vale Pegas - Paderne -----

Foi solicitado pela Junta de Freguesia de Paderne informação relativa a este troço que começa e termina na Estrada de Vale Pegas, porquanto existe interesse em pavimentar o mesmo e pretende que possua iluminação pública. -----



Após análise da planta apresentada, constatou-se que o troço em causa não consta da lista de bens imóveis do Município, pelo que se procedeu à averiguação da sua natureza. -

Considerando que: -----

1) O troço assinalado pela requerente não possui topónimo no GeoPortal do Município de Albufeira; -----

2) Não existe qualquer registo sobre a natureza do respetivo "caminho"; -----

3) Por parte dos serviços da DAVEGF foram anexados todos os documentos necessários para o enquadramento jurídico da natureza do caminho em causa; -----

4) Na informação Jurídica elaborada para o troço em apreço consta o Parecer, cujo teor se transcreve em grande parte para melhor entendimento e fundamentação da decisão: -----

"Não possuindo qualquer registo sobre a existência de caminho nesta localização, promoveu-se a realização de uma ficha esquemática para melhor enquadrar a natureza e a realidade do local o que resultou no apuramento dos seguintes factos: -----

O caminho em análise tem início e fim no Caminho de Vale de Pegas, no limite dos prédios AC 111 e AC 105. Possui um comprimento total de cerca de 300m e uma largura aproximada de 3,9m. O piso nos primeiros 135 metros é em betuminoso, passando a terra em aproximadamente 50m, não estando transitável devido à formação de arbustos por falta de uso. -----

Posteriormente o pavimento passa a ser em betuminoso numa extensão aproximada de 115m até à sua ligação ao caminho de Vale Pegas. -----

Nas cartas dos anos 70 não se verifica a existência da simbologia no Cadastro que identifica o troço como caminho para carros. Nas fotografias aéreas de 1995, já se verificava a existência deste caminho transitável. Existência de infraestruturas de águas, esgotos e eletricidade. Sem iluminação pública. -----

Do Direito -----

Consultada a ficha esquemática da natureza de caminhos, elaborada pela Rede Viária e Trânsito, apura-se que o caminho não consta como público, quer nos Registos do Instituto Geográfico Português, quer nos registos desta edilidade. Muito embora não registado, o caminho conta com certas características, conforme se afere pela leitura da Ficha Esquemática que lhe conferem, esse carácter público, conforme tem sido opinião da doutrina e jurisprudência portuguesas. Desde já são públicos os caminhos que, desde tempos imemoriais, estão no uso direto e imediato do público, para fins de utilidade pública. Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça de 14 de fevereiro de 2012 entende que se devem verificar dois requisitos para que se possa dar como provada

essa dominialidade pública: 1. o uso direto e imediato pelo público e 2. a imemorialidade daquele uso. Mas, além disso, o mesmo aresto entende ainda como necessário que se verifique uma afetação à utilidade pública, o que deverá consistir no facto do uso do caminho visar a satisfação de interesses coletivos de certo grau ou relevância. -----
Ou, dito de outro modo, em consonância com o vertido no Acórdão do Tribunal da Relação de Coimbra de 7 de outubro de 2014, para que um caminho de uso imemorial se possa considerar integrado no domínio público, a sua afetação a utilidade pública, ou seja, que a sua utilização tenha por objeto a satisfação de interesses coletivos de certo grau e relevância. Este troço analisado todo ele se encontra habitações que dele se serve para aceder sem que daí exista qualquer limitação física que aparentemente impeça a livre circulação de pessoas ou carros."-----

Proponho que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira, de acordo com o disposto no Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, arts.º 33.º, n.º 1, al. i) e qq) delibere e conseqüentemente aprove que o troço devidamente assinalado na planta em anexo, nos termos do parecer jurídico emitido, possui as características para que revista natureza pública.-----

Mais proponho que seja aprovada a avaliação deste Caminho para efeitos de registo no Inventário Municipal, considerando as características físicas, o facto de possuir infraestruturas enterradas e da aplicação da fórmula aprovada em Reunião de Câmara de 31.10.2023 (SGD 2022/21812) resulta o valor de 5.850,00€."-----

Esta proposta continha a planta, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estava presente o senhor vereador Desidério Silva. -----

G - DIVISÃO DE POLÍCIA MUNICIPAL E VIGILÂNCIA

= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA HUMANA, EM VÁRIOS LOCAIS, EQUIPAMENTOS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCESSO, ABERTURA DE CONCURSO, NOMEAÇÃO DOS ELEMENTOS COMPONENTES DO JÚRI E DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - INFORMAÇÃO =

Relacionadas com este assunto, e com origem na Divisão de Contratação e Gestão Patrimonial, foram apresentadas quatro informações. -----

A primeira, do seguinte teor: -----



"Tendo em consideração os antecedentes SGDCMA/2024/42364 e SGDCMA/2024/80173, tendo surgido a necessidade de alteração das necessidades previstas no anterior Procedimento desencadeado ao abrigo da ESPAP, e elaboração de novo caderno de encargos, tendo em conta a melhor qualidade dos serviços a ser prestados, dividiram-se neste procedimento os locais por Lotes. -----
Com a entrada de novos trabalhos internos para o Serviço da DPMV, a iniciar funções (5) nos próximos dias 5 e 6 de Março de 2025, eliminam-se as necessidades anteriores relativamente ao Posto do Serviço Administrativo de Vale Pedras e Piscinas Municipais, alarga-se o horário da Biblioteca Municipal, enquadra-se ainda uma bolsa de horas, que poderá ser utilizada em eventos Pontuais no Auditório Municipal, ou outros. -----
Prevê-se então neste Procedimento, por lotes, que os serviços estejam em vigor pelo prazo de dois anos, com prazo estimado até meados de 2027, para suprir todas as necessidades diárias relativamente à vigilância no Município de Albufeira, uma vez que o Município não está ainda dotado de um número suficiente de trabalhadores/vigilantes, afetos ao Serviço de Autoproteção, para assegurar em pleno as necessidades atuais. -----
Feitos os necessários cálculos, o valor total deste procedimento é de 1.605.667,00€ (um milhão seiscentos e cinco mil e seiscentos e sessenta e sete euros) sem IVA, o que ultrapassa o limiar europeu de contratação pública de 221.000,00€ (o que obriga à publicação em Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia). -----
Sendo que para o Ano de 2025, referente a despesas na área da Saúde prevê-se o total de 88.825.00€; -----
Sendo que para o Ano de 2025, referente a despesas na área da Ação Social prevê-se o total de 28.764.00€; -----
Sendo que para o Ano de 2025, referente às restantes áreas prevê-se o total de 495.312.00€; -----
Sendo que para o Ano de 2026, referente a despesas na área da Saúde prevê-se o total de 117.895,00€; -----
Sendo que para o Ano de 2026, referente a despesas na área da Ação Social prevê-se o total de 38.556.00€; -----
Sendo que para o Ano de 2026, referente às restantes áreas prevê-se o total de 641.767.00€; -----
Sendo que para o Ano de 2027, referente a despesas na área da Saúde prevê-se o total de 29.393.00€; -----
Sendo que para o Ano de 2027, referente a despesas na área da Ação Social prevê-se

o total de 10.710.00€ -----
Sendo que para o Ano de 2027, referente às restantes áreas prevê-se o total de 154.445.00€. -----

Uma vez necessário a designação de Gestor de Contrato e nomeação de Júri do concurso, submete-se a consideração superior a seguinte proposta: -----

Gestora do Contrato: [REDACTED]

[REDACTED]; -----

Júri do Concurso:-----

Efetivos:-----

Presidente - [REDACTED]

[REDACTED]; -----

1.ª Vogal - [REDACTED]

[REDACTED]; -----

2.ª Vogal- [REDACTED]

[REDACTED]

Suplentes:-----

1.ª Vogal - [REDACTED]

[REDACTED]; -----

2.ª Vogal - [REDACTED]

[REDACTED] -----

Tendo em conta a urgência no Procedimento, uma vez que o procedimento em vigor termina no próximo dia 31 de Março de 2025, e uma vez que os locais em apreço não podem ficar sem vigilância humana, sugere-se que seja encurtado o prazo de apresentação de propostas, de acordo com o artigo 136.º n.º 3 do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual.-----

Para efeitos de abertura do Procedimento de Aquisição de Serviços de Vigilância e Segurança Humana em Vários Locais do Município - 2025/2027, junta-se o Caderno de Encargos e Mapa de Quantidades.-----

Remete-se para análise e aprovação e encaminhamento para os competentes serviços. ---

A segunda, do teor seguinte: -----

Remete-se a seguinte informação: -----

- Prazo para apresentação de propostas 15 dias, de acordo com o artigo 136.º n.º 3 do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual; -----
- Indicação do Gestor do Contrato - Marta Martins - Téc. Superior; -----
- Matriz anexa em etapa 23;-----



- Critério de adjudicação - monofator, preço deverá ser o único fator a ter em conta;
- Não se trata de procedimento financiado;
- Critério desempate: sorteio;
- Não foi efetuada consulta preliminar;
- Critérios ambientais - Tendo em conta a natureza dos serviços, os critérios ambientais não se aplicam.
- Não se trata de compra estratégica, mas a mesma pressupões o uso eficiente dos serviços, neste caso serviços de vigilância.
- Percentagem da caução - de acordo com o artigo 89.º n.º 1 do Código dos Contratos Públicos na sua redação atual, deve aplicar-se o valor máximo de caução de 5%.
- Critérios de acessibilidade para as pessoas com deficiência não estão incluídos porque o contrato não se destina a pessoas singulares.
- Anexa-se caderno de encargos retificado tendo em conta o esclarecimento solicitado relativamente à Cláusula 4.ª.
- Composição do Júri:

Elementos efetivos:

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

Elementos suplentes:

[REDACTED]

[REDACTED]

Solicita-se à chefia que sejam solicitadas as declarações de inexistência de conflitos aos membros do júri, para posterior devolução de distribuição."

A terceira, do teor seguinte:

"Anexa-se caderno de encargos.

- Prazo para apresentação de propostas 15 dias, de acordo com o artigo 136.º n.º 3 do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, uma vez que se torna urgente e justificável diminuir o prazo para apresentação de propostas no procedimento, sendo que existe a necessidade em assegurar a continuidade da prestação dos serviços de segurança nos locais elencados no caderno de encargos, que dela dependem para funcionar obrigatoriamente, sendo que não dispomos de recursos humanos internos suficientes para fazer face às necessidades existentes.

Sendo que os procedimentos em vigor terminam no próximo dia 30 de Junho 2025, sendo urgente e imperativo reduzir os prazos para não existir interrupções ao serviço

essencial de vigilância." -----

A quarta, do seguinte teor: -----

"Anexo e-mail contendo caderno de encargos e matriz de quantidades contendo as correções às peças do procedimento efetuadas pelos serviços da DPMV.-----

Remete-se o presente procedimento para efeito de agendamento para RC e AM."-----

O processo encontrava-se instruído com o programa de concurso, o caderno de encargos e o anúncio respetivo, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Relativamente ao procedimento é referido em dois sítios, que o contrato que está atualmente em vigor, acabava a 31 de março, e noutra sítio que é a 30 de junho, aparecem as duas datas, não sei qual é que é. A minha questão é, tendo em conta que vai ser um concurso internacional, tendo em conta os valores, como é que vai ser feita a questão da prestação do serviço, tendo em conta este fim de contrato? Como é que estão a pensar fazer esta prestação de serviços, a partir destas datas, tendo em conta..."-----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "É um ajuste direto."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Não, eu estou a perguntar."-----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Ajuste direto, até o concurso proceder o seu efeito, claro, não há outra forma."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Ok. E a data? E a data é 30 de junho? Terminou a 30 de junho ou terminou a 31 de março?"-----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "A data concreta não sei, não sei dizer-lhe."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Porque é assim, se é 31 de março já tem que estar a haver ajustes diretos, não é?"-----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Sim, já, já."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Já têm ajustes diretos? Então é 31 de março, é isso?"-----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Exatamente."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Obrigado."-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar as peças do processo, determinar a abertura do procedimento, nomear os elementos componentes do júri e designar o gestor do contrato nos precisos termos sugeridos na informação. -----

Não estava presente o senhor vereador Desidério Silva. -----

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - COELHA, LIMITADA - DIA 14 DE JUNHO
DE 2025 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =



Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em doze de junho corrente, através do qual determinou autorizar a emissão da licença especial de ruído a Coelha, Limitada, para a realização do evento "Coelha Beach Summer Sessions", no restaurante Praia da Coelha, no dia catorze de junho de dois mil e vinte e cinco, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Relativamente àquela deliberação que eu já questionei por diversas vezes."*-----

Senhor presidente: *"Nunca mais vem isso."*-----

Senhor vereador Victor Ferraz: *"A deliberação que foi aprovada aqui em setembro."* --

Senhor presidente: *"Cristiano, diz à Rossana, aquela questão de dar conhecimento aqui daquelas..."*-----

Senhor vice-presidente: *"Mas eu tenho enviado as LERs para o senhor vereador, eu tenho enviado."*-----

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Não é enviado, vocês têm de ler a deliberação, diz a publicitação dos autos levantados, a publicação na página do..."*-----

Senhor vice-presidente: *"Ah, ok, mas eu tenho enviado para si as LERs, a informação."* -

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Só enviou uma vez."*-----

Senhor vice-presidente: *"Enviei para aí 3 ou 4 vezes."*-----

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Eu estou a pedir aquelas que não vêm a reunião de câmara, as que vêm à reunião de câmara não preciso, já vêm cá. Estou a falar das outras, se houver outras que tenham sido passadas e que não tenham vindo a reunião de câmara. Despachos, por exemplo. Isso está contemplado."*-----

Senhor vice-presidente: *"Ah, está bem, mas tenho enviado, sim. Posso enviar, sim."*-----

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Não têm vindo."*-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho do senhor presidente.-----

Não estava presente o senhor vereador Desidério Silva.-----

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - SGEHR - SOCIEDADE GESTORA E
EXPLORADORA DE HOTÉIS E RESORTS, S.A. - 12 E 14 DE JUNHO DE 2025 -
RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em doze de junho corrente, através do qual determinou autorizar a emissão da licença especial de ruído a SGEHR - Sociedade Gestora e Exploradora de Hotéis e

Resorts, S.A., para a realização de eventos de casamento com música, em tenda no jardim do Hotel Kimpton Atlântico Algarve, nos dias doze e treze de junho de dois mil e vinte e cinco, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal.-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

Não estava presente o senhor vereador Desidério Silva. -----

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - SGEHR - SOCIEDADE GESTORA E
EXPLORADORA DE HOTÉIS E RESORTS, S.A. - DIA 21 DE JUNHO DE 2025 -
INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Polícia Municipal e Vigilância foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----

"Assunto: Pedido Licença Especial de Ruído - Eventos de casamento - SGDCMA/2025/39710-----

Analisado o pedido para emissão de Licença Especial de Ruído efetuado por SGEHR 4 Sociedade Gestora e Exploradora de Hotéis e Resorts, SA, cumpre informar o seguinte:-----

– pretende o requerente a realização de eventos de casamento com música, a realizar em tenda no jardim do Hotel Kimpton Atlântico Algarve, nos dias 12, 14 e 21 de junho, das 20h às 24h;-----

– a licença não foi requerida pelo interessado com a antecedência mínima de 15 dias úteis relativamente às datas de realização dos eventos, não cumprindo o disposto no ponto 2 do artigo 15.º do RGR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro;-

– considera-se que o presente pedido se insere na tipologia de atividade ruidosa temporária na proximidade de edifícios de habitação, que é interdita aos sábados, domingos e feriados, e nos dias úteis entre as 20h e as 08h, nos termos conjugados do disposto na alínea b) do artigo 3.º e na alínea a) do artigo 14.º do Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei 9/2007, de 17 de janeiro;-----

– O presente pedido apenas poderá ser satisfeito se a Câmara Municipal conceder uma Licença Especial de Ruído, nos termos do artigo 15.º do RGR;-----

– dada a existência de reclamações de ruído, apresentadas por um único reclamante, foi a sociedade Gestora e Exploradora de Hotéis e Resorts, SA notificada, através do N/Ofício Ref.ª S-CMA/2019/15234 datado de 21/10/2019, para instalação de limitador de som no recinto (tenda) onde são efetuados os eventos de casamento, com



respetiva entrega de Relatório que demonstrasse que o limite de emissão estabelecido não provocaria incomodidade na habitação do reclamante, ficando a emissão de alvarás de Licença Especial de Ruído para futuros eventos, condicionada ao cumprimento da notificação. O limitador de som encontra-se instalado, e o limite de emissão de 75 dB(A) foi estabelecido através do Programa de Monitorização, como o limite admissível de ser produzido sem causar incomodidade na habitação do reclamante. A ligação do limitador e a respetiva transmissão de dados para plataforma durante a realização dos eventos, são condicionantes impostas no alvará de LER; -----

– pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária deverá ser cobrada uma taxa hora de 10,20€ (dias úteis, das 20h às 23h), de 20,40€ (dias úteis das 23h às 08h), de 15,30€ (sábados, domingos e feriados, das 20h às 23h) e de 25,50€ (sábados, domingos e feriados, das 23h às 08h), nos termos do Anexo I, Capítulo V, Secção III, 30.º 1.4.1.1, 1.4.1.2, 1.4.2.2 e 1.4.2.3 do Regulamento de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira publicado no Diário da República, II Série n.º 208, de 25 de outubro de 2024, consideradas as respetivas atualizações previstas no artigo 8.º do referido Regulamento.” -----

Este processo encontrava-se ainda instruído com a minuta de Alvará de Licença Especial de Ruído, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor da informação, deferir o pedido nos precisos termos da mesma. -----

Não estava presente o senhor vereador Desidério Silva. -----

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - COELHA, LIMITADA - DIA 28 DE JUNHO DE 2025 - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Polícia Municipal e Vigilância foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----

"Assunto: Pedido Licença Especial de Ruído - Coelha Beach Summer Sesiões - SGDCMA/2025/37725 -----

Analisado o pedido para emissão de Licença Especial de Ruído efetuado por Coelha, Lda., cumpre informar o seguinte: -----

– é pretensão do requerente a realização de evento "Coelha Beach Summer Sesiões", no Restaurante Praia da Coelha, na Praia da Coelha, nos dias 14 e 28 de junho, das 21h30 às 03h00; -----

– a licença não foi requerida pelo interessado com a antecedência mínima de 15 dias úteis relativamente à primeira data de realização do evento, não cumprindo o disposto

no ponto 2 do artigo 15.º do RGR, aprovado pelo D.L. 9/2007, de 17 de janeiro;-----

– O Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro prevê no seu artigo 14.º que o exercício de atividades ruidosas temporárias na proximidade de edifícios de habitação, é interdita aos sábados, domingos e feriados, e nos dias úteis entre as 20h e as 08h. No entanto, o artigo 15.º do referido diploma legal, prevê a sua autorização, em casos excepcionais e devidamente justificados, mediante a emissão de Licença Especial de Ruído;-----

– a Unidade de Ambiente emitiu parecer favorável; -----

– O presente pedido desde que considerado de interesse para o Município, poderá ser satisfeito se a Câmara Municipal conceder uma Licença Especial de Ruído, nos termos do artigo 15.º do RGR;-----

– realizando-se o evento a um sábado, considera-se que poderá ser autorizado horário até às 02h, conforme previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do RMRA; -----

– pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária deverá ser cobrada uma taxa hora de 15,30€ (sábados, domingos e feriados, das 20h às 23h) e de 25,50€ (sábados, domingos e feriados, das 23h às 08h), nos termos do Anexo I, Capítulo V, Secção III, 30.º 1.4.2.2 e 1.4.2.3 do Regulamento de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira publicado no Diário da República, II Série n.º 208, de 25 de outubro de 2024, consideradas as respetivas atualizações previstas no artigo 8.º do referido Regulamento.” -----

Este processo encontrava-se ainda instruído com a minuta de Alvará de Licença Especial de Ruído, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor da informação, deferir o pedido nos precisos termos da mesma. -----

Não estava presente o senhor vereador Desidério Silva. -----

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - LOVELY SPOT, LDA - DO DIA 28 DE JUNHO AO DIA 29 DE JUNHO - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Polícia Municipal e Vigilância foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----

"Assunto: Pedido Licença Especial de Ruído - Water Club - Beach Party SGDCMA/2025) 36718 -----

Analizado o pedido para emissão de Licença Especial de Ruído efetuado por Lovely Spot, Lda cumpre informar o seguinte: -----

– é pretensão do requerente a realização de evento "Water Club - Beach Party", na



- Praia do Castelo, entre as 21:00h do dia 28 de junho e as 04:00h do dia 29 de junho; ---*
- de acordo com esclarecimento prestado pelo requerente, irá ocorrer utilização do areal, conforme documentos anexos em email datado de 29/05/2025;-----*
 - o Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro prevê no seu artigo 14.º que o exercício de atividades ruidosas temporárias na proximidade de edifícios de habitação, é interdita aos sábados, domingos e feriados, e nos dias úteis entre as 20h e as 08h. No entanto, o artigo 15.º do referido diploma legal, prevê a sua autorização, em casos excepcionais e devidamente justificados, mediante a emissão de Licença Especial de Ruído;-----*
 - o presente pedido desde que considerado de interesse para o Município, poderá ser satisfeito se a Câmara Municipal conceder uma Licença Especial de Ruído, nos termos do artigo 15.º do RGR; -----*
 - uma vez que a atividade ruidosa ocorre ao fim de semana, estabelece a alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do RMRA, que a sua cessação poderá ser no máximo às 02:00h; -----*
 - pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária deverá ser cobrada uma taxa hora de 20,40€ (sábados, domingos e feriados, das 20h às 23h) e de 30,61€ (sábados, domingos e feriados, das 23h às 08h), nos termos do Anexo I, Capítulo V, Secção III, 30.º 1.3.2.2 e 1.3.2.3 do Regulamento de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira publicado no Diário da República, II Série n.º 208, de 25 de outubro de 2024, consideradas as respetivas atualizações previstas no artigo 8.º do referido Regulamento.” -----*

Este processo encontrava-se ainda instruído com a minuta de Alvará de Licença Especial de Ruído, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor da informação, deferir o pedido nos precisos termos da mesma. -----

Não estava presente o senhor vereador Desidério Silva. -----

H - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

**= OPERAÇÕES URBANÍSTICAS - EXECUÇÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS
NO PERÍODO DE VERÃO - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em nove de junho corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que:-----

a) O Regulamento das Operações Urbanísticas do Município de Albufeira prevê a obrigatoriedade de interrupção de algumas obras objecto de licenciamento ou

comunicação prévia durante o período de verão;-----

b) Efectivamente, dispõe o número 1 do art.º 26.º. daquele regulamento que as obras de demolição, escavação e contenção periférica, bem como a fase de toscos relativa às obras objecto de licenciamento ou comunicação prévia não rejeitada que se integrem, face ao P.D.M., nas zonas urbanas e de expansão urbana da cidade de Albufeira e Olhos de Água, zona de ocupação turística, zona de consolidação turística, zona mista e zona de expansão mista serão obrigatoriamente suspensas durante o período compreendido entre 1 de julho e 30 de Setembro de cada ano civil; -----

c) Prevê o número 2 daquele normativo que "a Câmara Municipal em casos excepcionais e devidamente reconhecidos como tal pode emitir a autorização para a execução dos trabalhos, perante pedido devidamente fundamentado a apresentar pelo interessado; ---

d) É consabido que impõe-se, no quadro das competências desta Edilidade, adoptar todas as medidas possíveis para apoiar empresas, investidores, empregadores e os particulares;-----

e) A interrupção dos referenciados trabalhos durante o período de verão poderá comportar sérios prejuízos para o sector da construção civil e ramos que lhe estão associados; podendo agravar os já sentidos problemas de desemprego e quebra de vendas no imobiliário; -----

f) A continuidade das obras durante o período de verão, dada a conjuntura nacional, não será suscetível de lesar a actividade turística no nosso concelho; -----

Propõe-se que:-----

A Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere, excepcionalmente, neste verão de 2025 (à semelhança do ocorrido nos antecedentes anos), autorizar a execução das operações urbanísticas, mencionadas no n.º 1 do art.º 26.º do Regulamento de Operações Urbanísticas do Município de Albufeira, sem necessidade de apresentação de requerimento pelo interessado; por reconhecer que a presente medida revela-se importante, dada a conjuntura de incremento da atividade económica do concelho."-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estava presente o senhor vereador Desidério Silva. -----

= ISENÇÃO DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - IMÓVEL SITO NA
ESPLANADA DR. FRUTUOSO DA SILVA, N.º 22 E 24, FREGUESIA DE
ALBUFEIRA E OLHOS DE ÁGUA - INFORMAÇÃO =

Relacionada com o assunto em título referido, e com origem na Divisão de Planeamento e Reabilitação Urbana, foi apresentada uma informação, do seguinte teor:-----

"Assunto: Pedido de Isenção de IMI para prédio urbano objeto de intervenção de

serviço de finanças da área da situação do edifício ou fração, no prazo máximo de 20 dias a contar da data da determinação do estado de conservação resultante das obras ou da emissão da respetiva certificação energética, se esta for posterior". -----

Porém, a "anulação das liquidações de imposto municipal sobre imóveis e de imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis e as correspondentes restituições são efetuadas pelo serviço de finanças no prazo máximo de 15 dias a contar da comunicação prevista", conforme pronunciado no n.º 5 do artigo 45.º do EBF.-----

3. ANÁLISE:-----

Face ao solicitado cumpre a estes Serviços verificar se encontram cumpridos os requisitos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 45.º do EBF.-----

- Relativamente ao previsto na alínea a), o requerente apresentou os requerimentos n.º 61922 de 02.12.2021, n.º 34998 de 28.06.2022, n.º 2322 de 13.01.2023 e 46295 de 25.07.2023, referente a uma comunicação prévia apresentada para realização de obras de alteração e ampliação, a desenvolver no seu imóvel {constante no processo de obras n.º 101CP/2021, para a reabilitação do edifício em apreço, com despacho em 16.09.2023), pelo que de acordo com o RJRU, Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, a referida operação urbanística enquadra-se na definição de «Reabilitação de edifícios» prevista na alínea i) do artigo 2.º do RIRU, verificando-se o cumprimento da alínea a) do n.º 1 do artigo 45.º do EBF. -----
- De acordo como previsto na alínea b), a requerente apresentou:-----
 - um pedido de realização de visita técnica inicial para determinação do estado de conservação do edifício antes das obras, através do registo n.º E-CMA/2020/6210 a 07/02/2020 (SGDCMA/2020/9881), tendo sido atribuído através da elaboração do relatório técnico n.º 2/20, referente à visita técnica n.º O2VTI20 realizada a 28.02.2020, a classificação de «Péssimo», nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro; -----
 - um pedido de realização de visita técnica final para determinação do estado de conservação do edifício depois das obras, através do registo n.º E-G-CIAC/2024/1913 a 24/07/2024 (SGDCMA/2024/52224), tendo sido atribuído através da elaboração do relatório técnico n.º 02/24, referente a visita técnica n.º O1VTF24 realizada a 11.10.2024, a classificação de «Excelente», termos do disposto no Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, pelo que se comprova, em consequência da intervenção de reabilitação em apreço, a subida de mais de dois níveis do estado de conservação; -----
 - uma declaração emitida por técnico especializado, relativa ao cumprimento dos requisitos de eficiência energética e de qualidade térmica, entregue com o registo n.º



E-CMA/2025/11308, em 9 de junho de 2025 relativa à presente candidatura. -----
Face ao descrito, verifica-se o cumprimento dos requisitos previstos na alínea a) e b)
do n.º 1 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), na sua redação em
vigor.-----

4. CONCLUSÃO:-----

Estando reunidas as condições previstas no artigo 45.º do EBF (Estatuto dos
Benefícios Fiscais) e cumpridos os requisitos para aceder ao benefício fiscal – Isenção
do Imposto Municipal sobre Imóveis, por um período de três anos, este Serviço sugere
que seja concedida a isenção requerida, nos termos da presente informação, sendo que
para tal a Digníssima Câmara Municipal, delibere:-----

– reconhecer que a obra de alteração e de ampliação efetuada no prédio referente
aos n.ºs 22 e 24 da Esplanada Dr. Frutuoso da Silva, em Albufeira, se trata de uma
intervenção de reabilitação de edifícios, enquadrada no artigo 45.º do EBF, concedendo
a isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) num prazo de três anos a contar
do ano, inclusive, da conclusão das obras de reabilitação (11.10.2024, mediante a visita
técnica final realizada);-----

– comunicar esse reconhecimento ao Serviço de Finanças de Albufeira.” -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor da
informação e nos termos da mesma:-----

a) reconhecer que a obra de alteração e de ampliação efetuada no prédio
referente aos números vinte e dois e vinte e quatro da Esplanada Dr. Frutuoso da
Silva, em Albufeira, se trata de uma intervenção de reabilitação de edifícios,
enquadrada no artigo quadragésimo quinto do EBF, concedendo a isenção do
Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) num prazo de três anos a contar do ano,
inclusive, da conclusão das obras de reabilitação (onze de outubro de dois mil e
vinte e quatro, mediante a visita técnica final realizada);-----

b) comunicar este reconhecimento ao Serviço de Finanças de Albufeira.-----

Não estava presente o senhor vereador Desidério Silva.-----

= ISENÇÃO DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - IMÓVEL SITO NA
RUA CORONEL ÁGUAS, N.º 9, FREGUESIA DE ALBUFEIRA E OLHOS DE ÁGUA
- INFORMAÇÃO =

Relacionada com o assunto em título referido, e com origem na Divisão de Planeamento
e Reabilitação Urbana, foi apresentada uma informação, do seguinte teor:-----

"Assunto: Pedido de Isenção de IMI para prédio urbano objeto de intervenção de
reabilitação-----



serviço de finanças da área da situação do edifício ou fração, no prazo máximo de 20 dias a contar da dota da determinação do estado de conservação resultante das obras ou da emissão da respetiva certificação energética, se esta for posterior". -----

Porém, a "anulação das liquidações de imposto municipal sobre imóveis e de imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis e as correspondentes restituições são efetuadas pelo serviço de finanças no prazo máximo de 15 dias a contar da comunicação prevista, conforme pronunciado no n.º 5 do artigo 45.º do EBF. -----

3. ANÁLISE:-----

Face ao solicitado cumpre a estes Serviços verificar se encontram cumpridos os requisitos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 45.º do EBF.-----

- Relativamente ao previsto na alínea a), o requerente apresentou os requerimentos n.º 18825 de 19.04.2017, n.º E-CMA/2017/50136 de 15.11.2017, n.º 50249 de 16.11.2017, n.º 53327 de 07.12.2017, n.º 19181 de 26.04.2018, n.º 32210 de 28.06.2018 e n.º 9958 de 07.03.2019, referente a um pedido de licença apresentada para realização de obras de alteração e ampliação, a desenvolver no seu imóvel (constante no processo de obras n.º 592/2001, para a reabilitação do edifício em apreço, com despacho em 30.07.2019), pelo que de acordo com o RIRU, Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, a referida operação urbanística enquadra-se na definição de «Reabilitação de edifícios» prevista na alínea i) do artigo 2.º do RJRU, verificando-se o cumprimento da alínea a) do n.º 1 do artigo 45.º do EBF.-----
- De acordo com o previsto na alínea b), a requerente apresentou:-----
 - um pedido de realização de visita técnica inicial para determinação do estado de conservação do edifício antes das obras, através do registo n.º E-CMA/2020/6196 a 07/02/2020 (SGDCMA/2020/9876), tendo sido atribuído através da elaboração do relatório técnico n.º 3/20, referente à visita técnica n.º O3VTI20 realizada a 28.02.2020, a classificação de «Péssimo», nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro; -----
 - um pedido de realização de visita técnica final para determinação do estado de conservação do edifício depois das obras, através do registo n.º E-G-CIAC/2024/1912 a 24/07/2024 (SGDCMA/2024/52207), tendo sido atribuído através da elaboração do relatório técnico n.º 03/24, referente à visita técnica n.º O2VTF24 realizada a 11.10.2024, a classificação de «Excelente», termos do disposto no Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, pelo que se comprova, em consequência da intervenção de reabilitação em apreço, a subida de mais de dois níveis do estado de conservação; -----

- uma declaração emitida por técnico especializado, relativa ao cumprimento dos requisitos de eficiência energética e de qualidade térmica, com o registo n.º E-CMA/2025/11316 em 9 de junho de 2025 relativa à presente candidatura;-----
- Face ao descrito, verifica-se o cumprimento dos requisitos previstos na alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), na sua redação em vigor.-----

4. CONCLUSÃO: -----

Estando reunidas as condições previstas no artigo 45.º do EBF (Estatuto dos Benefícios Fiscais) e cumpridos os requisitos para aceder ao benefício fiscal - Isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis, por um período de três anos, este Serviço sugere que seja concedida a isenção requerida, nos termos da presente informação, sendo que para tal a Digníssima Câmara Municipal, delibere: -----

- reconhecer que a obra de alteração e de ampliação efetuada no prédio referente ao n.º 9 da Rua Coronel Águas, em Albufeira, se trata de uma intervenção de reabilitação de edifícios, enquadrada no artigo 45.º do EBF, concedendo a isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) num prazo de três anos a contar do ano, inclusive, da conclusão das obras de reabilitação (11.10.2024, mediante a visita técnica final realizada); -----
- comunicar esse reconhecimento ao Serviço de Finanças de Albufeira."-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma: -----

a) reconhecer que a obra de alteração e de ampliação efetuada no prédio referente ao número nove da Rua Coronel Águas, em Albufeira, se trata de uma intervenção de reabilitação de edifícios, enquadrada no artigo quadragésimo quinto do EBF, concedendo a isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) num prazo de três anos a contar do ano, inclusive, da conclusão das obras de reabilitação (onze de outubro de dois mil e vinte e quatro, mediante a visita técnica final realizada); -----

b) comunicar este reconhecimento ao Serviço de Finanças de Albufeira. -----

Não estava presente o senhor vereador Desidério Silva. -----

Nesta altura dos trabalhos ausentaram-se definitivamente da reunião os senhores vereadores Victor Ferraz e António Coelho. -----

= PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =

Dos pareceres, autos e informações referidas nas deliberações que seguem, relativas a processos de obras particulares, foram extraídas fotocópias pelo Departamento de



Planeamento e Gestão Urbanística e segundo o critério deste, que foram rubricadas pelos senhores membros do Executivo e se destinam a arquivo na pasta de documentos respeitante à presente reunião. -----

As descrições dos pedidos que seguem, relacionadas com este tema, tiveram minutas elaboradas sob a exclusiva responsabilidade do mesmo departamento. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 67599 de 27-02-2022 e 67086 de 20-12-2022-----

Processo n.º: **62CP/2022** -----

Requerente: *Iracema Marques da Silva Ribeiro* -----

Local da Obra: Rua 5 de Outubro, n.ºs 51 e 55, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -

Assunto: Comunicação Prévia - Reabilitação de edifício unifamiliar -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de sete de maio de dois mil e vinte e cinco, mandar notificar o requerente da intenção de proceder à inviabilização da operação urbanística, em face das desconformidades com as normas legais e regulamentares aplicáveis. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias. -

Não estavam presentes os senhores vereadores Desidério Silva, Abel Zua e Victor Ferraz. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 29412 de 27-05-2022; 26057 de 05/05/2023; 7110 de 30/01/2024; 32041 de 15-05-2024 e 56357 de 25-09-2024-----

Processo n.º: **25OU/2022** -----

Requerente: *Gascan, S.A.* -----

Local da Obra: Rua dos Portugueses, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Instalação destinada a armazenagem de gases de petróleo liquefeitos (GPL) - Classe B2 -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado indeferir o pedido nos termos do

parecer técnico de vinte e oito de maio de dois mil e vinte e cinco.-----
Não estavam presentes os senhores vereadores Desidério Silva, Abel Zua e Victor Ferraz. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 77783II de 13-12-2023; 77783 de 13-12-2023; 42224 de 02-07-2024; 57231 de 30-09-2024; 70495 de 03-12-2024 e 20003 de 15-04-2025 ----
Processo n.º: **62/2023** -----

Requerente: *Simão de Almeida Brandão* -----

Local da Obra: Ataboeira, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de edificação unifamiliar-----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de vinte e nove de abril de dois mil e vinte e cinco, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

Não estavam presentes os senhores vereadores Desidério Silva, Abel Zua e Victor Ferraz. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 23901A de 05-04-2024; 23901 de 05-04-2024; 53768 de 10-09-2024; 66290 de 13-11-2024 e 19285 de 14-04-2025 -----

Processo n.º: **496/1981** -----

Requerente: *Savannah Atividades Turísticas, Lda*-----

Local da Obra: Estrada da Galé, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de edificação existente para instalação de Empreendimento Turístico no Espaço Rural - Casa de Campo - Legalização -----

Apreciação do licenciamento-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta o parecer técnico de trinta de maio de dois mil e vinte e cinco e informação da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares de dezasseis de abril de dois mil e vinte e cinco. -----

Não estavam presentes os senhores vereadores Desidério Silva, Abel Zua e Victor Ferraz. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 66139II de 30-12-2021; 66139DPUAI de 30-12-2021 e 66139 de 30-12-2021 -----

Processo n.º: **2T/2021** -----

Requerente: *Algarve Developments (Portugal) - Empreendimentos Turísticos, S.A.*-----

Local da Obra: Areias S. João, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Legalização de edifício destinado a apartamentos turísticos -----



Apreciação do projeto de arquitetura -----
Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e oito de maio de dois mil e vinte e cinco, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Não estavam presentes os senhores vereadores Desidério Silva, Abel Zua e Victor Ferraz. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 9764 de 28-03-2025 -----

Processo n.º: **24IP/2025** -----

Requerente: *Franclim Vieira Alves* -----

Local da Obra: Estrada dos Salgados, Vale Rabelho, freguesia da Guia -----

Assunto: Pedido de Informação Prévia relativo à construção de edifício multifamiliar ---

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e oito de maio de dois mil e vinte e cinco, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê não considerar viável o pedido, tal como configurado. ---

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Não estavam presentes os senhores vereadores Desidério Silva, Abel Zua e Victor

Ferraz.

◆ Requerimento (s) n.º (s): 20010 de 21-04-2025

Processo n.º: **28IP/2025**

Requerente: *Ana Luísa Lores Lourenço*

Local da Obra: Vale de Parra, freguesia da Guia

Assunto: Pedido de Informação Prévia relativo à construção de habitação

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado considerar viável o pedido condicionado, nos termos do parecer técnico de vinte e oito de maio de dois mil e vinte e cinco.

Não estavam presentes os senhores vereadores Desidério Silva, Abel Zua e Victor Ferraz.

◆ Requerimento (s) n.º (s): 9738 de 11-03-2025

Processo n.º: **20IP/2025**

Requerente: *Nortalgarve Imobiliária, Lda*

Local da Obra: Rua Aldeia das Açoteias, n.º 7, Pinhal do Concelho, freguesia de Albufeira e Olhos de Água

Assunto: Pedido de Informação Prévia relativo à viabilidade de construção de nova edificação e alteração de uso previsto em alvará de loteamento para serviços

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado considerar viável o pedido condicionado, nos termos do parecer técnico de vinte e nove de maio de dois mil e vinte e cinco.

Não estavam presentes os senhores vereadores Desidério Silva, Abel Zua e Victor Ferraz.

◆ Requerimento (s) n.º (s): 54 de 25-02-2025

Processo n.º: **16CP/2025**

Requerente: *Iracema Marques da Silva Ribeiro*

Local da Obra: Rua 5 de Outubro, n.º 51, freguesia de Albufeira e Olhos de Água

Assunto: Comunicação Prévia - Reabilitação de moradia/ampliação e construção de anexos e piscina

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de oito de maio de dois mil e vinte e cinco, mandar notificar o requerente da intenção de proceder à inviabilização da operação urbanística, em face das desconformidades com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o



interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias. - Não estavam presentes os senhores vereadores Desidério Silva, Abel Zua e Victor Ferraz. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 100040 de 04-12-2024 -----

Processo n.º: **97IP/2024** -----

Requerente: *Algarosa - Sociedade Gestora de Hotéis, Lda* -----

Local da Obra: Estrada da Balaia, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Pedido de Informação Prévia relativo à viabilidade de construção nova de apartamentos turísticos e muros de vedação -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado considerar viável o pedido condicionado, nos termos do parecer técnico de dois de junho de dois mil e vinte e cinco. -----

Não estavam presentes os senhores vereadores Desidério Silva, Abel Zua e Victor Ferraz. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 74527II de 29-11-2023; 74527DFV de 29-11-2023; 74527 de 29-11-2023; 3799II de 28-02-2025; 3799DFV de 28-02-2025 e 3799 de 28-02-2025 -----

Processo n.º: **242/2006** -----

Requerente: *Comprysonho - Investimentos Imobiliários, Lda* -----

Local da Obra: Cerro de Águia, Amendoal, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de edifício de habitação plurifamiliar, piscinas e muros de vedação -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de dois de junho de dois mil e vinte e cinco, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.

Não estavam presentes os senhores vereadores Desidério Silva, Abel Zua e Victor Ferraz.

♦ Requerimento (s) n.º (s): 28550 de 29-04-2024; 40823II de 27-06-2024 e 40823 de 27-06-2024

Processo n.º: 17/2024

Requerente: A Lyntia, S.A.

Local da Obra: Caminho da Centieira, Sítio do Azinhal, freguesia de Albufeira e Olhos de Água

Assunto: Licença - Instalação de infraestrutura de suporte de estação de radiocomunicações - Antenas

Foi, por unanimidade dos presentes, deferido o pedido nos termos do parecer técnico de dois de junho de dois mil e vinte e cinco.

Não estavam presentes os senhores vereadores Desidério Silva, Abel Zua e Victor Ferraz.

♦ Requerimento (s) n.º (s): 46704IT de 28-10-2019; 46704 de 28-10-2019; 43669II de 17-08-2021; 43669 de 17-08-2021; 43669III de 18-08-2021; 59663II de 26-09-2023; 59663 de 26-09-2023; 24078 de 05-04-2024; 36755 de 06-06-2024; 43158 de 09-07-2024; 52054II de 02-09-2024 e 52054 de 02-09-2024

Processo n.º: 227/1997

Requerente: Carrasquinho & Filhos - Produtos Combustíveis, Lda

Local da Obra: E.M. 526, Vale de Parra, freguesia da Guia

Assunto: Licença - Instalação de armazenamento de combustíveis e postos de abastecimento de combustíveis líquidos - Renovação

Apreciação do projeto de arquitetura

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado aprovar o projeto de arquitetura tal como é requerido tendo em conta o parecer técnico de trinta de maio de dois



mil e vinte e cinco.-----

Não estavam presentes os senhores vereadores Desidério Silva, Abel Zua e Victor Ferraz.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 35087 de 28-05-2024; 55065 de 18-09-2024; 67900 de 20-11-2024; 910281 de 24-02-2025; 9749 de 31-03-2024 e 20065 de 29-04-2025 ----
Processo n.º: **348/1976**-----

Requerente: *Marc Oliveira Guerreiro e David Oliveira Guerreiro* representada por *Marta Isabel Arez Campos dos Santos* -----

Local da Obra: *Rua do Emigrante, n.º 55, freguesia da Guia* -----

Assunto: *Licença - Alteração e ampliação de edificação unifamiliar - Legalização*-----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado aprovar o projeto de arquitetura nos termos da informação técnica de trinta de maio de dois mil e vinte e cinco.----

Não estavam presentes os senhores vereadores Desidério Silva, Abel Zua e Victor Ferraz.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): *SGDCMA36289 de 20/05/2024* -----
Processo n.º: **286/1999**-----

Requerente: *Worldetails, Lda - Clinica de Medicina Dentária* -----

Local da Obra: *Avenida da liberdade, n.º 96, 1.º C/D, freguesia de Albufeira e Olhos de Água* -----

Assunto: *Medidas de Autoproteção* -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado nos termos do parecer técnico datado de dois de junho de dois mil e vinte e cinco, emitir parecer favorável às medidas de autoproteção apresentadas.-----

Não estavam presentes os senhores vereadores Desidério Silva, Abel Zua e Victor Ferraz.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 7649 de 01-02-2024; 48179 de 06-08-2024 e 67166 de 18-11-2024 -----

Processo n.º: **6CP/2024**-----

Requerente: *João Manuel dos Reis Pinto*-----

Local da Obra: *Urbanização Vale da Azinheira, Lote E4, freguesia de Albufeira e Olhos de Água*-----

Assunto: *Comunicação Prévia - Construção de edificação unifamiliar, piscina e muros de vedação*-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado mandar transmitir ao requerente a

informação técnica de vinte e um de maio de dois mil e vinte e cinco e parecer técnico de quatro de maio de dois mil e vinte e cinco, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta.

Não estavam presentes os senhores vereadores Desidério Silva, Abel Zua e Victor Ferraz.

◆ Requerimento (s) n.º (s): 74572 de 29-11-2023; 51937 de 30-08-2024 e 58132 de 03-10-2024

Processo n.º: **124IP/2023**

Requerente: *Francisco José Marrachinho Gonçalves*

Local da Obra: Cerro da Água, freguesia de Albufeira e Olhos de Água

Assunto: Pedido de Informação Prévia relativo às obras de demolição e construção de edifício multifamiliar com muro de vedação e piscina

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de quatro de junho de dois mil e vinte e cinco, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta.

Não estavam presentes os senhores vereadores Desidério Silva, Abel Zua e Victor Ferraz.

◆ Requerimento (s) n.º (s): 39895 de 24-06-2024; 50474 de 22-08-2024; 56213II de 24-09-2024; 56213DFV de 24-09-2024 e 56213 de 24-09-2024

Processo n.º: **46IP/2024**

Requerente: *António Carlos Moreira da Rocha*

Local da Obra: Cerro da Água, freguesia de Albufeira e Olhos de Água

Assunto: Pedido de Informação Prévia relativo à construção de habitação unifamiliar, piscina e casa das máquinas

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de quinze de maio de dois mil e vinte e cinco, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta.

Não estavam presentes os senhores vereadores Desidério Silva, Abel Zua e Victor Ferraz.

◆ Requerimento (s) n.º (s): 61345 de 29-11-2021; 76381 de 07-12-2023; 26786 de 18-04-2024; 42474 de 05-07-2024; 57988 de 02-10-2024 e 20039 de 21-04-2025

Processo n.º: **313/1986**

Requerente: *Eva Sundberg*

Local da Obra: Valemangude, Lote n.º 40, freguesia de Albufeira e Olhos de Água

Assunto: Licença - Alteração de moradia unifamiliar - Legalização



Apreciação do projeto de arquitetura -----
Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de quinze de maio de dois mil e vinte e cinco, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

Não estavam presentes os senhores vereadores Desidério Silva, Abel Zua e Victor Ferraz. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 78717 de 18-12-2023; 55160 de 18-09-2024; 72521DREOP de 12/12/2024 e 72521 de 12/12/2024 -----

Processo n.º: **563/1997** -----

Requerente: *Paulo Jorge Martins Terra e Outro* -----

Local da Obra: Rua da Vela Redonda, n.º 16, freguesia de Albufeira e Olhos de Água ----

Assunto: Licença - Alteração de edificação unifamiliar, piscina, casa das máquinas e grelhador - Legalização -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado aprovar o projeto de arquitetura condicionado nos termos da informação técnica de vinte e um de maio de dois mil e vinte e cinco. -----

Não estavam presentes os senhores vereadores Desidério Silva, Abel Zua e Victor Ferraz. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 3251 de 19-01-2023 e 47386 de 02-08-2024 -----

Processo n.º: **4IP/2023** -----

Requerente: *Balaia Golf Village - Realizações Imobiliárias e Turísticas, S.A.* -----

Local da Obra: Vale Navio, Parcela 01, Plano de Pormenor da Balaia, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Pedido de Informação Prévia relativo à construção de um edifício de apartamentos turísticos -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de quatro de junho de dois mil e vinte e cinco, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

Não estavam presentes os senhores vereadores Desidério Silva, Abel Zua e Victor Ferraz. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 51997DFV de 08-10-2021 e 51997 de 08-10-2021 -----

Processo n.º: **335/1990** -----

Requerente: *Algartalhos - Supermercados, lda* -----

Local da Obra: Rua do Pinhal, Urbanização Somentur, Lote n.º 61, freguesia de

Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Exposição - Legalização da alteração do revestimento exterior do edifício -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado determinar a extinção do procedimento com fundamento nos termos do número um do artigo n.º nonagésimo quinto do Código de Procedimento Administrativo e tendo em conta o parecer técnico de onze de maio de dois mil e vinte e cinco.-----

Não estavam presentes os senhores vereadores Desidério Silva, Abel Zua e Victor Ferraz. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 76 de 03-04-2025 -----

Processo n.º: 41CP/2025 -----

Requerente: Traços Eruditos, Lda-----

Local da Obra: Brejos, Montechoro, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Comunicação Prévia - Construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de quatro de junho de dois mil e vinte e cinco, mandar notificar o requerente da intenção de proceder à inviabilização da operação urbanística, em face das desconformidades com as normas legais e regulamentares aplicáveis.-----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.-----

Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias. -

Não estavam presentes os senhores vereadores Desidério Silva, Abel Zua e Victor Ferraz. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 3755 de 22-01-2025 -----

Processo n.º: 258/1998-----

Requerente: Alexandra de Fátima Pereira da Costa-----

Local da Obra: Montes Juntos, freguesia da Guia -----



Assunto: Licença - Legalização de obras de demolição e construção de edifício de habitação unifamiliar-----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de onze de junho de dois mil e vinte e cinco, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Não estavam presentes os senhores vereadores Desidério Silva, Abel Zua e Victor Ferraz. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 68 de 12-03-2025-----

Processo n.º: 23CP/2025 -----

Requerente: Amado & Brito, Lda -----

Local da Obra: Rua Ilha de Santiago, C35, Vale de Pedras, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Comunicação Prévia - Construção de habitação unifamiliar, piscina exterior e muros de vedação -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de vinte e três de maio de dois mil e vinte e cinco, mandar notificar o requerente da intenção de proceder à inviabilização da operação urbanística, em face das desconformidades com as normas legais e regulamentares aplicáveis.-----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo,

e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias. - Não estavam presentes os senhores vereadores Desidério Silva, Abel Zua e Victor Ferraz. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 71630II de 16-11-2023; 71630A de 16-11-2023; 71630 de 16-11-2023; 74447 de 23-12-2024; 9047II de 13-02-2025; 8047DFV de 13-02-2025 e 8047 de 13-02-2025-----

Processo n.º: **117IP/2023** -----

Requerente: ZEBS - Administração de Propriedades, Lda -----

Local da Obra: Quinta do Cercado, Cerro da água, Fração "B", freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Pedido de Informação Prévia relativo à demolição do edifício existente e construção de edifícios de habitação com acessos independentes, estacionamento próprios e piscinas próprias-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de vinte e dois de maio de dois mil e vinte e cinco, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

Não estavam presentes os senhores vereadores Desidério Silva, Abel Zua e Victor Ferraz. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s):20178 de 06-05-2025 -----

Processo n.º: **06/2025/17** -----

Requerente: Jorge Afonso Campos Rebelo Almeida -----

Local da Obra: Urbanização dos Salgados, Vale Rabelho, freguesia da Guia -----

Assunto: Pedido de parecer favorável da Câmara Municipal ao abrigo do n.º 1 e 2 do art.º 54.º da Lei 91/95 de 02 de Setembro, na redação em vigor, para efeitos de constituição de compropriedade-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado mandar certificar que a Câmara não vê inconveniente na aquisição do prédio em causa em regime de compropriedade, nos termos do parecer do Consultor Jurídico Municipal de dois de junho de dois mil e vinte e cinco e da Chefe de Divisão de Procedimentos Urbanísticos e de Apoio ao Investidor de doze de junho de dois mil e vinte e cinco. -----



Não estavam presentes os senhores vereadores Desidério Silva, Abel Zua e Victor Ferraz. -----

= APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA =

Considerando estarem minutadas todas as deliberações da presente reunião, propôs o senhor presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara viabilizasse a possibilidade de aprovação da ata em minuta.-----

Tendo sido deliberado, por unanimidade dos presentes, viabilizar tal possibilidade, foi aprovada a minuta, também por unanimidade dos presentes. -----

Não estavam presentes os senhores vereadores Desidério Silva, Victor Ferraz e António Coelho. -----

= DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO =

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal. -----

= ENCERRAMENTO =

E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas doze horas e quinze minutos, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente ata, que vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, que secretariei. -----

